ANNO LIX NUMERO 50 — SEXTA FEIRA 2 DE MARÇO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso . . . . . $200

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

RIO DE JANEIRO, 1.º de março, ás 12 horas e 45 minutos da tarde.

**Os Srs. Faro, coronel Brito e major Maranhão obtiveram concessão para organisar uma companhia para pesca, salga e secca de peixe em todo o littoral do Brasil, de accordo com a lei n. 56.**

**Diz-se que esta industria muito vantajosa é merecedora de toda protecção do publico.**

ROMA, 1.º de março.

**Acaba de fallecer o Barão de Aguiar de Andrada, novo ministro plenipotenciario do Imperio do Brasil junto de S. M. o Rei Humberto.**

ROMA, 1.º de março.

**Em face do palacio da embaixada da Austria-Hungria rebentaram algumas bombas de dynamite. Felizmente não fizeram victimas.**

**Crê-se que os autores deste acto são membros do partido irredentista.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de março de 1883.

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de março, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

**Foram nomeados:**

**Chefe de policia do Ceará, o bacharel Benjamin Franklin de Oliveira Mello, juiz de direito do Pombal, na Parahyba;**

**Chefe de policia de Goyaz, o bacharel Coriolano Augusto de Loyola, juiz de direito da comarca da Imperatriz dessa provincia;**

**Juiz de direito da comarca de Pombal, na Parahyba, o bacharel Francisco Leal de Miranda;**

**Juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, em Pernambuco, o bacharel Julião Tenorio de Albuquerque;**

**Juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Jardim e Acary, no Rio Grande do Norte, o bacharel Aprigio de Vasconcellos Brandão.**

**— Foi reconduzido o bacharel Salvador Elias da Rosa e Silva, no cargo de juiz substituto da capital do Pará.**

**— Foi nomeado fiel da estação telegraphica do Recife, Argemiro Falcão.**

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

#### Capitulo V

SUBSTANCIAS ASSUCARADAS E AMYLACEAS

52. *Caracteres geraes.*—Teem a denominação de assucares todas as substancias dotadas de sabor doce,—e susceptiveis de produzirem alcool e anhydrido carbonico, quando em contacto com o *fermento de cerveja*.

Dividem se em dous grupos: assucares facilmente crystallisaveis, que tem por typo o *assucar ordinario;* e assucares difficilmente crystallisaveis, cujo typo é a *glycose*.

Todos os assucares aquecidos a 200° se transformam em caramello; deitados n'um cadinho e aquecidos ao rubro, ardem com chamma azul. O acido azotico transforma-os em acido oxalico, e depois em anhydrido carbonico. São mais soluveis na agua do que no alcool.

(*Continúa*).

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio do Imperio

Por despacho de 17 de fevereiro:

Foi nomeado o bacharel João Baptista Pereira Guimarães para o cargo de secretario da provincia de Santa Catharina.

Concedeu-se a João Marques de Souza a aposentadoria que pedio no lugar de ajudante do porteiro da Secretaria do Imperio, com o vencimento proporcional a vinte e sete annos e quatro mezes de serviço, visto achar-se impossibilitado de continuar em exercicio, por seu estado valetudinario.

Por portaria de 19 do corrente foi nomeado João Joaquim da Fonseca para o referido cargo.

—

1.ª directoria. — Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro em 20 de fevereiro de 1883.—Circular.

Illm. e Exm. Sr.—Haja V. Exc. de chamar a attenção do inspector da saúde do porto d'essa provincia sobre o decreto n. 8,866 de 10 de fevereiro corrente, o qual dá instrucções relativas á correspondencia do inspector da saude do porto do Rio de Janeiro com as inspectorias provinciaes, e está publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso*.—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio dos Negocios do Imperio. — 1.ª directoria. — Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o officio de 14 do corrente mez, em que V. Exc. expõe as duvidas que lhe occorrem sobre o procedimento que á essa Presidencia cumpre adoptar relativamente ao modo de preencher-se uma vaga existente na Camara Municipal de Itaborahy, a qual resultou da eliminação dos votos dos eleitores da parochia de Santo Antonio de Sá, cuja eleição foi annullada por accordão da Relação do districto, de 12 de dezembro ultimo.

Em resposta ao mesmo officio, declaro á V. Exc. que, pelas juridicas razões n'elle exaradas, entende o governo, de accordo com a opinião d'essa Presidencia, que a este caso póde-se applicar a disposição do art. 183 § 3.º, combinado com o art. 199 do regulamento eleitoral, devendo-se considerar que, á vista do citado accordão, não foram preenchidos no segundo escrutinio da eleição do municipio todos os lugares que ficaram vagos no primeiro.

Pelas alludidas razões não póde aquella vaga ser preenchida por immediatos do segundo escrutinio, embora existam; nem aos immediatos do 1.º, que tambem existem em numero de dous, póde caber esse direito, visto que da combinação dos §§ 3.º e 4.º do art. 22 da lei de 9 de janeiro de 1881, conclue-se evidentemente que taes immediatos só são chamados para o preenchimento provisorio, e não definitivo, de vagas, quando ha falta de vereadores em numero necessario para celebrarem-se as sessões.

Deus guarde á V. Exc.—*Pedro Leão Velloso*.—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Sua Magestade o Imperador ha por bem que nos trabalhos do Congresso da Instrucção se observe o seguinte regimento, organisado pela mesa do mesmo Congresso:

Art. 1.º No dia 21 de maio do corrente anno os membros do Congresso se reunirão em sessão preparatoria para solicitar quaesquer informações ou providencias que julgarem necessarias.

Na mesma sessão deverão ser entregues á mesa os officios, avisos e cartas de convite a que se refere o art. 14 do regulamento.

O 2.º secretario organisará, para ser publicada, a relação nominal de todos os que satisfizerem esta determinação.

Além da referida sessão poderão realisar-se outras, mediante convocação do presidente, se for necessario.

Art. 2.º No dia marcado para a reunião do Congresso, ás 5 e meia da tarde, o presidente nomeará uma commissão de sete membros para receber as pessoas da Familia Imperial, e outra de tres para receber os membros do Ministerio. A mesa acompanhará Suas Magestades Imperiaes da porta do salão aos lugares que lhes forem destinados.

Logo que comparecerem Suas Magestades, presente qualquer numero dos membros do Congresso, o mesmo presidente abrirá a sessão, proferindo um discurso analogo ao acto.

Findo o discurso, as referidas commissões acompanharão até a porta a Familia Imperial e o ministerio, depois do que será levantada a sessão.

Com as mesmas formalidades se realisará a sessão do encerramento.

Art. 3.º As sessões do Congresso celebrar-se-hão duas ou tres vezes por semana nos dias que forem annunciados, das seis e meia ás dez e meia horas da noite, no edificio da Typographia Nacional.

Art. 4.º Nenhuma sessão do Congresso se abrirá sem que estejam presentes pelo menos sete membros.

Aberta a sessão, o 2.º secretario fará a leitura da acta da anterior, que considerará approvada, se não houver impugnação ou reclamação.

A discussão da acta não poderá prolongar-se além do tempo que o presidente julgar necessario.

Em seguida o 1.º secretario dará conta do expediente.

Art. 5.º Na discussão de cada uma das questões serão observadas as seguintes regras:

O presidente annunciará a questão que se vai discutir, e o 1.º secretario fará a leitura das conclusões dos differentes pareceres. Em seguida o presidente dará a palavra aos oradores na ordem em que se houverem inscripto.

O orador que não se achar presente, quando lhe couber a vez de fallar, perderá o direito do usar da palavra.

Nenhum dos oradores poderá fallar sobre a questão por mais de uma vez, nem por mais de meia hora.

Não são permittidos os apartes.

A discussão das materias dadas para ordem do dia de cada sessão não poderá exceder a dous dias.

Quando a ordem do dia comprehender duas questões, a discussão de cada uma não poderá ir além de um dia.

Depois de proferidos quatro discursos, terão preferencia aos demais oradores inscriptos os autores dos pareceres em discussão, se quizerem usar da palavra.

Os oradores inscriptos que não tiverem occasião de fallar poderão apresentar por escripto as observações que pretendiam produzir.

A duração de cada discurso será marcada por uma ampulheta.

Art. 6.º Haverá na secretaria do congresso, sob a guarda do 2.º secretario, um livro em que poderão os membros do mesmo congresso, por si ou por outrem, inscrever-se para discussões desde o dia immediato ao da sessão solemne de abertura.

A inscripção só poderá effectuar-se na secretaria.

Art. 7.º Encerrada a discussão, o presidente sujeitará a votos as conclusões dos pareceres e as emendas propostas.

As emendas deverão versar sobre as mesmas conclusões, e só serão attendidas as que forem entregues a tempo de serem impressas com a ordem do dia. A respectiva discussão realizar-se-ha conjunctamente com a das conclusões a que se referirem.

Serão consideradas resoluções do congresso as que forem approvadas pela maioria dos membros presentes, comtanto que estes representem pelo menos metade e mais um dos que tiverem concorrido aos trabalhos.

Não se reunindo este numero, ficará a votação adiada. Se houver empate, assim se declarará, sem nova votação.

Art. 8.º O presidente determinará a ordem em que as questões serão submettidas á discussão. No fim de cada sessão o mesmo presidente declarará a questão ou questões que deverão ser discutidas na seguinte.

Não serão dadas para discussão as questões sobre que não houverem sido apresentados pelo menos dous pareceres.

Art. 9.º A mesa do congresso se comporá do presidente, do 1.º e 2.º vice-presidentes, e do 1º e 2º secretarios.

Art. 10 Ao presidente compete, além das attribuições especificadas no regulamento:

1.º Dirigir os trabalhos do congresso;

2.º Conceder a palavra aos oradores;

3.º Manter a ordem nas discussões, impedindo que os oradores se occupem de assumptos estranhos á materia, ou usem de expressões inconvenientes;

4.º Resolver as questões de ordem;

5.º Fazer observar o presente regimento empregando para esse fim as advertencias necessarias, e podendo, em ultimo caso, levantar a sessão;

6.º Assignar toda a correspondencia dirigida ao governo, e, com os demais membros da mesa, as actas das sessões.

Art. 11. Ao 1.º secretario compete:

1.º Dar conhecimento ao congresso de todos os actos do expediente;

2.º Redigir e assignar a correspondencia, com excepção unicamente da que for dirigida ao governo.

Art. 12. Ao 2.º secretario compete:

1.º Redigir as actas das sessões e fazer a respectiva leitura;

2.º Redigir a correspondencia que tiver de ser assignada pelo presidente.

Art. 13. Aos secretarios incumbe, dividindo entre si o trabalho como julgarem conveniente:

1.º Fazer os extractos dos pareceres, ordenar a sua impressão na typographia nacional e distribuil-os com a possivel antecedencia entre os membros do congresso;

2.º Fazer recolher e guardar em devida ordem, para serem apresentados opportunamente, os trabalhos entregues pelos membros do congresso ou por quaesquer outras pessoas;

3.º Reunir os elementos e prestar os subsidios que forem necessarios para a organisação do relatorio a que se refere o art. 16 do regulamento.

Art. 14. Aos vice-presidentes e aos secretarios compete substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos, segundo a ordem de sua designação.

O 1.º secretario será substituido pelo 2.º, e este pelo membro do congresso que o presidente designar.

Art. 15. Os pareceres que não excederem a 10 paginas do formato in-4.º poderão ser publicados integralmente, se a mesa assim entender.

Art. 16. Em lugar conveniente para serem consultados pelos membros do congresso se acharão os pareceres elaborados sobre as questões do programma, as leis, regulamentos, relatorios e todas as mais informações que o governo tenha reunido sobre a instrucção no paiz.

Art. 17. Haverá no recinto dos trabalhos logares reservados para as pessoas da familia imperial e para os membros do ministerio.

No mesmo recinto terão entrada os representantes dos jornaes diarios, na forma do art 10 do regulamento.

Haverá lugar especial para os membros das camaras legislativas e do corpo diplomatico, e para as senhoras e mais pessoas a quem a mesa o conceder.

Fóra do recinto será destinado espaço conveniente para os espectadores, aos quaes não será permittido dar signaes de approvação ou desapprovação.

Art. 18. O presidente honorario, quando comparecer, terá assento na mesa á direita do presidente.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1883.—*Pedro Leão Velloso*.

### Ministerio da Fazenda

Foi expedida a seguinte:

Circular n. 7.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1883.

O Visconde de Paranaguá, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, communica aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para os fins convenientes, que vai ser emittido novo typo de estampilhas do valor de 200 réis, tendo os seguintes signaes: trinta e sete millimetros de comprimento e dezenove e meio de largura. Na parte superior estão as palavras « Imperio do Brasil » em letras romanas brancas; em duas curvas, logo abaixo em uma almofada o valor—200—em algarismos arabes brancos, e entre dous filetes verticaes. No centro está a effigie de Sua Magestade o Imperador em perfil, e dentro de um circulo de perolas, sendo o fundo traçado por linhas rectas parallelas equidistantes. Na parte inferior e em uma almofada esta a palavra « Réis » em letras romanas brancas entre duas estrellas em uma curva. O fundo das almofadas é composto da repetição da palavra « Brasil » em letras microscopicas. O todo é rodeado por dezoito rozaceas, trabalho de machina.

As referidas estampilhas, cuja cor é de um tom rôxo claro, deverão ser dadas promiscuamente com as que estão actualmente em circulação, até o consumo total destas.—*Visconde de Paranaguá*.

### Ministerio da Agricultura

Por portaria de 19 de fevereiro foram nomeados:

Director effectivo do novo abastecimento d'agua o interino, engenheiro Francisco de Paula Bicalho.

Chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, o engenheiro Aristides Galvão.

Por portaria de igual data foi removido o chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco José Gonçalves d'Oliveira para identico lugar no prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II.

— Expedio-se a seguinte circular:

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1883.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo se dado por vezes chegar a esta secretaria de Estado, com sello incompleto, ou não inutilisado pelo modo prescripto no regulamento n. 7540 de 15 de novembro de 1879, petições e outros papeis sujeitos á decisão do ministerio a meu cargo, recommendo a V. Exc. se sirva de expedir suas ordens, afim de evitar a repetição de taes factos, segundo convém ao interesse da fazenda e ao das partes, visto que, em virtude do art. 35 do mesmo regulamento, os effeitos dos despachos devem ficar dependentes de pagamento do sello nos casos em que este não haja sido satisfeito, o que occasionará muitas vezes vexames aos peticionarios residentes nas provincias.

Deus guarde a V. Exc.—*Henrique d'Avila*. — Sr. presidente da provincia de...

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — Directoria do commercio. — 1ª secção, 20 de fevereiro de 1883

Posto não fizesse o contracto autorisado pelo decreto n. 6,729 de 10 de novembro de 1877, nem seu additamento de 17 de setembro de 1881, para a realisação de um serviço regular da navegação a vapor entre o Brasil e New-York referencia á fiscalisação do mesmo serviço por um delegado do governo, nem cogitasse o decreto n. 5036 de 1º de agosto de 1872, que approvou as instrucções para a inspecção das linhas de navegação subvencionadas pelo Estado, na mencionada empreza, que então ainda não existia, são intuitivos o direito e o desejo do governo de fiscalisar todas as linhas de navegação subvencionadas; cabendo, portanto a V. S. aquelle direito e o dever, como inspector das ditas linhas, de fiscalisar o serviço a cargo da mencionada empreza, embora sem remuneração, que não foi marcada nos referidos contracto e additamento.

Deus guarde a V. S.—*Henrique d'Avila*.—Sr. inspector das linhas de navegação subvencionadas pelo Estado.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 de fevereiro:

Concedeu-se:

Ao coronel Alexandre Augusto de Frias Villar a reforma que pedio, visto ter sido julgado incuravel e incapaz para o serviço do exercito.

Ao tenente do 17º batalhão de infanteria Frederico Carneiro de Oliveira Soares a demissão que pedio do serviço do exercito.

Troca dos corpos entre si aos capitães João Baptista de Azevedo Marques e Manoel Lino Xavier do Amaral, este da 2ª bateria do 3º regimento de artilharia e aquelle da 2ª do 3º batalhão da mesma arma.

Foram transferidos para a companhia de infantaria da provincia da Parahyba o capitão do 2º batalhão da referida arma Joaquim Manoel de Medeiros e para a 7ª companhia do dito batalhão o capitão daquella companhia Joaquim Pedro do Rego Barros.

— Por portaria de 22 do corrente concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Carlos Antonio Espindola, para residir na provincia de Santa Catharina.

— Foi desligado de addido do 1º batalhão de infantaria o capitão do 5º da mesma arma Ulysses Augusto de Albuquerque Salles, que deve se apresentar quanto antes a este quartel general, ao qual fica addido conforme requereu e determina a portaria de 17 do corrente.

### Ministerio da Marinha

Por aviso de 20 do corrente concedeu-se ao capitão tenente Francisco Tarjas de Lacerda 6 mezes de licença com soldo, para tractar de sua saude onde lhe convier.

Em igual data foi permittido ao 1º tenente Francisco Antonio de Macedo assignar-se d'ora em diante Francisco de Oliveira Macedo.

Por aviso de 21 mandou se desligar da companhia de aprendizes marinheiros da côrte o menor Camillo e entregal-o a sua mãi a qual deverá indemnisar ao Estado de todas as despezas por elle feitas.

Por aviso de 23 do corrente mandou-se incluir no tempo de serviço de Guilherme Posidonio Borges, para os effeitos da reforma e habito de Aviz, aquelle que servio como praça de pret no corpo de imperiaes marinheiros.

Por igual data concedeu-se ao capitão de mar e guerra reformado, Francisco Espiridião Rodrigues Vaz, licença para residir fora do imperio.

Por igual data foi nomeado o 1º tenente Manoel Gonçalves do Valle ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha do Pará.

Para servir no batalhão naval foi nomeado o official de fazenda de 3ª classe Raymundo Caetano da Silva e para embarcar no cruzador *Affonso Celso* o official de fazenda da mesma classe Arthur Maciel Soares.

Foi incorporado á armada o cruzador *Affonso Celso*, o qual passou amostra de armamento hontem, sendo nomeado para commandal-o o capitão-tenente Pedro Benjamim de Cerqueira Lima.

Passou do encouraçado *Lima Barros* para o cruzador *Affonso Celso* o 1º tenente Elias José Alves.

— Foi expedido o seguinte aviso ao presidente de Sergipe:

Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, attendendo á representação feita pela associação Sergipense e conformando-se com o parecer da secção dos negocios da marinha e guerra do conselho de estado, manifestado em consulta de 6 de dezembro de 1882, ha por bem ordenar que na execução do regulamento provisorio que baixou com o aviso de 9 de abril de 1858 para o serviço de reboque nas barras da provincia de Sergipe se observem as alterações que se seguem, de accordo com o decreto n. 8,204 de 23 de julho de 1881, ficando revogado o aviso n. 320 de 31 de julho de 1860.

1º Para o serviço de reboque a que está obrigada a associação Sergipense, de conformidade com o decreto n. 8,204 de 23 de julho de 1881, na barra de Cotinguiba e em qualquer outra na provincia de Sergipe, serão empregados os vapores e barcos necessarios, havendo effectivamente em serviço na mencionado barra de Cotinguiba, pelo menos um vapor de força minima de 20 cavallos.

2º Os vapores, catraias e qualquer outra embarcação empregada no serviço de reboque conservar-se-hão sempre promptos, tanto de combustivel e de pessoal, como de tudo mais que for necessario, afim de que, a tempo, se prestem ás emergencias do serviço a que são destinados nos termos do art. 3º e seguintes do citado regulamento de 1858.

3º O serviço de reboque será prestado indistinctamente a todas as embarcações de vela nacionaes e estrangeiras de longo curso ou de cabotagem, que solicitarem, mediante a taxa de 1$ por tonelada metrica, na sahida da barra, e de 500 na entrada.

4º Os vapores que necessitarem de reboque ficam sujeitos á mesma taxa de tonelagem, como se fossem navios de vela. Dessa taxa, porém, estão isentos os navios do Estado e as embarcações mercantes empregadas em serviço do governo imperial ou provincial.

5º Estão obrigadas ao pagamento da mencionada taxa todas as embarcações que solicitarem o reboque, ainda quando afinal delle não se utilisem.

6º Os cabos ou espias empregados no serviço de reboques serão gratuitamente fornecidos pela associação, cessando a retribuição de 10 %, que lhe garantia a clausula 2ª que baixou com o aviso de 31 de julho de 1860. A bordo das embarcações rebocadas haverá todo o cuidado para evitar que os cabos e espias se estraguem, sob immediata responsabilidade do capitão ou mestre do navio.

7º As inspecções ordenadas no art. 70 do regulamento de 9 de abril de 1858 serão feitas de modo que não interrompam o serviço de reboque.

8º Sempre que a atalaia fizer signal de sahida pela barra, ou de embarcação que pede reboque para a entrada, ou soccorros, e se verificar o contrario, ou porque não seja possivel a sahida, pelo estado da barra, ou porque não tenha sido pedido o reboque, será o respectivo vigia punido com a perda de 10 dias de vencimentos, ou com a demissão, segundo as circumstancias.

Deus guarde a V. Exc.—*João Florentino Meira de Vasconcellos.*

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o § 11 das instrucções de 30 de outubro de 1882, resolve designar o major Guilhermino Paes Barreto, o capitão José Theotonio Pereira de Carvalho, Solonio Soares de Mello e Bernardino de Miranda Albuquerque para se encarregarem de agenciar voluntarios para o serviço da armada, o segundo na comarca de Páo d'Alho, o terceiro no interior da provincia e o quarto na freguezia de S. Lourenço da Matta, percebendo de cada um que fôr aceito a gratificação de 40$000. — Communicou-se aos designados e aos inspectores do Arsenal de Marinha e Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o collector das rendas geraes do municipio do Buique, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda de 31 de janeiro ultimo, sob n. 60, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença, para tractar de sua saude, onde lhe convier; obrigando-se a deixar em seu lugar, sob sua responsabilidade, pessoa idonea que o substitúa.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado da companhia de cavallaria Leonidio Cardoso, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 108, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço, mediante substituição, se o substituto apresentado tiver os requisitos exigidos por lei.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que o brigadeiro commandante das armas em officio n. 107, de hontem, participou-me ter na mesma data, nomeado o capitão reformado do exercito, Clementino de Paula Souza Malagueta para agenciar voluntarios com destino ao exercito. — Respondeu-se ao officio do general commandante das armas.

— Ao ex inspector da Thesouraria de Fazenda, Januario Antonio de Moraes.—Recebi a participação constante do officio de V. S. de hontem, sob n. 157, em que me declara haver entregado a administração dessa Thesouraria ao inspector nomeado por decreto de 5 de janeiro ultimo, Raymundo da Silva Cunha. Resta me agradecer lhe e louvar o pelo zelo e probidade com que desempenhou o cargo que acaba de deixar.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar fornecer á companhia de operarios militares desse Arsenal, com destino ao serviço das bombas de extinguir incendios, os artigos de que tracta o orçamento que acompanhou o seu officio n. 524 de 25 de janeiro findo, despendendo até a quantia de 272$000 em quanto importam os ditos artigos. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande dar passagens de ré, por conta do Ministerio da Fazenda, até a provincia do Pará, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte ao inspector da Thesouraria de Fazenda daquella provincia Januario Antonio de Moraes e as pessoas de sua familia constantes da relação junta por cópia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje lavrou o seguinte despacho em seu officio de hontem, sob n. 352, sobre ajudas de custo a officiaes desse corpo: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes. »

— Aos membros da commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a VV. Ss., que tiveram hoje o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 19 do corrente, referentes á liquidação das contas dessa estrada de ferro no mez de janeiro proximo passado.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o despacho proferido a 19 do corrente pelo Exm. bispo diocesano em um requerimento do Revd. Dr. Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos, conego da Cathedral de Olinda, resolve conceder ao mesmo conego tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com o § 11 das instrucções de 30 de outubro de 1882, resolve designar o tenente Francisco Evaristo de Souza e Antonio Martins Alves de Carvalho para se encarregarem de agenciar voluntarios para o serviço da armada, percebendo de cada um que for aceito a gratificação de 40$000.—Communicou-se aos designados e aos inspectores da Thesouraria de Fazenda e Arsenal de Marinha.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Fica approvada, para os fins convenientes, a deliberação que tomou V. Exc., segundo participa-me por officio de hoje, sob n. 169, de nomear o ex-pratico da armada, Antonio Gomes Pereira, para dirigir a navegação do transporte *Purús*, até o Pará, tocando na ida na provincia do Ceará, e no regresso a esta em todos os portos das capitaes das do norte, percebendo por esse serviço os vencimentos que tinha quando estava em exercicio de seu cargo.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que, segundo consta de aviso do Ministerio da Marinha, de 16 do corrente foram, na mesma data, expedidas as necessarias ordens para ser desligado da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia o menor Emilio da Costa Freire, como requereu Simplicio Mariano da Costa, que deverá pagar as despezas effectuadas com o dito menor que é seu filho.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria da Fazenda.—De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra, de 13 do corrente, mande V. S abonar ao commandante do transporte *Purús*, no seu regresso á côrte, dous terços da importancia das comedorias dos officiaes e praças que aqui embarcarem no dito transporte com destino a mesma côrte. Nesta data recommendo ao brigadeiro commandante das armas que lhe remetta uma relação nominal dos officiaes e praças que tiverem de seguir no referido transporte.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha, de 15 do corrente, autorisei o inspector do Arsenal de Marinha a mandar fornecer um talher por cabeça de rancho dos aprendizes marinheiros desta provincia.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso documento para que mande pagar ao tenente Godofredo de Abreu e Lima o que lhe compete pela apresentação no Arsenal de Marinha dos engajados para o serviço da armada de que tracta o dito documento.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a engajar no corpo sob seu commando os paisanos mencionados em o officio a que respondo, n. 335, de 21 do corrente mez.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem.—De posse dos officios de 13 e 17 do corrente, em que Vmc. allude as razões por que deixou de reunir-se, no dia marcado por esta Presidencia, a junta de qualificação de escravos desse termo, tenho a dizer-lhe que, constando de um dos ditos officios haver Vmc. recebido a 18 de janeiro a circular de 18 de dezembro, cumpria-lhe providenciar immediatamente sobre a nomeação de promotor *ad hoc*, como procedeu em 1881.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. Exc. que solicitou-se do Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte a vinda do 1º cadete, 2º sargento do 14º batalhão de infantaria, de que tracta o seu officio n. 111, de 24 do corrente.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio n. 165, de 24 do corrente, em que V. Exc. communica ter Claudon Augusto de Albuquerque Chaves, entrado na mesma data, no exercicio do lugar de amanuense da secretaria da inspecção desse Arsenal.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que providenciou-se no sentido de regressar para o Rio de Janeiro a escolta de tres praças e um sargento, conforme V. S. solicitou em officio n. 191, de 23 do corrente.

— Ao gerente da companhia Bahiana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 24 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *S. Salvador*, chegado da Bahia e escala, regressará no dia 28, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO

Abaixo assignados, commerciantes residentes no povoado da propriedade da Boa Vista, sita no termo e municipio de Serinhãem.—Informe a Camara Municipal de Serinhãem.

Adolpho Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Daniel de Carvalho.—Deferido com officio de hoje ao Sr. commandante das armas.

Austrichiliano Socrates de Moura Poggi.—Certifique-se o que constar.

Amaro Fernandes da Costa.—Deferido com o officio que hoje dirijo ao commandante do Corpo de Policia.

Companhia Great Western of Brazil Railway.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisca Theodora Alves.—Passe portaria na fórma do estylo.

Francelina Maria da Conceição.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Francisca Seraphico de Assis Carvalho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro.

Alferes Gustavo Alberto de Brito.—Prejudicado.

Bacharel José Rufino Pereira de Mello.—Justifico as faltas; depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Tenente João Sabino Pereira Giraldes.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Luiz Ignacio da Silva Filho.—Indeferido.

Frei Lourenço da Immaculada Conceição.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Miguel Alves da Silva.—Será attendido, logo que o respectivo juiz municipal requisitar o supplicante.

Alferes Miguel Xavier de Souza Fonseca. Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de março de 1883.

Pelo porteiro,
*Francisco A. Paes Barreto.*

—

*Continuação do officio do Dr. chefe de policia de 5 de fevereiro*

O Dr. Martins Pereira affirma no avulso que, em minha chegada á Iguarassú, encontrei me com noticia de se haverem já descoberto os criminosos; que a luz tinha sido feita (expressões d'elle); estavam conhecidos os autores do delicto e todos alli apontavam como mandante o subdelegado Campello, e como mandatarios Ignacio Roxo e um outro individuo por verificar. E entretanto o delegado, diz elle ainda, « em vez de verificar quanto corria na « villa acerca de Campello e Ignacio, feito o « que, teria conseguido recolher as provas da « verdade, ia por caminho diverso, nada fa- « zendo, limitando-se a inquirir testemunhas « que nada adiantavam. »

Isto é inteiramente inexacto. Quando eu alli cheguei nada se sabia a respeito de Campello, senão que era considerado como um dos inimigos do Dr. Martins Pereira em razão unicamente (era o motivo allegado) de lhe haver este formado um processo de responsabilidade por ordem da relação em consequencia de uma prisão illegal.

N'este processo o Dr. Martins Pereira havia se mostrado menos rigoroso que o promotor, porque sendo requerida a pronuncia com prisão, elle tinha pronunciado Campello sugeitando-o sómente a livramento.

Não constava acontecimento algum anterior ou posterior, que podesse aggravar o facto do simples processo, ou por este ser aggravado.

Elle proprio me havia dito, e repete no avulso, nada se ter dado mais do que isto, accrescendo que Campello tinha obtido a despronuncia em recurso.

As testemunhas ouvidas ate então no inquerito, inclusive as do promotor, nada haviam accrescentado a isto.

De Ignacio Roxo sabia se tão sómente que era morador de Campello e seu carreiro.

Attribuia-se tambem o delicto a outras pessoas.

Cada qual formava a sua conjectura conforme avaliava as causas da inimizade e a força do odio dos diversos individuos que tinham queixas do Dr. Martins Pereira. Nada porém constava de positivo a respeito de nenhum d'elles.

No curso do inquerito, de cujas occurrencias me occuparei adiante fizeram-se todas as diligencias indicadas pelo promotor, ou lembradas pelo delegado, a ver se descobriam provas contra o dito Ignacio, que em tal caso seria havido como mandatario de Campello.

Foi Ignacio perguntado, acareado e reperguntado.

Interrogaram-se dezoito pessoas. Com as reinquerições e confrontações os depoimentos subiram ao numero de vinte e tres. E todas estas diligencias em lugar do resultado procurado, serviram antes para desvanecerem as suspeitas de sua criminalidade.

Se fosse exacto o que se diz no avulso, se a luz estava feita e os criminosos notoriamente descobertos, deviam por força achar se no dominio do publico os indicios que levaram a esse descobrimento; porque os autores de um crime não se adivinham; saber se algum existe conhecido, é o mesmo que saber se existem factos ou circumstancias que tenham revelado a criminalidade de algum certo e determinado individuo; factos e circumstancias, cuja noticia não poderia ter sido adquirida, senão por communicação das pessoas com quem se passaram, das que viram, ouviram ou leram, aquillo que succedeu, que se disse ou que appareceu escripto.

Não era possivel portanto que o promotor deixasse de saber em que consistiam taes indicios nem que lhe faltassem testemunhas uteis á causa.

Cumpria que levasse ao inquerito essas testemunhas. Si o fez porque não adiantaram

ILEGÍVEL

ellas cousa alguma? se o não fez, o que foi o embaraço?

O Dr. Martins Pereira devia ter muito que dizer n'este ponto. Elle depositava na pessoa do promotor a maior confiança. Declarou no avulso que o promotor deu as ultimas provas de interesse que tomava contra os autores do crime.

Teria acaso o delegado feito escrever com a assignatura do promotor cousa diversa do que disseram as pessoas inqueridas? Teriam sido desviadas as que deviam depor? quaes foram então essas testemunhas? o que sabiam ellas que podesse aproveitar ao esclarecimento da verdade?

A este respeito nada consta do avulso nem dos autos.

Os criminosos estavam descobertos, a questão era recolher as provas existentes, e isto foi o que não se fez no inquerito, porque o delegado ia por caminho diverso do verdadeiro. E' esta a accusação.

Entretanto o promotor estava sempre ao lado do delegado e este o acompanhava pelo mesmo caminho; mas segundo o que diz o Dr. Martins Pereira, não obstante caminharem juntos, o promotor ia certo e o delegado ia errado.

Como quer que fosse, não marchando bem o inquerito, o promotor empenhado, como se mostrou contra Campello e Ignacio tinha em suas mãos o preciso recurso, que era intentar logo a denuncia.

Porque consideração havia de collocar-se na dependencia de semelhante inquerito, quando d'elle não carecia, pois estavam descobertos os criminosos e eram estes dous individuos?

Por ventura o inquerito policial é peça indispensavel á denuncia, ou formalidade essencial do summario da culpa?

Não é de crer que o Dr. Martins Pereira entenda que sim; mas quem vê a maneira como elle se mostra indignado por não se haverem colhido com as diligencias policiaes de Iguarassú as desejadas provas contra Ignacio e Campello, com razão deverá suppor que para elle o inquerito policial é tudo no processo criminal; e que ainda estando feita a luz para todos, se ella não brilhar n'esse inquerito, a causa ficará perdida.

Comprehende-se que o Dr. Martins Pereira se podesse queixar de má direcção dada ás diligencias policiaes, si d'ellas resultasse a designação de criminosos que em sua opinião não fossem os verdadeiros autores do delicto, ficando de parte outros individuos contra quem houvesse mais vehementes indicios de criminalidade.

Ainda assim, o mal não seria sem remedio, porque nem por isso ficaria tolhida a acção a parte offendida ou ao promotor contra essas outras pessoas suspeitas.

Mas incommodar-se com o resultado do inquerito policial, quando os autores do crime estavam já conhecidos e quando o promotor tinha o direito de não esperar por taes diligencias para as levar a juizo, é o que não se comprehende.

Sobre este direito não podia haver a menor duvida. O regulamento de 22 de novembro, no art. 43. de accordo com o art. 15 § 3º da lei, o reconhece até expressamente. Declara tambem qual o destino que em tal caso devem as autoridades policiaes dar ao resultado de suas investigações.

Por tanto o promotor de Iguarassú, a ser exacto que estavam os delinquentes descobertos e que as deligencias da policia nada adiantavam por ser o inquerito mal encaminhado, devia dar sem demora a sua denuncia, tractando de requerer com ella ao juiz processante tudo o que lhe parecesse conveniente para o esclarecimento do facto, offerecendo as melhores testemunhas e fazendo a declaração de todos os indicios sabidos.

Não o fez. Preferio aguardar a transmissão do inquerito. Embora.

Mas as deligencias que se estavam fazendo; esgotaram-se. Chegou em fim a occasião em seu entender mais opportuna para denunciar os réos, como denunciou.

A denuncia foi dada contra Campello, Ignacio Roxo e mais outra pessoa de nome, individualidade e signaes *desconhecidos*, sendo o primeiro como mandante e os outros como mandatarios; e V. Exc., vai ficar admirado de saber quaes foram as testemunhas offerecidas em dita denuncia, as testemunhas escolhidas pelo promotor d'entre esse povo de Iguarassú que sabia da verdade e que debalde spontava os culpados á policia.

Quem o pensava! em vez de se lançar pelos caminhos certos que o delegado desprezava foi elle buscal-as...... no proprio inquerito errado da policia, d'onde tirou quatro.

E' de crer que houvesse escolhido as melhores. Estas porem não bastavam para o numero legal de cinco a oito.

Não era de suppor que entre as testemunhas idoneas desaproveitadas pela policia não se podessem encontrar quatro para o total desse numero, ou ao menos uma para completar o minimo. Que fez o promotor então?

O delegado no final da recapitulação do inquerito, depois de mostrar que, apezar das diligencias feitas não tinha sido possivel colher indicios de criminalidade para servirem de base á instauração do processo judicial contra pessoa alguma, tinha indicado pelos nomes alguns dos moradores da villa, que com quanto não constasse o que por ventura sabiam, com tudo eram homens dignos de credito, a quem poderia ouvir se.

Pois bem: o promotor foi escolher duas testemunhas entre essas pessoas indicadas pelo delegado na recapitulação do inquerito, e com ellas completou o numero de seis que foram todas as que offereceu com a denuncia.

Mas como assim? Pois o promotor tinha confiança no inquerito e no delegado? O promotor deixou tambem de lado as boas testemunhas? Procedia, pois, o promotor, do mesmo modo que o delegado procedera? E não o fulminou tambem o Dr. Martins Pereira? Como é que ainda o tem este por insuspeito e declara que elle deu as ultimas provas do empenho que fazia pela punição dos culpados?

Em vista de tão notavel acontecimento, o modo como se expressa o Dr. Martins Pereira a ser exacto o que elle diz, só poderia explicar-se, e o procedimento do promotor só teria justificação, se por ventura as duas testemunhas extrahidas do rol do delegado trouxessem para a questão alguns raios da luz derramada em Iguarassú; bem como si as declarações feitas no summario pelas quatro testemunhas tiradas do inquerito, dissipassem as sombras que por culpa do delegado houvessem obstado nos primeiros depoimentos o apparecimento da verdade por ellas sabida.

Mas nada disto succedeu; e V Exc. vai ver o que depozeram em juizo tanto aquellas, como estas.

As quatro do inquerito foram Antonio Vianna, Antonio Borges, Melchiades e Pedro Celestino.

Antonio Vianna refere como se deu o facto. Eram 8 horas da noite. A' porta de sua loja estava sentado o Dr. Martins Pereira a conversar para o lado de dentro com ella e outra pessoa. A cacetada foi lhe descarregada por detraz. Nenhum delles vio o offensor. Ouvio dizer quanto á Ignacio, que foi elle quem deu a cacetada; porém não sabe de circumstancia alguma que sirva de indicio da verdade de semelhante boato; e quanto ao réo Campello nada lhe consta.

Antonio Borges estava na rua de S. Sebastião, junto á ponte que ha entre esta e a rua onde se commetteu o crime. Ouvio um alarido para o lado desta ultima rua, ao mesmo tempo que de lá vinha [illegible] apressadamente pela ponte um desconhecido a quem perguntou o que havia acontecido, e que lhe respondeu ser aquillo uma questão por compras em uma venda. Continuando o rumor foi ver o que era e soube do occorrido, persuadido se todos de que tinha sido aquelle desconhecido o executor do delicto. Sendo, elle porém, chamado pelo delegado para ver o réo Ignacio e declarar se era esta a pessoa de quem fallava, reconheceu que não era em vista da differença que havia na estatura e na barba. Ouvio mencionar a Campello entre os varios inimigos do Dr. Martins Pereira, de quem se fallou como autores possiveis do crime; porém nada sabe, nem lhe consta cousa alguma contra Campello.

Melchiades declara que no dia 3 lhe disseram e elle achou vulgarisado que fôra Ignacio quem fizera o ferimento; mas não se lembra de nenhuma das pessoas que nisso lhe fallaram. Que, porém, á respeito de Campello nada sabe nem lhe consta.

Pedro Celestino, finalmente, sabe, quanto á Ignacio, que o Dr. Martins Pereira vendo o na casa da Camara reconheceu nelle um individuo que estava uma noite no becco do Livramento quando elle passava na frente desse becco, parecendo-lhe que se achava alli de emboscada. Quanto á Campello sabe que Ignacio é seu carreiro, como já foi carreiro delle testemunha, tendo então procedido sempre bem. Diz que Ignacio não é homem audaz, nem máo, pelo contrario o acha humilde e para elle foi sempre bom homem.

As outras duas testemunhas são Camerino e Manoel Clementino.

Camerino nada sabe; e Manoel Clementino não sabe, senão que quizeram attribuir o crime á Campello, segundo ouvio dizer.

Eis o que disseram as testemunhas da denuncia. Entretanto nada mais requereu nos autos o promotor, senão a pronuncia dos réos. Vejam-se os autos e melhor se apreciará, não sem espanto, o libello famoso do Dr. Martins Pereira.

Não se pode crer que o Dr. Martins Pereira deixasse de examinar com o maior cuidado todo summario da formação da culpa.

Encontrou apenas a seguinte falta: Descobrio no termo de assentada uma lacuna que tem sido causa de se annullarem (diz elle) varios processos na Relação: não vio declarado nesse termo pelo escrivão, que as testemunhas estivessem separadas de maneira que umas não ouvissem os depoimentos das outras.

Eis tudo quanto teve para dizer contra mim relativamente aos actos do processo.

(*Continua*)

## Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 211. —Secretaria da Policia de Pernambuco em 1 de março de 1883. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Antonio Francisco de Souza, Amancio de Barros Cavalcante, João Francisco da Silva e Pedro Vasco da Silva, remettidos pelo delegado do termo de Flores, como criminosos; Basilio escravo do Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante, á requerimento de seu senhor; Galdina Maria da Conceição e João da Silva, alienados, até que que possam ter o conveniente destino; John James, Andren Erikson e John Clark á requerimento do consul inglez; Henrique Graciano de Araujo, por crime de resistencia; Francisco Manoel de Assis, Manoel Gomes, conhecido por Manoel Pequeno, José Lourenço Cesar de Mello, Francisco de Paula Santos, Francisco Pereira da Rocha, Francisco Alves da Silva, Pedro Celestino Bezerra e Luiz, escravo de Manoel Ferreira Pinto, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

## Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO

Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bartholomeu & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Marques de Hollanda Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Olympia Cavalcante Pessoa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Felinto do Rego Barros Pessoa.—Ao Sr. contador para mandar fazer as dividas notas da portaria de licença.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Companhia Santa Thereza —Informe o Sr. contador.

Antonio de Araujo Alcoforado.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Landelino de Luna Freire.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Gaspar Augusto Soares Leite.—Certifique-se.

Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro. —Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Augusto Adrião Paulino da Silva.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

João de Azevedo Soares.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Joaquim Antonio da Costa Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Manoel da Silva Araujo.—Informe o Sr. contador.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Florencio da Silva Saraiva.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Frederico Augusto Neiva Junior.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Padre José Alves Cavalcante de Albuquerque.—Registre se e façam-se as devidas notas.

Felippe Emilio Menna da Costa.—Ao Sr. contador para attender.

Padre Marcolino Alves dos Prazeres Lima. —Registre-se e façam se as devidas notas.

Francisco Augusto Paes Barretto.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do corpo de policia —Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Antonio Milbuges Saraiva Galvão.—Cumpra se.

Officio do collector de Nazareth.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Luiz Olivieri.—Remettido ao Sr. administrador do Consulado para attender ao supplicante, fazendo se-lhe entrega da certidão a que refere-se e constará do processo de que lhe foi remettido para cumprir o despacho da junta.

Lindolpho Olympio dos Reis Campello.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos.—Informe o Sr. administrador do consulado.

Dr. José Solano Carneiro da Cunha.—Certifique se.

Antonio Candido Ferreira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.—Certifique-se.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

João Joaquim Alves de Albuquerque.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Jorge Tasso.—Certifique se.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe com urgencia a secção do contencioso.

# INTERIOR

## Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Côrte, 23 de fevereiro 1883

SUMMARIO: — *Ainda a questão do prolongamento do ramal de Nazareth para Timbaúba.—O articulista Justus deffendendo o acto do governo —As allusões.—Não parecem estas fundadas.—A reforma do coronel Frias Villar.—Ainda a questão da suspensão do contador do Correio da côrte —Despacho do Sr. Avila.*

Como, do que por aqui ha occorrido, o que mais pode interessar ao leitor são as questões que dizem respeito a essa provincia, começarei ainda pela da estrada de Timbaúba, de que tractei na anterior, referindo-me ao segundo artigo de *Res nullius*, em opposição ao acto do Sr. Lourenço de Albuquerque.

Sendo essa minha carta datada de 19, e devendo ter sido levada pelo *Cordillera*, deixei de escrever pelo *Bahia*, sahido a 20, dia em que foi publicada a primeira parte da resposta do articulista que defende aquelle acto.

Deve, pois, esta ser já ahi conhecida, mas não a segunda parte, que propriamente occupa-se de mostrar que o decreto de 30 de dezembro nenhuma offensa causou ao contracto celebrado pelo presidente dessa provincia com a firma Reed Bowen & C., pois que, declarando o governo de interesse geral o prolongamento de Nazareth a Timbaúba, não annullou o citado contracto.

Quem tiver lido aquella primeira parte ha de ter notado uma allusão [que depois é repetida de modo frisante], que parece confirmar a supposição da autoria do artigo de *Res nullius*, de que fallei, e que repelli por injusta.

Eil-a:

« O escriptor d'além S. Francisco, diz o defensor do acto do governo, esqueceu quanto é vasto e fertil o terreno das insinuações; e seguramente não teria motivo para regosijar-se muito, se fossemos a reproduzir os boatos e versões, mais ou menos plausiveis, que a malignidade, sempre inventiva, fez circular, tanto em Pernambuco como aqui mesmo, para explicar o triumpho que nesta questão de estradas do norte obtivera a firma Reed Bowen & C., triumpho para o qual foi mister nada menos que arrancar do conselheiro Alves de Araujo, a 15 de maio, um aviso que destruia outro da ante-vespera, e do conselheiro Liberato Barroso uma decisão em sentido diametralmente opposta ao parecer por elle emittido pouco antes.

« E', portanto, pouco nobre, e sobretudo mui pouco prudente, andar emprestando motivos mesquinhos, pessoaes e inconfessaveis a um acto que, ainda quando acertado não fosse, não podia ter sido dictado senão pela mais pura das intenções. »

Negando que o Sr. Lourenço de Albuquerque houvesse tomado compromissos eleitoraes com o coronel Luiz Maranhão e desprezando como « ridicula a historia relativa á candidatura senatorial na vaga que se der, sabe Deus quando », passa *Justus* a responder a diversas allegações do seu contendor, observando, quanto a allegação de que o decreto de 30 dezembro é acto de exclusiva responsabilidade do ex ministro interino da agricultura, que « actos semelhantes, como já de outra vez advertira, são o resultado de accordo ministerial, depois de tomados na devida consideração pelos membros do gabinete em conferencia e de submettidos á approvação do chefe do poder executivo: a responsabilidade, tanto legal como moral, fica sendo, portanto, collectiva, não simplesmente do ministro referendatario. »

Na segunda parte, occupando-se *Justus*, como disse, com a allegada offensa dos direitos dos concessionarios da linha de Goyanna a Timbaúba, pondera:

« Quando respondemos ao primeiro artigo vindo de além S. Francisco, fizemos ver que semelhante contracto não se podia considerar perfeito, porquanto offendendo elle os direitos de preferencia da *Great-Western*, devia, nos termos do final do aviso de 13 de maio, ser submettido á approvação do governo imperial, e todavia não o fôra.

« O que oppõe a isto o illustre articulista ultra-franciscano?

« Allega que « a preferencia cogitada no contracto da companhia é expressamente, em *identidade de condições*, o que suppõe concurrencia aberta para o prolongamento da linha e seus ramaes. »

Combatendo devidamente este fundamento, entende o articulista que « a juristição do governo geral não fica perempta pela do governo provincial, nos assumptos sobre que a competencia de ambos é commulativa, prevalecendo sempre a acção d'aquelle sobre a deste »

Em abono desta doutrina cita um exemplo, que não sei se está exactamente nas mesmas condições.

« Em Pernambuco mesmo, diz *Justus*, deu-se um caso destes; e ninguem, sem excepção do proprio interessado, lembrou-se jámais de contestar a legitimidade do acto do governo, nem de accusar este de violador das attribuições da administração provincial e dos direitos do concessionario.

« Referimo-nos á estrada de ferro do Recife á Victoria, que fazia objecto de um contracto ha annos celebrado com o Dr. Bento José da Costa.

« O governo, empenhado em realisar esta via ferrea de grande vantagem para a provincia, declarou-a de interesse geral e está construindo por sua conta, tendo ultimamente mandado indemnisar o concessionario do custo dos estudos, postos graciosamente por elle á disposição dos engenheiros officiaes. »

E' verdade que neste caso os interessados não reclamaram, talvez pela impossibilidade de realisarem a obra, pagando as multas em que já haviam incorrido. Mas, se pagando essas multas, reclamassem elles pela manutenção do seu contracto, não sujeito á pena de caducidade?

Me parece que a questão tornar-se-hia muito embaraçosa para o governo. Felizmente nada houve, porque o concessionario contentou-se com offerecer os estudos que tinha feito, reclamando depois uma indemnisação correspondente, no que acaba de ser attendido pelo Sr. Avila, por uma equidade louvavel, não obstante o parecer contrario da secção de obras do respectivo ministerio.

Deixando, porém, de parte a discussão em que se debatem os dous articulistas, um profligando, outro justificando a deliberação do governo, acerca da qual não me cabe emittir juizo, e nem mesmo o tenho formado, pelo que limito-me ao papel de narrador; noto, entretanto, a insistencia com que se insinúa e vai se dando corpo a supposição de que os artigos de *Res nullius* não são escriptos aqui (não obstante serem datados da côrte e no dia em que são publicados), e partem de pessoa altamente collocada e de influencia tal, que conseguio « arrancar do Sr. Alves de Araujo um aviso que destruia outro d'ante vespera. »

Mas semelhante supposição é inaceitavel, e nem seria ella aventurada, se não fôra uma parte da nossa imprensa annonyma para a qual nada valem a honra, a dignidade e o pundonor dos que por infelicidade, envolvem-se em politica.

Como admittir, pergunto, que quem reconhece e proclama que de um gabinete qual quer faz parte um ministro que *barganha* as vantagens do poder em seu proveito particular e induzir os collegas a associarem-se a um grande escandalo, fazendo-os compartilhar da responsabilidade collectiva em um acto do poder executivo que só teve em mira os interesses de uma candidatura futura d'aquelle ministro, com sacrificio dos interesses e direitos de uma grande provincia; seja delegado desse ministerio (composto de nescios ou velhacos e portanto infeccionado em seu organismo) constituindo-se assim a *carne de sua carne, o osso do seu osso*, como devem ser os delegados do governo, e, ainda mais, deixando-se ficar na esteira dos outros que na mesma questão foram imbahidos, na melhor das hypotheses, e regalados em banquetes por uma casa commercial dinheirosa que soube tanger os páos, conforme diz o articulista appellidado de ultra-franciscano?

Não, isto é incrivel. Os artigos em questão devem ter sido escriptos aqui e por algum opposicionista intransigente. Não entro em indagação, se o Sr. Lourenço de Albuquerque fez ou não *barganha*, se mimoseou ou não seus parentes, sacrificando aos interesses publicos que devia zelar. Se o fez, tanto peior para si: sua alma, sua palma.

O que affirmo é que quem o pode dizer, se o crê, não é a pessoa a que o defensor de S. Exc. quer alludir.

— De regresso do Estreito de Magalhães, com a commissão brasileira que alli foi observar a passagem de Venus, fundeou n'este porto na manhã de ante-hontem, a curveta *Parnahyba*, fazendo a viagem de Montevidéo para aqui em tres dias e vinte horas, isto é, viagem dos melhores paquetes.

Do desempenho da missão desse vaso, que d'aqui sahio a 26 de outubro do anno passado e da commissão scientifica dá minuciosa informação uma interessante carta publicada no Jornal do Commercio, que, por extensa, não transcreverei se não na parte referente ao regresso da *Parnahyba*, tanto mais que o que concerne ás observações é mais ou menos conhecido.

Sahindo de Punta Arenas no dia 22 de dezembro, com todo o pessoal da commissão passou esse navio á percorrer, durante quatro dias os canaes e bacias que constituem a zona conhecida nas cartas inglezas pelo nome de — *Almiralty Sound*.

« A corveta, diz a carta, penetrou n'esse verdadeiro labyrintho de estreitos e passagens pelo lado da vasta bahia *Useless*, e sahio pela garganta ou passo das cascatas (*cascade reach*).

« Encontram-se n'esta zona do estreito de Magalhães os mais bellos e surprehendentes panoramas. Em a noite de natal, á meia noite, achavam-se os nossos compatriotas reunidos sobre uma *geleira* sempiterna, a qual, crescendo a uma altura de cinco mil pés vai mergulhar sua base nas aguas tepidas do oceano, que mostra se coalhada de seus despojos.

« O Sr. Dr. L. Cruls pôde tomar grande numero de vistas com o apparelho photographico de que se achava munido, e no qual se servia de negativas preparadas com a moderna gelatina de *bromureto de prata*.

« O Sr. Rumbelsperger enriquecia sua collecção com amostras dos tres reinos.

« Foi no fundo de um d'esses canaes que a *Parnahyba* recebeu a visita de um grupo de *indios fogueiros* das tribus que vivem especialmente da pesca, e designados por elles mesmos de *Alicúa*.

« Depois d'essa excursão houve ainda outra de diverso genero e mais ardua. A corveta voltou a fundear á sombra da ilha do Quartel Mestre, á entrada da bahia da Gente Grande. Desembarcou então de bordo uma verdadeira caravana, tendo á sua frente o proprio commandante, varios officiaes e o Sr. Rumbelsperger, que se fazia acompanhar de um seu filho. Compunha-se ella ao todo de 50 homens, bem armados.

Essa caravana penetrou pela Terra de Fogo, a desvendar alguns dos segredos d'aquella ainda mysteriosa região.

« A marcha foi penosa e atravessada de difficuldades. A agua potavel fez falta muitas vezes sobre aquelle sólo secco e arido.

« Os nossos exploradores regressaram para bordo, ao cabo de tres dias, sem incidente, mas alquebrados de fadigas. Só haviam encontrado em toda a região percorrida, que constou de cerca de trinta leguas, alguns guanacos e varios passaros. Os fogueiros das tribus caçadoras os evitaram de modo manifesto. Muitos rastos foram apercebidos, ainda recentes e frescos; mas os seus autores occultavam se a tempo, com a habilidade, aliás tão peculiar ás gentes selvagens.

« Terminaram as explorações com a visita ás ilhas situadas na bacia central do Estreito.

« A corveta deixou definitivamente Punta-Arenas a 8 de janeiro ultimo. Em sua viagem de regresso trouxe derrota costeira e visitou os portos de Santa-Cruz, Desejado e Bahia Blanca.

« De Bahia-Blanca os Srs. Drs. Cruls e Gustavo Rumbelsperger transportaram se por terra a Buenos-Ayres. A corveta foi encontral-os no porto da grande capital platina, depois de uma bella viagem de 50 horas entre aquelles dous portos.

« De Buenos-Ayres o Sr. Dr. L. Cruls ainda effectuou uma digressão á Cordoba, com o fito de visitar o observatorio astronomico d'aquella cidade, emquanto a *Parnahyba* se dirigia para Montevidéo e alli fazia seus definitivos preparativos de regresso a esta corte.

« Não foi sem difficuldades e tropeços a derrota de regresso deste vaso de guerra, attendendo ao pouco que ainda são conhecidas as costas patagonicas, seus perigos, e com particularidade a entrada de seus portos. O commandante da *Parnahyba* não teve recurso de praticos nem mesmo para navegar os canaes do Rio da Prata até Buenos Ayres.

« As cartas e roteiros, sabemos de boa fonte, foram os seus unicos auxiliares.

« Sabemos tambem, e temos prazer em publicar, que a corveta volta de sua commissão sem haver perdido um só homem de sua tripolação. »

— A reforma que acaba de ser concedida ao coronel Frias Villar devera ser o ponto final da questão levantada na imprensa de que tenho dado noticia. Mas assim não aconteceu. Noticiada essa solução, aliás esperada, visto que foi solicitada por aquelle official, acharam alguns jornaes motivo para novamente discorrer sobre o procedimento do Sr. ministro da guerra.

A *Gazeta de Noticias*, por exemplo, consagrando ao caso um largo artigo edictorial, observa:

« A reforma, pedio-a o coronel Frias Villar; mas, se ella fosse necessaria para suas soffrimentos, se ella fosse util por mas vantagens, não lh'a teria concedido o ministro.

« O ministro deu lhe a reforma, porque esta é a ruina do militar: deu-lh'a como lhe tirou o batalhão, como o mandou doente para uma provincia remotta, sem lhe dizer para que; deu lh'a com o mesmo espirito máo que ditou a ordem expedida a policia, para tractar menos attenciosamente uma farda; deu-lh'a como lhe deu ordem de conservar-se preso no Rio Grande, condemnado sem julgamento.

« E se, em vez de o reformar, pudesse demittil-o demitti-o-hia; se pudesse inventar um maior castigo, não hesitaria em fazel-o.

« E daqui a alguns dias o Sr. Carlos Affonso deixará de ser ministro, mas o mal está feito, e o exercito não fica menos desciplinado; e o principio da autoridade nada terá lucrado em prestigio, antes pelo contrario affirmar se ha ainda uma vez que a autoridade não é representante da lei, mas da vontade dos que a exercem. »

Ha seu fundo de rasão nestas considerações quanto aos rigores inuteis e injustificaveis praticados com o coronel Frias Villar, que tomaram cor de perseguição.

Mas não sei como deixar de conceder reforma a um official que a pede e é julgado incapaz do serviço em inspecção de saúde da junta militar; e ainda menos vejo fundamento para a extranheza disfarçada que mais adiante manifesta esse jornal, por não ter um poder mais alto, a que em outras occasiões tem se attribuido intervenções nas deliberações do governo, obstado agora que o exercito ficasse privado dos serviços de um militar distincto.

A reforma garante a lei ao official que tenha consumido seus annos e suas forças no serviço da patria, e não possa mais continuar nelle. E' um direito, e não um favor dependente do bom querer de qualquer poder, alto ou baixo, ao qual é tambem vedado reformar por capricho o official que não estiver nos casos previsto na lei.

Hoje, a unica questão que se pode ainda levantar com relação a reforma do coronel Frias Villar, é esta:

O official reformado precisa de licença do governo para mudar de residencia, e neste caso não concorre o Estado com as despezas da viagem. Considera-se residencia do official reformado o lugar da guarnição a que elle pertencia.

O coronel Frias deixou de pertencer a guarnição da côrte desde que, desligado do corpo que commandava, foi mandado para o Rio Grande.

Mas não achando se em serviço na guarnição dessa provincia, nem tendo sido ligado a respectiva força, pergunta se: deve esse official, depois de reformado, solicitar licença, do governo se quizer vir residir no Rio de Janeiro, e terá de pagar a sua custa a respectiva passagem? E' este o unico ponto a debater.

—A questão da suspensão do contador do correio da corte, o Sr. Lopes Anjo, de que na occasião oportuna dei noticia, tomou agora uma nova direcção que não deve agradar ao director geral dos correios.

O leitor se ha de recordar que havendo aquelle funccionario recorrido para o ministro [que era então o Sr. Fleury] quando foi suspenso, ficou o seu requerimento sem despacho, até que terminado o praso da suspensão, e achando-se interinamente na pasta da agricultura o Sr. Lourenço de Albuquerque, este decidio que sendo a pena disciplinar nos termos do respectivo regulamento, não cabia recurso para o governo.

Desse despacho recorreu o Sr. Lopes Anjo para o conselho de Estado a 18 de Dezembro, e no dia 21 foi indeferido, declarando o ministro não haver fundamento na petição do recurso.

Agora recorre novamente o contador e o Sr. Avila dá o seguinte despacho, que destôa da doutrina admittida pelo seu collega e antecessor interino:

« A suspensão imposta ao supplicante pelo director geral dos correios privou-o dos seus vencimentos; do exercicio de seu direito politico de exercitar cargo publico; offendeu sua boa reputação de empregado antigo e sempre considerado e respeitado, portanto, não é uma pena puramente disciplinar.

« Da se, pois, no caso, a hypothese do art. 46 do regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, como ficou evidente pelo facto de ter este Ministerio conhecido do recurso interposto dessa suspensão.

« Para que o recurso interposto pelo supplicante pudesse não ser aceito, era necessario que a lei expressamente o prohibisse, pois que é elle de direito natural.

« Seja, portanto presente á secção dos negocios do imperio do conselho de Estado. »

Veremos como resolve o conselho de Estado.

. . . . . .

# DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE MARÇO DE 1883

## Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Elbe*, que passou hontem para a Europa, trouxe as seguintes noticias, além das que vão comprehendidas nas rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*:

### Pacifico

Datas telegraphicas até 12 de fevereiro:

Na primeira organisação do gabinete do governo provisorio do Equador tinham sido incumbidos: Modesto Espinosa das repartições do interior e dos negocios estrangeiros, José Alvarez da da fazenda e o general Salazar da da guerra, como, porém, este renunciasse o cargo de ministro, para se conservar no commando do exercito, foi nomeado Leopoldo Salvador para o substituir.

A provincia de Azuay pronunciara-se a favor da revolução

Tinham cahido prisioneiros o general Echeverry e dous irmãos do dictador Veintimilla. Os generaes Radon, Malta e outros conseguiram fugir.

Dous vapores que haviam sahido com tropa para atacar os revolucionarios, regressaram sem nada ter podido conseguir.

Noticia um telegramma de Iquique que *El Canal*, folha de Panamá, publicara uma carta de Pierola ao presidente dos Estados-Unidos, na qual aquelle expoz lhe o objecto de sua viagem á União; communicou-lhe suas conferencias com o secretario de estado Frelinghuysen, queixando-se do modo porque este o tratara; fel-o responsavel pela situação do Perú, affirmando que a anarchia deste era devida á politica mysteriosa dos Estados Unidos e ás promessas do plenipotenciario Hurlbut; declarou sem rebuço que era elle o unico homem capaz de reger o Perú; deu por inaceitaveis as bases de paz propostas pelo Chile, censurando que Logan, ministro dos Estados Unidos no Chile, as tivesse aceitado, e, por ultimo, queixou-se de que Chester Arthur não tivesse querido recebel-o.

Lyzardo Montero declarou em uma proclamação, recebida no Chile pelo correio, que a união entre o Perú e a Bolivia era cada vez mais solida, e que esperava dentro de pouco tempo auxilio de forças da Bolivia.

O povo e o exercito de Canta reconheceram o governo de Iglesias e proclamaram a necessidade da paz.

O general Lynch impoz nova contribuição de guerra aos povos do norte e do sul de Callá.

Naquella cidade tinham fallecido de febre amarella alguns marinheiros.

O presidente da Bolivia promulgou um decreto declarando que o congresso concedêra ao general Daza permissão para voltar á patria depois da installação da camara.

— O *Jornal do Commercio* da côrte publicou o seguinte telegramma:

« Buenos Ayres, 23 de fevereiro. — Telegrammas vindos do Chile, annunciam que houve uma escaramuça entre um destacamento de tropas argentinas e outro de chilenas, nas Cordilleras. Estes telegrammas accrescentam que houve mortos e feridos de parte á parte.

« Se bem que esta noticia esteja no dominio publico, é todavia prudente aguardar que seja confirmada, para se lhe poder dar inteiro credito. »

— A *Gazeta de Noticias* tambem publicou os seguintes:

« Valparaizo, 20 de fevereiro.—Um telegramma de Santiago annuncia que a cidade de Esmeraldas foi incendiada e saqueada pelas tropas do presidente da republica do Equador, que d'alli fugiram.

« A batalha que se acaba de ferir, dando completa victoria aos revoltosos, parece que será o ponto final da guerra.

« Os insurgentes organisaram um governo provisorio, composto dos Srs. Eloy e Alfaro. »

« Valparaizo, 21 de fevereiro. — Falleceu o presidente das Estados-Unidos da Columbia.

« Foi eleito presidente por grande maioria o general Otondo.

« Declarou-se uma epidemia de febre amarella em Guayaquil.

« Os estragos já são consideraveis e receia-se que a epidemia augmente e venha a tomar grande extensão. »

« Montevidéo, 23 de fevereiro, ás 6 horas e 20 minutos da tarde. — Um telegramma de Santiago diz que deu-se um combate entre forças chilenas e argentinas, junto á lagôa Guayetue, na Patagonia.

« Os chilenos, convencidos de que os argentinos estavam occupando territorio que lhes não pertence, enviaram parlamentarios para tractar da desoccupação.

« Recebidos estes á bala pelos argentinos, travou se renhido combate, havendo mortos e feridos de ambas as partes.

« A noticia deste desagradavel acontecimento tem causado consideravel sensação.

### Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 16 e de Montevidéo até 17, e telegraphicas até 21 de fevereiro:

Varias folhas de Buenos Ayres denunciaram, garantindo a veracidade do facto, que a policia estava fazendo inscrever fraudulentamente gente para as eleições municipaes, accrescentando que em tal caso os cidadãos não tomariam parte no escrutinio.

O presidente da republica recebera uma extensa epistola do Papa, em resposta á que lhe dirigira acerca da suppressão de alguns dias de festa.

Leão XIII mostrou-se favoravel á idéa, manifestando o seu desejo pela realisação da concordata.

A municipalidade de Buenos-Ayres reclamou da policia medidas promptas e directas contra as publicações immoraes que alli apparecem, não só impedindo que circulem como punindo na fórma da lei os respectivos autores.

Iniciara se perante os tribunaes uma demanda que promette ser ruidosa. São iniciadores os novos representantes e administradores das casas commerciaes de A. Blaque & C., de Paris, e Quesnel Fréres, do Havre, com o fim de exigir dos antigos administradores prestação de contas e entrega de bens no valor de 20 milhões de francos.

— O senado da republica Oriental elegêra, na sessão de 14, seu presidente o Dr. F. A. Vidal: mas não tendo este aceitado o cargo, pretextando motivos de saúde, foi eleito Miguel Gonçalves Rodriguez que passa por tio do presidente Maximo Santos.

No dia immediato realisou-se a solemne abertura da sessão ordinaria da assembléa geral. Apenas o presidente da republica terminou a leitura da sua mensagem e retirou se, foi apresentado e votado unanimemente, sem discussão, um projecto de lei promovendo Maximo Santos a brigadeiro general dos exercitos da republica.

Varias folhas da capital uruguaya censuram a mensagem presidencial como contraria á verdade da situação politica e economica da republica, que é pintada com côres illusorias naquelle documento no intuito de attrahir para o seu autor louvores dos incautos.

A *Patria* felicita se por ter sido attendida pelo supremo tribunal de justiça e pelo chefe politico do Salto sua denuncia concernente ás violencias perpetradas contra subditos brasileiros residentes em Tacuarembó e no Salto.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou os seguintes telegrammas:

« Montevidéo, 20 de fevereiro. — As autoridades resolveram que as embarcações procedentes do Rio de Janeiro, ficassem sujeitas a uma quarentena de 24 horas. »

« Buenos-Ayres, 20 de fevereiro. — A secca que reina na provincia de Buenos Ayres causa grandes estragos nas plantações agricolas. Julgam-se inteiramente perdidas as colheitas.

« Em virtude da secca, morreu enormissima quantidade de gado vaccum, cavallar e lanigero, calculando se em quatro milhões os animaes mortos. »

« Buenos-Ayres, 21 de fevereiro. — Irrompeu aqui uma epidemia de variola. Os estragos são consideraveis, lavrando a molestia em todas as direcções, á roda do seu fóco.

« Felizmente a epidemia é menos terrivel pela gravidade do que pela quantidade dos casos. São muitas as curas, mas o numero das pessoas atacadas augmenta todos os dias. »

### Rio Grande do Sul

Datas até 18 de fevereiro:

Regressára no dia 12, de S. Francisco de Assis para Itaquy, o delegado de policia do termo, que alli fôra proceder a inquerito policial, relativamente ás mortes que se deram, e por causa da ordem de prisão lavrada contra os facinoras Pedro Rosa e José Paraguayo, criminosos de morte, passada pelo subdelegado de policia d'aquelle districto José Luiz da Silva, sendo o inquerito provocado por uma representação assignada pelo vigario de S. Francisco, Elyseu Augusto Adanges e pelo juiz de paz Zeferino Leal.

O Dr. Rufiro Tavares de Almeida, juiz municipal e de orphãos do termo de S. José do Norte, foi ferido com diversos tiros de revolver, disparados por um individuo, que o esperava a cavallo proximo da casa de sua residencia.

O *Commercial*, de 16, narra assim o facto:

« Ante-hontem, ás 9 horas da noite, na villa fronteira de S. José do Norte, recolhendo-se para casa de sua residencia o juiz municipal Dr. Rufiro Tavares de Almeida, ao approximar se a uma cerca, á curta distancia da casa, foi assaltado por um individuo a cavallo, que desfechou-lhe dous tiros de revolver, um dos quaes atravessou-lhe o braço direito.

« Procurando fazer frente ao assassino, puxou do revolver que trazia, mas querendo desfechar o tiro, reconheceu a imprestabilidade da arma. Não lhe restava outro recurso se não procurar salvação na fuga, porém, foi perseguido pelo aggressor, que desfechou lhe dous novos tiros que ambos acertaram, não obstante o Dr. Rufiro ter chegado á porta de sua casa; infelizmente encontrou a fechada, e ahi recebeu um quinto e certeiro tiro.

« Correu na direcção da casa fronteira, residencia do supplente do delegado de policia Pertinax Americano, sempre perseguido pelo assassino, que descarregou-lhe ainda dous tiros e fugio ao ver que abria-se a casa do residente do aggredido. Assomou á porta a esposa e filhos deste e acudiram pessoas da casa do supplente do delegado de policia.

« O quartel da policia é proximo á casa de residencia do Dr. Rufiro, e não obstante os gritos desesperados da esposa e filhos deste, não appareceu um unico soldado.

« O assassino foi conhecido, e visto de dia quando se dirigio para a villa, sendo o mesmo que ha mezes assassinou em Mostardas Patricio Vieira Rosca, e contra o qual tem a viuva do assassinado reclamado em vão a captura e consequente punição, sendo o criminoso acoutado e protegido pela propria autoridade policial de Mostardas.

« O mandante do crime é unanimemente apontado pela população da villa, José Bernardino de Oliveira Costa, subdelegado de policia de Mostardas, a quem o Dr. Rufiro, como juiz municipal processava, em virtude de denuncia da promotoria publica, pelos crimes de barbaras sevicias, falsidade e reduzir á escravidão pessoa livre. Esse individuo foi visto, ante hontem, em direcção á villa, conservando-se nas immediações.

« O Dr. Rufiro foi transportado para esta cidade na mesma noite de ante-hontem, aqui chegando á 1 hora da madrugada, sendo soccorrido pelos medicos Drs. Felippe Caldas e Amancio Caldas, os quaes verificaram que só um dos seis ferimentos era de maior gravidade, presumindo-se não terem offendido orgãos e vasos importantes. Resta a extracção de cinco balas, operação que deve ser dolorosa.

« Hontem entendeu-se o Sr. Dr. juiz de direito da comarca com o supplente do delegado de policia desta cidade, em exercicio, o Sr. Povoas, no sentido de proceder-se a auto de corpo de delicto no offendido, o que nos informam teve lugar. »

Noticia a mesma folha que, em audiencia do juiz de direito da comarca foram reinqueridas algumas testemunhas, que já haviam sido ouvidas no processo de responsabilidade instaurado contra o 2º supplente do delegado de policia de S. José do Norte, Antonio Oliveira Castello, por crime de prevaricação.

No dizer do *Commercial* o motivo da reinquirição foi não terem sido escriptos com exactidão os primeiros depoimentos.

Foi capturado no Rio dos Sinos o celebre bandido João Cardoso, que ha annos fazia ousadas correrias no municipio de Santo Antonio da Patrulha, onde impunemente e á luz do dia attentava contra a vida e a propriedade dos habitantes.

Noticiaram do Arroio Grande a *Patria*, de Jaguarão, que havia certeza de que Manoel Alves da Silva foi assassinado por Maximiano Antonio Lopes, tendo como complices Anacleto Antonio Lopes e outro individuo.

### Santa Catharina

Datas até 20 de fevereiro:

A *Gazeta*, de Joinville, diz que estava extincta alli a variola, pelo que foram reabertas, no dia 1, as escolas publicas e particulares.

Lê-se na mesma folha:

« O delegado de policia de S. Francisco, João Ricardo Pereira, conseguio fazer prender no dia 30 de Janeiro, o criminoso de homicidio Manoel Mathias de Carvalho, que a 24 de tembro de 1873, no lugar Araquarim, assassinou Antonio Rodrigues de Andrade, por causa de um pedaço de taboa achado na praia. O criminoso, sempre armado, zombava das diligencias e escoltas que o iam prender, e era temido nos lugares por onde andava. Foi agarrado de sorpreza e com as armas. »

### Paraná

Datas até 14 e telegraphicas até 20 de fevereiro:

Continuavam as offertas de dinheiro para a conclusão das obras da torre da igreja de S. Francisco, na capital.

Foi capturado no termo de Antonina, pelo respectivo delegado de policia, o criminoso Bellarmino Voluntario, autor dos ferimentos graves praticados nos irmãos Ermelino Pinheiro do Carmo e Benedicto Pinheiro do Carmo, no dia 14 do passado, no lugar denominado—Cachoeira—d'aquelle termo, vindo o ultimo a fallecer no dia 20 em consequencia dos ferimentos recebidos.

O *Jornal do Commercio* da Côrte publicou os seguintes telegrammas:

« *Coritiba, 20 de fevereiro.*—Acaba de ser publicado o regulamento para a cobrança do imposto sobre vendas. E' tão vexatorio e violento que o commercio indignado está disposto a resistir á sua execução, fechando até as suas portas para não ser coagido a soffrer tantas arbitrariedades. — A commissão do commercio.—*Firmino Nascimento.—Commendador Franco. — José Hauer. — Frederico Fauwler.—J. C. Belache.—José Ramos.—Rodrigues & Filho.* »

— Foi nos communicado o seguinte telegramma do presidente desta provincia acerca das reclamações do commercio contra o regulamento ultimamente expedido para a arrecadação dos impostos provinciaes;

« O regulamento sobre imposto commercial hontem publicado foi hoje distribuido, sem assignatura, por meio de um boletim escripto em linguagem inconveniente.

« Por emquanto nada vejo digno de consideração. Ignoro em que consiste violencia ao commercio, e quaes as leis geraes que o regulamento infringe.

« Procurei offerecer todas as garantias ao commercio, salvaguardando os interesses da fazenda provincial, cujos apuros são reaes. Lançamento do imposto incumbe a commissões compostas de um agente fiscal, de um vereador e de negociantes. Estes deverão fazer declaração prévia; commissões não poderão examinar livros, balanços e outros escriptos que constituam segredo profissional. Contra o lançamento poderá o collectado reclamar perante as commissões, com recurso para a tribunal do Thesouro Provincial, que sera presidido pelo presidente da provincia, e onde terão assento, como membros adjuntos com voto, negociantes e proprietarios.

« Se é condição de um bom regulamento fiscal favorecer a fraude e offender as leis, o regulamento ultimamente expedido deve ser condemnado. Regulamento mais respeitador de principios liberaes difficilmente se encontrará na legislação geral e provincial. »

### S. Paulo

Datas até 23 de fevereiro:

Apresentava algumas melhoras o medico Dr. Da Lucca, que como noticiamos, foi ferido nas costas, com uma facada dada por um italiano enfermo, de cujo tractamento se havia encarregado o mesmo doutor.

Noticiando o facto, diz a *Provincia de 19*:

ILEGÍVEL

« O enfermo foi recolhido á enfermaria da cadeia, e ao que consta, está seriamente doente e em estado grave. Parece que tem febre, e mesmo se diz que praticou o attentado em delirio febril.

« Está ha quatro ou cinco dias na cadeia, e ao que ouvimos dizer, a policia ainda não tinha tido a lembrança de sujeitar o misero a um exame medico, para que se possa julgar positivamente do seu estado pathologico e mesmo do seu estado de excitação mental. »

— Refere a *Provincia* de 20:

« Na fazenda do Sr. commendador Francisco Marcondes de Moura e Costa deu-se um facto tocante no dia 15 do corrente, anniversario de S. S.

« Seus escravos, Ignez, Henrique e Perpetua todos maiores, foram libertos. Ao entregar aos emancipados os titulos de liberdade declararam estes ao seu libertador, o Sr. commendador Moura e Costa, que não o abandonariam emquanto vivo fosse: S. S. commovido, estabeleceu-lhes uma pensão de 200$ annuaes a cada um além de roupa e tratamento quando ficarem doentes. »

— Regressou a 20 á capital, do seu passeio á cidade de Taubaté, o Sr. conselheiro Soares Brandão, presidente da provincia.

O trem mixto da estrada de ferro S. Paulo Railway, que partio da capital para Santos no dia 19, chegou com um atraso de 1 hora e 45 minutos, por ter encontrado a linha obstruida entre a raiz da serra e o Cubatão por uma locomotiva, em que se tinham dado importantes desarranjos.

O capitão Manoel Joaquim Godolfim tinha passado revista na companhia da guarda urbana, dando assim principio ao serviço de inspecção da mesma companhia, para que fôra nomeado ha dias. A companhia compõe-se actualmente de 135 guardas.

— Em Iguape, diz a *Provincia*, na segunda-feira de carnaval, ao sahir da rua Direita um bando de mascaras, foram aggredidos pelos major Joaquim Antonio de S Castro, coronel Antonio Ludgero de S. Castro e Carlos A. de S. Castro.

« Outras pessoas, que acompanhavam estes, armadas de cacetes, descarregaram grossa pancadaria nos foliões.

« O caso esteve feio e só terminou com a intervenção do delegado de policia.

« Ficaram feridos na cabeça e corpo o major Joaquim Antonio e o cidadão Francisco de S. Gato Filho.

« Umas *ingenuas* allusões deram causa ao barulho. »

— Sob a epigraphe *Conflicto em Passa-Quatro* escreve o *Correio Paulistano* de 22:

« O *Rio-Branco* relata circumstanciadamente o facto que fez objecto da noticia que, sob a epigraphe *Que soldados!* publicamos já. Diz:

« Das 7 para ás 8 horas da noite do dia 11 do corrente, na freguezia de Santa Rita do Passa Quatro, o soldado José Bezerra Machado, commandante do destacamento, tendo denuncia que andavam quatro portuguezes ebrios fazendo barulho pelas ruas, e que entre elles se achava um criminoso de nome José de Miranda Salgueiro, sahio em patrulha com outra praça afim de effectuarem a prisão do criminoso.

« Chegados, porém, á casa de Joaquim Alexandre de Souza e encontrando ahi o criminoso, deu lhe voz de prisão, sendo nessa occasião aggredido pelos companheiros deste, que resistiram á entrega do preso.

« O soldado Machado, para se defender da aggressão, puchou do refle e succedeu ferir ao portuguez de nome José Dias Muniztos, de cujo ferimento veio a fallecer. E o criminoso, approveitando a occasião do conflicto, conseguio evadir se. »

— Pelo Dr. juiz de direito da 1ª vara, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 2º tabellião da capital o Sr. Climaco Cesar de Oliveira, que já exerceu o referido cargo.

— Em diversos bairros do municipio de Guaratinguetá tem cahido pesadissimas chuvas, occasionando alguns prejuizos á lavoura.

Pelas informações que tem colhido o *Parahyba*, de todos os pontos desse municipio, a colheita de café deste anno será muito diminuta e inferior á do anno findo, talvez cincoenta por cento.

**Rio de Janeiro**

Datas até 24 de fevereiro:

Além do que consta da rubrica *Parte Official* e da carta do nosso correspondente, nada mais ha de interesse.

— Chegara a 22, procedente de Montevidéo, com 3 dias e 20 horas, a corveta *Parnahyba*.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 23 de fevereiro de 1883.—O mercado de cambio abrio hoje muito firme e em alta, effectuando-se logo de manhã algumas pequenas transacções bancarias a 21 1/8 d. sobre caixa matriz. Em seguida, constando que o Banco do Brasil sacava á mesma taxa, foi esta adoptada pelo London Bank e English Bank para operações sobre banqueiros.

O movimento do dia foi em geral pequeno sobre Londres a 21 1/8 d., bancario, sobre caixa matriz e sobre banqueiros, e a 21 1/4, 21 5/16 e 21 3/8 d., papel particular.

Repassou-se papel bancario sobre Londres a 21 1/4 e 21 5/16 d.

Na Bolsa o movimento foi tambem pequeno.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de ,700 saccas.

**Bahia**

Datas até 27 de fevereiro:

Segundo telegrammas que foram passados para a côrte e alli publicados a junta directora da Associação Commercial, tendo votado contra a collocação do retrato do presidente da provincia no salão da Praça do Commercio, demitio-se do cargo.

Essa noticia parece confirmada pelo seguinte aviso que a mesma junta fizera publicar no *Diario de Noticias* de 26:

« A junta directora da Associação Commercial, convida aos Srs. socios para uma sessão da assembléa geral extraordinaria, no dia 1º de março ao meio dia na sala de suas sessões, afim de apresentar as razões que assistem para não poder continuar no exercicio do seu honroso mandato.

« Bahia, 26 de fevereiro de 1883.—*Barão do Guahy*, presidente.—*Augusto Silvestre de Faria*, secretario. »

— A eleição da directoria do Banco Mercantil deu este resultado:

Mesa.—Presidente, Barão do Guahy; secretarios, Aristides Novis e Eduardo C. de Rezende.

Director.—José Joaquim de Moraes.

Supplentes.—José de Azevedo Fernandes, José da Costa Santos Junior, Francisco Cardoso da Silva, Augusto Silvestre de Faria e Eduardo Nunes Cardoso.

Commissão fiscal.—Commendador Antonio Loureiro Vianna, José Ferreira Cardoso e Manoel Pinto Novaes.

— Com o titulo *Ramal de S. Gonçalo*, lemos na *Ordem* de Cachoeira, de 20 do corrente.

« Estão em grande actividade os trabalhos da factura do ramal da estrada de ferro « Central » para S. Gonçalo dos Campos, e somos informados de que em breves dias terá o arraial d'aquella freguezia de ouvir sibilar a locomotiva no meio de sua população, que espera anciosa tão importante melhoramento.

« O nivelamento do solo por onde tem de passar a linha está perto do largo da matriz onde vai ser construida a respectiva estação.

« Esse ramal vai incontestavelmente dar maior impulso ao commercio da freguezia de S. Gonçalo; e é de esperar que a empreza da estrada de ferro venha certificar-se no futuro de que os seus esforços não foram baldados, levando alli o referido ramal. »

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial**—Abrio-se hontem a 2ª sessão da 24ª legislatura desta assembléa.

Ao meio dia, presentes 33 deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, foi lida e sem debate approvada acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia compareceria á 1 hora da tarde para abertura da sessão e que providenciara afim de que a missa votiva do Espirito Santo fosse celebrada ás 11 horas, na matriz da Boa Vista.—Inteirada.

O Sr. presidente declarou não haver mais expediente e na forma do regimento interno nomeou os Srs. Alfredo Correia, Moreira Alves e Lourenço de Sá para receberem o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, suspendendo em seguida a sessão.

A uma hora da tarde, reunidos de novo os Srs. deputados e annunciando se a chegada de S. Exc., sahio a commissão a recebel-o. Introduzido na sala das sessões com as formalidades do estylo, S. Exc. tomando assento á direita do Exm. Sr. presidente da Assembléa, procedeu á leitura do seu relatorio, depois do que retirou-se com as mesmas formalidades.

Uma guarda de honra do 14º batalhão de linha fez as continencias militares do estylo a S. Exc., salvando a uma hora da tarde a fortaleza do Brum.

Na forma do regimento, procedeu se a eleição da mesa, dando o seguinte resultado:

Presidente—Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

1º Vice-presidente—Dr. Olympio Marques da Silva.

2º Vice-presidente—Vigario Domingos Leopoldino da Costa Espinosa.

1º Secretario—Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.

2º Secretario—Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

Supplentes dos secretarios—Drs. Praxedes Gomes de Souza Pintanga e Francisco Dias de Arruda Falcão.

Em seguida o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: eleição das commissões.

**Promotoria da capital** — Por acto da Presidencia da provincia, de 28 de fevereiro findo, foi exonerado, á seu pedido, do cargo de 1º promotor publico da comarca do Recife, o bacharel Aristharco Xavier Lopes, e nomeado para substitui-lo o bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Millet.

**Autoridades policiaes**—Por acto da referida Presidencia, de igual data, e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

Thomé Alves Vieira, á seu pedido, do cargo de subdelegado do 1º districto de Cabrobó;

Eliseu Coutinho de Albuquerque Maranhão á seu pedido, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Nazareth.

Foram nomeados:

Subdelegado do 1º districto do termo de Cabrobó, o capitão Antonio Felix do Rego Pinto;

Subdelegado do 1º districto do termo de Nazareth, o alferes Diogo Lins Carneiro d'Albuquerque;

1º Supplente do mesmo subdelegado, Francisco das Chagas Oliveira.

**Barão de Aguiar de Andrada.** — Segundo se vê do telegramma de Roma que vai na secção competente, falleceu alli o Dr Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, primeiro barão de Aguiar de Andrada, ministro plenipotenciario do Brasil junto ao governo da Italia.

Era o illustre finado um homem de alevantado merito intellectual, e possuia grande copia de illustração adquerida na longa pratica dos trabalhos que illustram e avigoram o espirito.

Foi uma bem sensivel perda para o paiz, pois que este se vê privado de um servidor emerito, que soube sempre honrar a diplomacia brasileira, fazendo amigos para si e para a sua patria.

Eis os seus traços biographicos taes como os deu o *Correio do Brasil* em 31 de dezembro proximo findo, quando o illustre finado foi transferido de Lisboa para Roma:

« Nasceu Francisco Xavier da Costa Aguiar d'Andrada, 1º barão de Aguiar de Andrada, na cidade de Santos. Pertence á grande familia dos Andradas que tão illustres filhos tem dado ao Brasil. Foi um dos mais distinctos e applicados estudantes da Academia de S. Paulo, onde tomou o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

« Abraçou a magistratura e foi successivamente nomeado juiz de orphãos, juiz municipal e juiz de direito interino. Em todos estes lugares prestou relevantes serviços, e na provincia de S. Paulo a sua equidade e rectidão eram proverbiaes. Já nos referimos no n. 4 da nossa revista a um importante serviço prestado pelo distincto juiz á grande causa abolicionista, e repetimol-o no presente numero, porque o consideramos como um dos actos mais brilhantes da vida d'esse cidadão patriotico e benemerito, que se chama hoje Barão de Aguiar d'Andrada. Francisco Xavier da Costa Aguiar d'Andrada conseguio com a sua prodigiosa habilidade e incansavel actividade, fazer uma apprehensão de quinhentos e tantos escravos, destinados a ir vegetar e soffrer n'uma das provincias do imperio e a quem elle restituio a liberdade e a vida moral!

« Cedo se retirou Aguiar d'Andrada da magistratura que lhe promettia um tão risonho e brilhante futuro. A carreira diplomatica offerecia mais attractivos para o seu talento e figura.

Nomeado em 1852 addido de 1ª classe nos Estados Unidos, foi promovido em 1855 a secretario da mesma legação, sendo em 1857 removido para Londres.

« Durante o tempo que occupou o lugar de encarregado de negocios interinos na capital dos Tres Reinos Unidos, na ausencia do ministro Barão de Penedo, teve Aguiar d'Andrada, segundo consta nos, occasião para ostentar o seu grande talento diplomatico e prestar ao Brasil relevantissimos serviços. Pode se dizer que Aguiar d'Andrada salvou a sua patria d'uma grande crise financeira e de uma imminente catastrophe.

« A companhia do caminho de ferro de Santos a Jundiahy pedio ao governo brasileiro um adiantamento de 100,000 £ O governo depois de ter ouvido o conselho de Estado, negou o referido adiantamento; porém o atilado representante interino do Brasil em Londres, Aguiar d'Andrada, prevendo as desastradas consequencias d'uma tão funesta resolução desobedeceu as ordens terminantes que tinha recebido do governo, e adiantou as..... 100,000 £ pedidas pela companhia; acto que foi posteriormente approvado e louvado no parlamento por um dos membros do gabinete brazileiro. E se assim não o tivesse feito, a companhia cessaria de funccionar, todas as outras companhias menos importantes de caminhos de ferro do imperio quebrariam, e o governo, falto de credito, não poderia talvez ter contrahido o emprestimo de 50.000 contos, de que necessitava para a conclusão da guerra do Paraguay.

« Em 1863 foi promovido a encarregado de negocios em Venezuela, e em 1866 removido para o Chile.

« Não eram então muito cordeaes e affectuosas as relações do Brasil com a laboriosa republica do Chile, por causa da triplice alliança do Brasil com as republicas Argentina e Oriental contra a do Paraguay. Porém o illustre diplomata soube captar de tal forma a sympathia dos chilenos, que em pouco tempo desfez a prevenção existente contra o Brasil, e elle procurou estreitar os laços que o prendiam ao imperio na sua qualidade de nação americana e visinha.

« E muito honroso para o digno ministro a representação que publicamos abaixo, não só por provar exhuberantemente o que acabamos de dizer, mas tambem por ter sido assignada pelos chefes e principaes membros de todos os partidos militantes no Chile e por centenares de pessoas de grande consideração, tal como o arcebispo Raphael Valentim, o almirante Blanco Encaladá, o general Justo Arteaga, etc.

« Em 1873 foi Aguiar d'Andrada removido para Montevidéo na qualidade de ministro residente, sendo por decreto de 25 de novembro de 1874 promovido á cathegoria de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na mesma nação. Ahi permaneceu 5 annos, prestando todos os dias importantes serviços a sua patria, e reprimindo com energia as violencias e abusos, filhos do animo fogoso e irrequieto dos naturaes da republica Oriental.

« Coube ao notavel diplomata a honra de firmar a paz do Paraguay, e por essa occasião foi agraciado por Sua Magestade o Imperador com o titulo de Barão de Aguiar d'Andrada.

« Em 1878 foi removido para a Austria. Na occasião da sua partida para a Europa, a colonia brasileira de Montevidéo offereceu ao illustre representante do Brazil uma riquissima baixella de prata com as suas iniciaes e uma honrosa dedicatoria.

« Na Austria, paiz que poucas relações tem com o Brasil, o Barão de Aguiar d'Andrada teve rarissimas occasiões de mostrar a sua aptidão e talento; porem nos pequenos negocios revelava-se a mão que tinha assignado a paz do Paraguay. Tres annos depois foi removido para Lisboa, afim de occupar a vaga deixada pela morte do illustre Barão de Japurá. Demorou-se apenas um anno n'este importante cargo, mas ainda assim grangeou innumeros amigos, que em toda a parte lhe prestavam as demonstrações do alto apreço e estima em que o tinham. O governo removeu o para occupar o cargo de ministro plenipotenciario junto a Santa Sé porque tinha necessidade de collocar alli um caracter prudente e moderado como o seu, um diplomata de superiores aptidões.

« O Barão de Aguiar d'Andrada não é somente um dos filhos mais estimados do Brasil e um dos primeiros diplomatas d'essa nação grandiosa, é tambem o typo do homem da sociedade e um cavalleiro muito distincto e delicado

« Casado com uma senhora dotada das maiores virtudes, o Barão de Aguiar d'Andrada occupa dignamente o seu lar domestico, e é reconhecido como um exemplar pai de familia.

« Ninguem até hoje tem tractado com elle, que não tenha sido captivado pelo seu tracto lhano e affavel e pelo seu caracter probo, honrado e nobilissimo.

» O Barão de Aguiar d'Andrada é official da ordem da Rosa do Brasil, gran cruz das ordens da Corôa da Roumania e da Corôa de Ferro d'Austria-Hungria, e condecorado com a medalha de 3ª classe da ordem de Medjidié da Turquia. Consta que vai ser agraciado tambem por S. M. Fidelissima com a gran-cruz de Christo. »

**Alfandega**—Relativamente ás providencias tomadas em virtude do naufragio do vapor *Copernicus* expedio hontem o Sr. Dr. inspector a seguinte portaria, que está acompanhada da competente informação:

» O Sr. guarda-mór declare se, no dia 26 do mez findo, antes mesmo de receber se n'esta repartição noticias officiaes, tinha dado providencias, por si e por autorisação minha, com relação ao naufragio do vapor *Copernicus* em Ponta de Pedras; assim como se estava a guarda moria habilitada a fazer d'aqui partirem para o lugar do sinistro com mais antecipação os empregados e guardas n'esse dia mandados para alli por esta Inspectoria.
—Dr. *Gustavo A. de Sá*. »

» Illm. Sr. Dr inspector da Alfandega.—Em cumprimento da portaria de hoje, de V. S., declaro que, antes mesmo de serem recebidas communicações officiaes na repartição, visto já constar o facto por outro meio, entendendo-me eu com V. S, logo cêdo, no dia da noticia do encalhamento do vapor *Copernicus*, acerca das providencias a tomar-se, e já encontrando me a chamado de V. S. á sua casa com algumas d'ellas adoptadas, por caberem nas minhas attribuições, ás 10 1/4, ao comparecer V. S. na mesma repartição, já estava tratado, pela autorisação que me dera, um vapor da Companhia Pernambucana para partir com os empregados e guardas por V. S. mandados para o lugar do sinistro, attento que o cruzador *Meduza* achava se fóra do porto, como ainda se acha, em serviço fiscal, assim como que, pela circumstancia do tempo imprescindivel para estar prompto a sahir o dito vapor, que só podia seguir de tres horas da tarde em diante, visto se achar encalhado no respectivo picadeiro e só poder desencalhar com a maré ás duas e meia horas, além de ter de preparar-se devidamente o pessoal da commissão e de se tirar copias das ordens redigidas por V. S. e assignadas logo ao voltar da Thesouraria de Fazenda a serviço urgente, não podiam mais antecipadamente do que o foram ser d'aqui expedidas as indicadas providencias, como V. S. por si proprio verificou, ao ir dar a bordo as ultimas instrucções verbaes. Peço permissão para accrescentar que chegaram a tempo as providencias, segundo as participações feitas á V. S. e á esta guarda moria pelos empregados em commissão.

« Aproveito o ensejo para dizer á V. S. que consta-me, por pessoa fidedigna, já achar-se em Ponta de Pedras o cruzador d'esta Alfandega *Meduza*, conforme a ordem telegraphica expedida por V. S.

« Guarda moria da Alfandega de Pernambuco, 1.º de março de 1883 — O guarda-mór, *José Augusto de Azevedo Marques*. »

**Movimento do porto do Recife**—No proximo findo mez de fevereiro, foi este o movimento do porto do Recife:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Entraram do exterior* | | | |
| 16 vapores | lotando | 25,708 | toneladas |
| 36 navios de vela | » | 9,853 | » |
| *Entraram dos portos do imperio* | | | |
| 19 vapores | lotando | 19,140 | toneladas |
| 28 navios de vela | » | 6 473 | » |
| *Dando para total das entradas* | | | |
| 35 vapores | lotando | 44,848 | toneladas |
| 64 navios de vela | » | 16,326 | » |
| *Sahiram para o exterior* | | | |
| 9 vapores. | | | |
| 34 navios de vela. | | | |
| *Sahiram para os portos do imperio* | | | |
| 21 vapores. | | | |
| 38 navios de vela. | | | |
| *Dando para total das sahidas* | | | |
| 30 vapores. | | | |
| 72 navios de vela. | | | |

*N. B.*—Nas estradas e nas sahidas comprehende-se um navio de guerra, cujas lotações não estão comprehendidas nos totaes.

**Movimento de dinheiro**—No proximo findo mez de fevereiro, a praça do Recife, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que a servem:

| | |
|---|---|
| Recebeu | 177:443$130 |
| Expedio | 330:04[illegible]$560 |
| A expedição foi para: | |
| Portugal | 2:245$600 |
| Rio de Janeiro | 18:386$500 |
| Alagoas | 164:000$000 |
| Fernando | 8:910$000 |
| Parahyba | 51:173$060 |
| Rio Grande do Norte | 84:402$500 |
| Pará | 893$000 |

**Operações cirurgicas.**—Foram hontem praticadas no hospital Pedro II, pelo Dr. Malaquias as seguintes:

2 amputações de penis pelo thermo cauterio, reclamadas por epithelioma da glande e cancro corrosivo.

Cauterisação transcurrente e puncção, pelo thermo cauterio em arthrite suppurada.

**Alliança**—Escrevem nos em 27 de fevereiro:

« Depois de minha ultima missiva, não voltei a occupar a *Revista Diaria* de seu conceituado *Diario*, por nada haver, que se fizesse digno de menção. Hoje, porém, venho dar-lhe noticias deste povoado esperando que V. S. dará publicidade ás linhas que abaixo se seguem

« O carnaval esteve por aqui, na linguagem de matuto, engommado; é este o termo proprio da exprimir o que é bom. Muitos mascaras e bem trajados, percorreram as poucas ruas do povoado, terminando tudo em paz por uma reunião dansante.

« Aportou nestas plagas no dia 18 do andante, um destacamento de quatro praças e um cabo, que vinha a mandado do delegado do termo estabelecer neste povoado: de alguma forma ia servindo a este infeliz povoado, porque senão servia *in totum*, ao menos fazia afugentar a *gente boa*, que costumava a apparecer de vez em quando por aqui; ao mesmo tempo vinha fazer desapparecer o grande arsenal de facas, pistolas e cacetes, que de ordinario infestavam este povoado nos dias de feira.

« Mas, quando pensavamos que essa ventura duraria por muito tempo, vimos em breve desapparecer essa esperança, sendo retirado o destacamento ao amanhecer do dia 25.

« Eis como são as cousas de nossa terra. Não será por ventura Alliança merecedora de ter um destacamento? Não é Alliança um dos povoados, onde sempre se estão dando factos, que reclamam a intervenção da policia? Por certo que sim.

« As autoridades são bem intencionadas; mas nada podem fazer, pois não dispõem de força precisa para bem desempenhar o serviço publico. Nós por nossa vez clamamos para o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, pedindo que nos dê um pequeno destacamento, afim de prevenir casos futuros, pois temos por certeza que breve se darão, visto como um individuo que pretende aqui celebrizar-se prometteu que apenas o destacamento se retirasse, elle daria *um conhecimento*.

« Até hoje esse conhecimento não foi dado, mas é de presumir-se que appareça; se assim acontecer, talvez as consequencias sejam bem funestas.

« Tivemos por aqui o pessoal da companhia Reed Bowen proseguindo nos trabalhos de exploração da ferro via, que tem da ligar Timbaúba á Olinda.

« Não sabemos qual será o desfecho deste negocio e bem queremos saber; só fazemos questão de uma estrada que nos ponha em communicação directa com o Recife, porque, qualquer uma dellas não nos vem fazer favor, uma vez que nos levam os nossos santissimos cobres.

« A nossa ultima questão resume se em abraçarmos a que primeiro chegar ao ponto terminal, venha pela Reed ou pela Great, o que queremos é estrada que preencha os fins, tornando mais suave ao passageiro o transporte, pois consideramos excessivo o preço que actualmente cobra a companhia do Limoeiro, não fallando em certos empregados grosseiros, como ha no armazem de carga, um dos quaes já uma vez *se dignou mimosear-nos com esta delicadeza* fidia de homem *illustrado*, quando em 11 de janeiro ahi fomos despachar a nossa carga.

« O Sr. Alison deve lançar suas vistas para taes empregados, que tem por habito tractar mal aos passageiros.

« A nossa agencia do correio vai progredindo. Entretanto dos jornaes que aqui assignamos sómente o *Diario* e *Jornal* se fazem representar com pontualidade; a *Tribuna*, *Gazeta de Noticias*, *Normalista* e *Preceptor*, são sempre irregulares. Não sabemos de quem é a culpa.

« O inverno vai indo muito bem. os senhores de engenhos já se preparam para a grande safra, já o nosso amigo o capitão Manoel Caetano Pereira de Queiroz, senhor do engenho Cueiro, acaba de comprar um vapor para esse fim, é o primeiro que possue o districto de Alliança.

« A festa de Nossa Senhora do Rosario ficou adiada para 13 de maio, domingo do Espirito Santo, se assim permittir o tempo.

« Passou por este povoado no dia 25 o tenente Pedroza, commandante do destacamento de Timbaúba, levando diversos voluntarios para o serviço da armada. »

**Jury do Recife**—Por falta de numero legal de juizes de facto não houve hontem sessão nesse tribunal.

**Revista Illustrada**—Da corte, onde se publica, recebemos hontem o n. 332 da *Revista Illustrada*, que, como sempre, traz magnificas criticas em gravuras.

**O Beija Flor**—Publicou se o n. 4 deste periodico litterario.

**Incendio**—Hontem cerca de 8 horas da manhã, deu se um principio de incendio na casa do Sr. Amancio de Carvalho, estabelecido com loja de cera, á rua do Cabugá n. 5 A.

Foi logo extincto pelo dono da casa com auxilio de alguns visinhos.

Calcula-se o prejuizo em mais de 2:000$000.

**Dinheiro.**—O paquete *Elbe* trouxe do sul para:

| | |
|---|---|
| Diversos | 129:000$000 |

— O paquete *Bahia* levou ante hontem para:

| | |
|---|---|
| Parahyba | 2:770$500 |
| Rio Grande do Norte | 15:000$000 |
| Pará | 393$000 |

**Generos alimenticios.**—O vapor *Henry IV* e o navio *Eliser* trouxeram para o nosso mercado: alhos, 25 caixas; azeite de oliveira, 65 ditas e 93/5; bacalhão 45 caixas; bagres seccos, 11,950; batatas, 1,170 gigas; cebolas, 105 caixas, 22,000 restea; champanha, 25 caixas; chocolate, 1 caixa; feijão, 50 saccos; genebra, 20/2 caixas; licores, 1 caixa; manteiga, 568 barris; 1,008 meios ditos e 28 caixas; massa de tomates, 9 caixas; queijos, 2 tinas; toucinhos em salmoura, 53 barris; vinho, 5 7 p pas; 70/5 e 40 decimos.

**S. Vicente de Timbaúba**—Escrevem-nos em 25 de fevereiro:

« Nas ultimas noticias que demos para esse *Diario*, fizemos ver as distancias em que moram as autoridades desta freguezia, apenas morava aqui o escrivão de paz Pedro Gonçalves de Araujo Coriolano, porém no dia 9 para 10 deste mez, mudou-se para o povoado de Macapá desta freguezia, uma legua distante d'aqui.

« Observem em que circumstancias estamos nós, que autoridade alguma aqui não reside, e até o proprio escrivão que devia morar na séde da freguezia para dar importancia a Macapá, mudou se para lá.

« Desde o fim de setembro do anno proximo findo que estamos sem fiscal, porque, o que exercia pedio n'aquelle mez exoneração e mudou se para a provincia da Parahyba. porém quando o ex-fiscal foi exonerado apresentou-se o cidadão Vicente Miguel Nunes, pedindo protecção para ir a villa de Timbaúba afim de ver se a Camara Municipal lhe dava a nomeação, mas não quizeram dar e não sabemos porque ainda não foi nomeado. Não temos fiscal, nem inspector de quarteirão e nem official de justiça!

« Para Macapá que não é freguezia, foi nomeado fiscal e aqui que é a séde da freguezia não o temos! E' importantissimo isto. Pedimos ao Exm. Sr. conselheiro Sodré que passe suas vistas sobre este povoado.

« Os legumes aqui estão o mais barato possivel. O milho o maior preço que dá é 200 rs por 10 litros, o feijão a 800 rs. e ninguem quer, a farinha superior a 600 rs.

« Começou no dia 9 na matriz a via-sacra na sexta-feira a tarde e nos domingos tambem a tarde o officio da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, cantado pelo digno e virtuoso vigario André Curcino de Araujo Pereira; nos domingos tambem tem havido sermões quaresmaes pregados pelo mesmo vigario.

« Tivemos uma noticia de que a professora ultimamente removida para aqui está gravemente doente, ahi nessa cidade, e sabemos de certeza, mas talvez seja essa a razão d'ella ainda não ter chegado.

« O inverno tem continuado bastante forte, porém graças ao Altissimo não tem havido estragos e nem desastres a lamentarmos.

« Lugar feliz S. Vicente nos tem protegido muito, proteja-nos todos os dias.

« A ordem publica conserva se tranquilla. »

**Manifestação de apreço** — Communicam-nos:

« Os empregados da estação telegraphica terrestre desta cidade, intimamente satisfeitos com a acertada nomeação de seu collega Argemiro Falcão para o cargo de fiel da mesma estação, resolveram offerecer-lhe uma penna e caneta de ouro, n'uma primorosa caixinha coberta de velludo e para isso dirigiram se hontem (28 de fevereiro) á sua residencia, onde por occasião da entrega da dita offerta usou da palavra o Sr. Pio Galeão Xavier de Noronha.

« O Sr. Falcão respondeu visivelmente commovido, agradecendo a prova de consideração que lhe foi dispensada e convidou seus collegas e mais pessoas presentes a servirem-se d'um copo d'agua em que trocaram-se diversos brindes analogos ao acto.

Compareceram muitas senhoras, improvisando-se uma *soirée* que prolongou-se até alta noite. »

**Pharol da ilha do Arvoredo.**—Do dia 14 do proximo mez em diante será exhibido no pharol, actualmente em construcção na ilha do Arvoredo (Santa Catharina), uma luz fixa, branca; alternada por lampejos brancos e vermelhos de igual intensidade, de 2 em 2 minutos.

O apparelho de luz é dioptrico, da 2ª ordem, e o plano focal se eleva a 14m,7 acima do solo, e 95m,0 (333 pés) acima do nivel medio das marés.

A luz será visivel da distancia de 23 milhas.

O pharol está situado na ponta SE da ilha, e é esta a sua posição: lat. 27º 18' 00" S. long. 5º 12'. Rio de Janeiro, 48º, 22' 20" Grec. e 50º 42' 30" Pariz

**Pharol do Cabo de Santo Agostinho**—Até fins de março vindouro ou principio de abril será inaugurado este pharol na provincia de Pernambuco.

O apparelho de luz é dioptrico ou lenticular, de 1ª ordem, e apresentará luz fixa, branca, illuminando todo o horizonte.

O plano focal eleva se a 4m,8 acima do nivel do solo e 105m (344 1/2 pés) acima do nivel do mar; a luz será visivel da distancia de 25 milhas, com tempo claro.

E' esta a sua posição geographica: lat. 8º 21' 00" S. long. 8º 14' 10" E Rio de Janeiro, 34º 58' 10" O Grec. 37º 18' 20" O. Pariz.

**A Estação.**—(*La Saison*)—O paquete *Elbe* trouxe nos hontem da côrte o n. 3, de 15 de fevereiro, da *Estação*, excellente revista de modas, que alli se publica. Além da folha de moldes e dos costumeiros figurinos, traz uma pagina dedicada á memoria de Gustavo Doré, com o retrato do malogrado pintor e gravador francez.

**A mãi de familia.**—O mesmo paquete trouxe-nos o n. 21, de novembro ultimo, deste periodico litterario, illustrado.

**Leilões.**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua da Restauração n. 3, 2º andar, de moveis, ouro prata e brilhantes, farinha de mandioca.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, no largo da Alfandega, de manteiga, chá e cebolas.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no trapiche Barbosa, de farello avariado, e no armazem Macieira, trapiche Companhia Pernambuca, de farinha avariada.

— Amanhã:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no armazem do Sr. Leão Rocha, de saccos com farinha de mandioca.

— Terça-feira:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas no 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 44, de moveis e objectos de casa de familia.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de D. Maria Balbina Accioly; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Carolina Francisca de Magalhães e Silva; ás 7 1/2 horas na igreja da Soledade, por alma de José Joaquim Xavier Sobreira.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, por alma do professor José Joaquim Xavier Sobreira.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de José Ferreira Gomes.

**Matadouro publico**— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 49 rezes para o consumo do dia 2 do corrente.

**Passageiros** — Chegados da Europa no vapor inglez *Neva*:

Hovolis Moline, Leopold Aefs, W. Batemeyer, Francisco Dias Exposto e sua senhora, Antonio da Silva Maia, Ignacio Gonçalves Dias e sua senhora, Antonio Oliveira Maia e 1 filho, Manoel Felippe, Rosa Augusta dos Santos, Miguel Antonio Ribeiro Dantas, José Fernandes, Vicente Nunes Tavora, João Fernandes Paredella.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Ailsa Jansen, José da Silva Oliveira.

— Chegados do sul no vapor inglez *Elbe*:

Oscar Keller, Antonio Luiz de Sá, João R. Teixeira, Manoel P. da Rocha, Euzebio dos P. Cardoso, Augusto dos P. Cardoso, Octaviano de Araujo, Dr. A. da Silva, Manoel J. da Assumpção, J. L. de Mattos, Alvaro P. de Siqueira.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Francisco Theodoro Alves, Amelia Alves Ribeiro, José Joaquim de Miranda, Camillo B. de Oliveira, José da Silva, Penna Cesare del fu Guiseppe, Antonio Marques dos Santos.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Bahia*:

Frei Alberto de Santa Augusta, Januario Antonio de Moraes, sua senhora e 7 filhos Prosper Janecon, Firmina Maria da Conceição, Aprigio da Cunha e Sá, Adolpho Eugenio Soares, Antonio Regino do Amaral, Antonio Maia, J. V. Gago Coutinho, Olympio de Souza Cunha, José Gonçalves Braga, Miguel Antonio Ribeiro Dantas, José da Silva Oliveira, João Gonçalves Pereira, Patrick Beadine, Firmino Dias Coêlho Campello, Francisco Pontes, Manoel Felippe, Manoel de Souza, Claudina Clara do Nascimento, Maria Victorina da Conceição, H. J. de Sant'Anna, José Pereira, Romão Octavio Primo, Americo Rangel, Luiz C. Lima, Napoleon Correntino, Antonieta e 2 filhos, Luiz Godefrim, Bento Gonçalves de Macedo, Manoel Francisco de Souza, Antonio Francisco de Souza e 2 soldados.

**Loteria de Nictheroy.** — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria da provincia**—Segunda-feira, 5 do corrente, será extrahida a loteria 302.ª, em beneficio da igreja de N. S. do Rosario de Afogados, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Loteria da Bahia.** — Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Casa Feliz.** — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria do Ceará.** — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

**Hospital Pedro II.** — Movimento das enfermarias no dia 28 do passado:

Entraram 15, tiveram alta 10, falleceram 3
Existiam no dia antecedente 532 enfermos.
Existem 539; sendo, nacionaes: soldados 18, do sexo masculino 293, do feminino 180; estrangeiros 27, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 5, preso 1.

**Mercado Publico de S. José**—Entraram para este estabelecimento no dia 1 de março 41 rezes, pesando 5,518 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 360 rs.

— Entraram para o mesmo mercado:

| | |
|---|---|
| Cargas de farinha | 59 |
| Idem de fructas | 12 |

Foram suspensos pelo administrador os talhadores Assencio Alves de Moraes e Manoel José das Dores, por fraude em peso de carne.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 28 do passado:

Existiam presos 396, entraram 20, sahiram 10, existem 406; a saber: nacionaes 358, mulheres 11, estrangeiros 12, escravos 25.—Total 406.

Arraçoados 358, sendo: — Bons 345, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Alfredo Eugenio Crespo.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 1º DE MARÇO DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

N. 9433 —Do Penedo.— Recorrente bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Jeremias Primo da Palma Lima. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Deu se provimento ao recurso para ser excluido do alistamento o recorrido, unanimemente.

N. 9410.—De Mamanguape — Recorrente Miguel Peixoto de Vasconcellos, recorrido Manoel Antonio da Paz Bandeira de Mello. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para ser excluido o recorrido do alistamento.

N. 9134.—De Camaragibe— Recorrente Manoel Rodrigues Lamenha Lins, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiros Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao recurso contra o voto do relator.

De Aguas Bellas—Recorrente Joaquim Pereira Rangel, recorrido Antonio Rodrigues Lins de Albuquerque. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente

De Ouricury—Recorrente Raymundo Cyriaco de Carvalho, recorridos João Gonçalves Costa, Raymundo Xavier Guedes e Francisco da Annunciação. Relator o Sr. conselheiro Buarque de Nazareth. — Negou provimento ao recurso contra o voto do conselheiro Freitas Henriques por ter sido feito a alistamento com prova de renda nos termos da lei 3,029 e não 3,122.

De Bezerros—Recorretne o juizo e o promotor publico, recorrido José Francisco Bezerra dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu se provimento ao recurso para se julgar nulla a avaliação, unanimemente.

De Páo d'Alho—Recorrente Emiliano Eleuterio da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Bezerros—Recorrentes o juiz e o promotor publico, recorrido Manoel Francisco de Vasconcellos Quixaba. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente, para se julgar nulla a avaliação.

De Bezerros—Recorrente o juizo e o promotor publico, recorrido José Faustino Paes de Lyra. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se julgar nulla a avaliação.

De Ouricury—Recorrente Raymundo Cyriaco de Carvalho, recorridos José Francisco de Lima e Antonio Raymundo Lopes. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento aos recursos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques por ter sido feito o alistamento com a prova de renda nos termos da lei 3,029 e não 3,122.

De Penedo—Recorrente bacharel Theophilo Ferreira dos Santos, recorrido José Moreira Cesar de Barros. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se e provimento ao recurso, unanimemente, para se mandar excluir o recorrido

De Páo d'Alho — Recorrente Martiniano de Souza Lentim, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

De Ouricury—Recorrente Raymundo Cyriaco de Carvalho, recorridos Gonçalo José de Alencar e Antonio Lopes de Souza. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Negou se provimento aos recursos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques pela mesma razão do recurso n. 9354.

De Ouricury—Recorrente Raymundo Cyriaco de Carvalho, recorridos Raymundo Lopes de Carvalho e José Alexandre de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou se provimento aos recursos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques pela razão do recurso n. 9354.

De Bom Conselho — Recorrentes o juizo e Lourenço de Carvalho Araujo Ypyranga, recorridos Manoel Antonio Torres e Nicoláo Tolentino de Figueiredo Lima. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento ao recurso para se confirmar o despacho recorrido por todos os seus fundamentos contra o voto do relator que annullava ambas as eleições.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

# PUBLICAÇÕES APEDIDO

## Redempção do municipio do Recife

Continúa a rolar a pedra que se desprendeu da *montanha*. Em sua carreira vertiginosa tudo vai assolando, e nenhuma força se lhe póde mais oppôr!

Agricultores, nós ja o sabemos, e resignados esperamos pelo desfecho ...

Apesar d'isto, levantamos ainda um brado de justa indignação contra os que se arvoram em nossos juizes, e procuram a todo o transe arruinar-nos do dia para a noite, com uma gana, com um odio, que não tem qualificação possivel.

Nada teriamos a oppor á — redempção do municipio do Recife —, si vissemos que seria ella levada a effeito pelos meios regulares, segundo a lei, sem violencia, e mediante indemnisação para os senhores dos escravos.

Infelizmente não ha de ser assim.

Parodia se as scenas escandalosas e illegaes do Ceará. E' a maioria dos que não possuem escravos, que impõe a lei, pela violencia, contra os que os possuem.

Marca-se o maximo do valor do escravo, 20$ por exemplo, e tudo está feito.

Senhores da maioria, estais em vosso direito! Mas, cuidado! Não será a agricultura sómente quem ha de soffrer. A pedra rolada da *montanha* ha de esmagar-vos tambem.

A redempção de um municipio, encravado dentro dos outros municipios d'este vasto Imperio, emquanto pelos meios legaes não for em todo elle abolida a escravidão, é um absurdo, é um contra senso.

Libertai todos os escravos do vosso municipio, pela violencia, ou por outro qualquer meio. Perguntamos: ficará elle *livre*? Qual a lei que o *libertou*? Não poderão outros escravos para elle novamente affluir, levados pelos seus senhores, segundo o movimento natural das cousas?

Philantropia! Caridade! Como se abusa do vosso santo nome!

Ficai sabendo, senhores abolicionistas, que em relação aos trabalhadores livres dos nossos campos, os nossos escravos não teem muito que invejar lhes.

Vinde percorrer as chôças d'esses pobres camponezes, e vereis que a sua sorte não é melhor do que a do escravo, que nos trabalha, e que por nós é agasalhado, nutrido, vestido e tractado nas molestias.

Existe apenas hoje a disciplina que os mantem debaixo do senhorio, disciplina, sem duvida, menos rigorosa do que a que se observa no exercito e na armada.

Liberdade!

Vós a proclamais para o escravo, quando todos os dias, todas as horas o cidadão é d'ella despojado, e a centralisação cada vez mais lhe aperta os pulsos.

O que vemos, o que observamos n'esta pobre provincia? Os partidos politicos a degladiarem-se pela posse do poder! E como sabemos, que, para obtel-o, so um meio ha, cada um d'elles se esforça em fazer praça do mais cego servilismo á vontade omnipotente de quem nos governa, *para felicidade nossa*.

As provincias do norte empobrecem a olhos vistos. O nosso suor e nosso sangue vão alimentar o luxo e a corrupção da côrte do Imperio, e vós, abolicionistas, não vos importais com isto. Só vos anima o odio contra os que chamais potentados de aldeia e por isto quereis tirar lhes os poucos braços escravos, que ainda lhes restam.

Que é dos colonos, que o nosso governo ha tantos annos nos promette, gastando rios de dinheiro com uma repartição inutil, sómente para manter o luxo e a preguiça dos seus protegidos?

Trabalho livre!

Vinde percorrer as nossas fazendas, vinde ver como se faz o trabalho livre entre nós. População quasi nulla, indolente, preguiçosa e viciada, eis o que vereis por toda parte. E é n'um paiz d'estes que quereis acabar de chofre com os escravos!

Já não vos satisfaz a lei de 28 de setembro de 1871, contra a qual nós, agricultores do norte, não levantamos uma só queixa.

As folhas mais autorisadas da Europa fazem os maiores elogios a essa lei, louvam o nosso patriotismo, e assignalam a prudencia e a sabedoria com que vamos extinguindo, sem abalo e sem commoções, a escravidão no nosso paiz.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

E' uma questão de tempo. Mas não vos basta isto.

Porque? Qual é a grande questão de salvação publica que apresentais, e com que justificais o vosso açodamento? Periga a patria por causa dos poucos escravos, que existem no Imperio? Estão ameaçadas as rendas publicas por causa do trabalho escravo?

Nada d'isto.

E' o santo amor do progresso, é a santa causa da civilisação, que vos incita.

Acreditamos. Mas na civilisada Europa ainda existe a escravidão. Existe e existirá sempre em toda a Africa. Até nas colonias européas existe ella de facto. Existe e existirá sempre em toda a Asia, e até a *livre* Inglaterra curva-se á fatal lei da necessidade, admittindo o trafico dos polynesianos para o engrandecimento dos seus estabelecimentos agricolas da Australia.

Sujeição do homem ao homem, constrangimento da liberdade, em todas as classes da sociedade, existe e existirá sempre, emquanto o mundo for mundo, emquanto houver quem mande e quem obedeça, emquanto o homem for explorado pelo homem.

Mas não! A palavra —escravos—é que vos irrita os nervos, é que faz o escandalo da nossa sociedade.

Pois bem! Já não obtivestes a lei de 28 de setembro? Custa-vos esperar mais algum tempo?

Por ventura já pensastes nas difficuldades da solução do problema, prompta e rapida como quereis?

Existe nas fazendas um avultado numero de escravos velhos e invalidos, que são alimentados e tractados com o trabalho collectivo dos outros. Ha tambem um numero consideravel de escravas, mãis de muitos menores escravos e ingenuos. E' evidente que o trabalho d'estas não chega para alimentar a numerosa prole. Escravas, são sustentadas actualmente, ellas e os filhos, tambem com o trabalho collectivo dos outros.

Livres uns e outros, quem os sustentará?

Muitas outras difficuldades apresentar-se-hão sem duvida, e o nosso paternal governo, que vai olhando para tudo isto com a maior indifferença, senão connivencia, que se prepare para solvel-as.

Vamos concluir.

Em frente da pomposa lista dos nomes, designados para fazerem parte da magna commissão libertadora do municipio do Recife, destacam-se dous, á respeito dos quaes seja-nos permittido fazer algumas observações.

Entendemos que, nem o Sr. conselheiro João Alfredo, nem o Sr. conselheiro Quintino, podem fazer parte de semelhante commissão.

O Sr. conselheiro João Alfredo é o chefe reconhecido de todo o partido conservador do norte. Corre lhe o dever, a obrigação de zelar com a maior fidelidade os principios do seu partido. Entre estes principios deve ter o primeiro lugar a *conservação* dos grandes interesses da lavoura.

Ora, a lavoura toda, do sul ao norte, quer a manutenção da lei de 28 de setembro de 1871, admittindo apenas ligeiras modificações, em sentido favoravel á emancipação, mas repellindo qualquer idéa de prazo fixo ou attentatoria do direito de propriedade.

Nem por ser a questão social deixa ella de pertencer ao dominio da politica.

O Sr. conselheiro João Alfredo, chefe politico do partido conservador, não póde, pois, pôr-se á frente dos emancipadores exaltados.

O Sr. conselheiro Quintino é o chefe, o presidente do mais alto tribunal de justiça de quatro provincias do Imperio, onde existe um numero consideravel de escravos. Temos o maior respeito pelas idéas democraticas do illustre Sr. conselheiro, e reconhecemos que nunca a paixão partidaria mareou a sua illibada reputação de juiz. Mas força é reconhecer que não ficará bem a S. Exc., na qualidade de presidente do Tribunal da Relação do Recife, fazer parte de semelhante commissão.

Recife, 28 de fevereiro de 1883.

*O agricultor.*

(Continuaremos).

## Ao Supremo Tribunal da Relação

« O inventario, em que ha menores, *embora não sejam orphãos* interessados em quota incerta *compete ao juiz de orphãos* e não ao da provedoria; porquanto o preceito do § 7°, tit. 88, do liv. 1° das Ord. não foi revogado pelo art. 83 do Reg. de 22 de novembro de 1871 (Ac. da Relação da Corte, de 10 de agosto de 1875. [illegible] »

Esta doutrina abraçada pelo Tribunal da Corte, foi seguida pelo Supremo Tribunal de Justiça, como se vê do seguinte accordão:

« Vistos, expostos, e relatados os presentes autos de revista civil entre partes, recorrente Domingos Gonçalves de Siqueira, inventariante e herdeiros da finada D. Theodora Maria de Siqueira, e outros, filhos de dita Theodora, concedem a revista interposta, a fl. 267, por nullidade manifesta dos accordãos de fl. 249 e 266, proferidos contra direito expresso; porquanto o *juizo competente*, para nelle se proceder á inventario e partilha, de que se tractou nestes autos, era o *juizo de orphãos*, como bem entendeu o juizo da 1ª instancia e até os proprios recorrentes, e mais interessados, como se prova com a autoação de fl. 2ª, auto de fl. 3, feito no juizo da provedoria, de que se declinou, por haver uma menor, como se vê de petição de fl. 5, decidiram porem os referidos accordãos *contra direito expresso* — Ord. liv. 1° tit. 88 § 7°, cuja disposição não foi revogada, nem podia sel-o, pelo art. 83 do Reg. de 22 de novembro de 1871, dado para execução da lei de 20 de setembro de 1871 e o aviso de 20 de novembro de 1876 *que decidio o contrario é apenas uma opinião que deve ser regeitada por contraria a Constituição do Imperio.*

Neste accordão houve apenas um voto divergente.

### Uma lagrima á sentida morte da Exma. D. Anna Silveira de Farias Leite

Meus caros amigos, tenente coronel Antonio Manoel de Farias Leite e capitão Elias José de Aguiar.—Acabo de receber a infausta noticia do fallecimento prematuro da virtuosissima filha, esposa e mãi, D. Anna Silveira de Farias Leite, em 23 do mez passado!....

Desappareceu da sociedade este anjo, symbolo das virtudes domesticas, este exemplo da filha, que nunca esqueceu a esmerada educação paterna que recebeu, da desvelada esposa, que fez sempre do lar domestico um paraiso conjugal, da extremosa mãi, em cujo coração enternecido nunca deixou decorrer as imagens queridas dos oito innocentes filhinhos, cujos passos incertos principiára a guiar!.....

Triste e cruel fatalidade!..

Insondaveis arcanos da Divindade!.... ..

Curvemo-nos.......

Tu, meu amigo, tenente-coronel Antonio Manoel de Farias Leite, foste victima desta grande dor, perdendo a filha, que acostumaste a idolatrar pelas suas raras e bellas virtudes!...

Tu, meu caro amigo, capitão Elias José de Aguiar, perdeste para sempre o ente mais caro, que tinhas na vida, a esposa que fez durante tantos annos a tua inexcedivel felicidade domestica, a dedicadissima mãi e amiga dos teus tenros filhos!....

Resignem se, meus amigos!.....

Grande foi o golpe, que acabastes de receber; grande, tambem, deve ser a resignação, de que vos deveis cercar!.. ...

Não nos revoltemos contra os decretos divinos!.......

E' mais um anjo, que da morada celeste orará por nós; é mais uma occasião, que a Divindade escolheu para experimentar a vossa resignação christã!.....

Resignem-se, meus amigos!..

Não nos revoltemos contra os insondaveis decretos da Providencia!... ....

Recife, 1° de março de 1883.

## Sera verdade? Deus queira que não

Corre por ahi a noticia que teremos este anno a nossa estação lyrica. Nada mais simples, nem tambem mais agradavel. Porém uma tão doce noticia veio logo complicada de uma circumstancia, que é capaz de perturbar todo o prazer da cousa.

E' o facto, segundo consta, de ter sido de novo contractada a Sra. Drog.

Esta cantora... *está vista*. Innegavelmente bella e interessante, a Sra. Drog tem defeitos, que não são compensados pelas suas poucas qualidades.

Ella é, principalmente, uma mulher bonita, mas tambem uma mulher intractavel e grosseira, sem deixar, entretanto, de prestar-se á ser muitas vezes um verdadeiro *pomo da discordia.*

Assim será bom que o Sr. Passini não dê *objecto novo*, e consultando melhor os seus interesses, não se lembre de trazer-nos a Sra. Drog.

A' excepção de um ou outro pobre de espirito, a quem ella *disfructou impunemente* é crivel que mais ninguem anceie por ouvil-a segunda vez.

E' um conselho que damos ao Sr. Passini, e com muita antecipação para que depois não se chame a ignorancia.

*Um dilettante.*

## EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

A. do Carmo e Almeida, director e gerente dessa empresa, tendo inaugurado o serviço telephonico n'esta cidade, publica os nomes dos assignantes, que podem entrecommunicar-se.

N. 1 Associação Commercial — Rua do Commercio.
N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) - Rua da União n. 25.
N. 3 Cemiterio Publico—Santo Amaro.
N. 4 Henrique Forster (escriptorio)—Rua do Commercio n. 8.
N. 5 José Leopoldo Bourgard & C.—Rua do Marquez de Olinda n. 15
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha)—Cae. Vinte e Dous de Novembro n. 2.
N. 7 João Alfredo Thom—Rua do Commercio n. 11.
N. 8 Baltar Oliveira & C.—Rua do Vigario n. 1.
N. 9 Francisco Paula Mafra—Rua do Imperador n. 23.
N. 10 Ferreira Guimarães & C.—Rua Duque de Caxias n. 95.
N. 11 Luiz Duprat (Companhia Phenix)—Rua do Commercio n. 34.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima—Rua do Brum n. 2.
N. 13 Saunders Brothers & C.—Corpo Santo n. 11.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.—Rua do Barão da Victoria n. 35.
N. 15 José da Silva Loyo (armazem)—Largo da Assembléa ns. 1 a 13
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia—Cajueiro.
N. 17 Ricardo H. Conolly—Rua do Commercio n. 20.
N. 18 Companhia Indemnisadora—Corpo Santo.

O escriptorio do *Diario de Pernambuco* acha-se ligado a Estação Central por um apparelho especial, mas a communicação dos assignantes acima referidos só poderá fazer-se com o *Diario*, mediante a intervenção do empregado da Estação, até que chegue um novo apparelho, brevemente esperado, que tenha capacidade para mais de dezoito assignantes. Os assignantes que se quizerem communicar com o *Diario* deverão transmittir ao empregado da Estação os seus recados para este communical-os ao *Diario* e vice-versa.

Embora o apparelho, que está funccionando, só tenha capacidade para 46 linhas, recebe-se encommendas de assignaturas desde já para serem collocadas as linhas e apparelhos parciaes de modo a poderem funccionar logo que chegue o grande apparelho central esperado da America.

Escriptorio da empresa, á rua do Imperador n. 32, 1.° andar.


## Collegio Americano
### Para educação de meninas
43—Rua do Imperador—43

Directora:— Maria Candida Bandeira Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira Magalhães.

O grão de instrucção consta: —leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christan, geographia, toda a sorte de trabalhos d'agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica, e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista, Claudio Ildeburgue Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão á cargo das directoras.

O novo systema d'ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a muito longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, são a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

### Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende-se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

N. 324 —Obrigai a que o cabello cresça!—Debaixo da cuticula superficial d'uma cabeça quasi calva existem quantidades de germens de cabello, que unicamente requerem o estimulo necessario para os fazer productivos.

Para activar á estes elementos inertes, e ajudardes a fazer crescer o cabello sobre o craneo, o melhor genero que a chimica já mais ha dado ao mundo é o *Tonico Oriental*, tão justamente celebrado na America Hespanhola por suas propriedades de produzir e aformosear o cabello. Como preparação para o cabello, torna se infinitamente preferivel aos oleos e pomadas que não fazem senão tapar e obtruir os póros da cutis, e tornando se rançosos com o calor actualmente envenenam e matam o cabello.


## EDITAES

### Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 16 de março proximo vindouro, depois da audiencia irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados [illegible] execução da Fazenda Provincial.

Recife

Sobrado de tres andares, á rua de Maris e Barros n. 2, com os seguintes commodos: 1° andar 1 sala e 2 quartos, 2° andar 1 sala, 2 quartos e 1 alcova, 3° andar 1 sala, 3 quartos e cozinha ao lado, o pavimento terreo é armazem, avaliado em 3.000 $, pertencente a Antonio Francisco Corga.

Casa terrea á rua do Tayty n. 10, com 4 metros e 5 centimetros de largura, 10 metros e 50 centimetros de comprimento, porta e janella de frente, sem repartimento, cozinha fóra, quintal pequeno e sotão interno, por 800$000 já feito o abatimento da lei, pertencente aos herdeiros de Sebastião da Silva Braga.

S. José

Sobrado de um andar á rua Imperial n. 286 com 6 metros e 10 centimetros de largura, 21 metros e 90 centimetros de fundo, o andar superior 3 janellas de frente e 2 em cada oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, o inferior com 3 portas de frente, sem repartimento, por 2:400$ já feito o abate da lei, pertencente a viuva de Firmino Antonio Rodrigues.

Sobrado de um andar á rua do Coronel Suassuna n. 95, com 3 janellas de frente, 7 metros e 10 centimetros de largura, 8 metros de comprimento, o andar terreo com 3 portas e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, ao lado cinco pequenas casas, cacimba, o superior 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, avaliado em 8:0$008, pertencente a Candido Francisco Gomes.

Casa terrea á rua de Santa Rita n. 9, com porta e janella de frente, 4 metros e 30 centimetros de largura, 8 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, sotão com janella para a rua e 2 quartos, avaliada por 800$000, pertencente a Laurindo, Antonio e José

Boa Vista

Casa terrea á rua de Paysandú n. 46, com 1 porta e 2 janellas de frente, 5 metros e 10 centimetros de largura, 16 metros e 30 centimetros de comprimento, 3 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e portão, avaliada em 1:00.$, pertencente aos herdeiros de José Egydio Ferreira.

Torre

Casa terrea á Estrada Real n. 10, com 4 metros e 10 centimetros de frente, 11 metros e 80 centimetros de fundo, 2 janellas de frente, 2 ditas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, construida de pedra e cal, por 640$ já feito o abate da lei, pertencente a André de Abreu Porto.

Apipucos

O terreno em que existio a casa n. 28 em apipucos, onde presentemente só ha alicerces, com 16 metros de largura, 52 metros de fundo, avaliado em 160$, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroga.

Casa terrea em o lugar do engenho Dous Irmãos n. 2, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 4 metros e 90 centimetros de largura, 8 metros e 5 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, em máo estado, por 60$ já feito o abate da lei, pertencente a Francisco Ferreira de Araujo.

Varzea

Casa terrea á rua de S. João, com 2 janellas e 1 porta de frente, 5 metros e 70 centimetros de largura, 7 metros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, em máo estado, sitio com fructeiras, sendo parte do terreno foreiro, avaliada em 20.$, pertencente a viuva de José Lino.

Alugueis

Casas terreas ns. 3 e 7 á travessa de Lima, freguezia de S. José, tendo cada uma porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal, por 8$ mensal cada uma, pertencentes a Manoel Pereira Magalhães.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1° de março de 1883.—Por esta secretaria se faz publico que ao officio de escrivão do civel e crime desta capital de que tracta o art. 1° do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, concorreram no prazo legal José de Moraes Guedes Alcoforado, major Justino Rodrigues da Silveira, capitão João Theodomiro da Costa Monteiro, tenentes Felicissimo de Azevedo Mello e Antonio Joaquim Machado, e fóra do prazo o alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

## DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão de 7 de março proximo, terá lugar á arrematação em hasta publica, dos diversos talhos e compartimentos do Mercado de S. José do 1° de abril á 30 de setembro do corrente anno, ficando reservados para a Camara, afim de serem alugados diariamente vinte talhos, que são os de ns. 1, 7, 13, 19, 25, 35, 41, 47, 53, 59, 28, 14, 20, 26, 36, 42, 48, 54 e 60. As pessôas que pretenderem licitar, devem com antecedencia habilitar-se perante esta secretaria, de conformidade com a lei, apresentando certidão que prove nada dever aos cofres municipaes, e dando fiança idonea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1883.

*José Pedro das Neves,*
Vice presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratts e Silva,*
Secretario.

### Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, Juizo dos Feitos, Recebedoria, aposentados.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de março de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de Janeiro de 1883.

Pedro Rodrigue da Souza

— Secretaria da Presidencia da provincia de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1883. 2ª secção.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faço saber ao Sr. Antonio de Burgos Ponce de Leon, que para esta repartição foram devolvidos pela directoria geral dos negocios da justiça, afim de lhe serem entregues, os documentos com que S. S. ultimamente requereu os officios de tabellião e escrivão de orphãos dos termos do Cabo e Iguarassú.

O secretario,
*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

## Veneravel Ordem 3.ª do Carmo

OBRA DOS JAZIGOS

Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do anno passado, autorisado a continuação da factura dos jazigos para deposito privado das familias dos nossos irmãos, o charissimo irmão prior convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos á esta secretaria dentro do prazo de 30 dias para serem attendidos.

Secretaria, 29 de janeiro de 1883.

O secretario,
*João Landelino Dornellas Camara.*

— O administrador do Consulado Provincial avisa aos senhores proprietarios que em virtude da ordem do Thesouro, sob n. 637, de 26 do corrente mez, foi prorogado até o dia 15 do mez vindouro, o prazo que devia findar hoje, para recebimento dos impostos relativos á companhia Recife Drainage e vencidos no semestre de julho á dezembro de 1882.

Consulado Provincial, 28 de fevereiro de 1883.—Servindo de administrador,
Manoel Pereira da Cunha.

## Irmandade das Almas da matriz da Boa Vista

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma irmandade no dia 4 de março do corrente anno, ás 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor dos Afflictos da igreja de S. Gonçalo.

Consistorio da irmandade das Almas, 26 de fevereiro de 1883.—O escrivão,
Luiz José Antunes.

### Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nossa igreja, paramentados de seus habitos, domingo 4 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor dos Pobres Afflictos, que sahe da igreja de S. Gonçalo, para a qual tivemos convite.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, 1 de março de 1883.

O escrivão,
Manoel D. da Silva.

## Companhia de Santa Thereza

### De illuminação a gaz e abastecimento d'agua em Olinda

Não se tendo reunido numero legal para a sessão de assembléa geral, convocada para hontem 28 de fevereiro, são novamente convidados os senhores accionistas para o dia 8 do corrente, funccionando com o numero que comparecer, como dispõe os respectivos estatutos. Recife, 1° de março de 1883.

O gerente,
L. J. de Miranda.

SOCIEDADE

### Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista

De ordem do presidente do conselho parochial da Boa Vista, são convocados os socios da Propagadora da Instrucção Publica da mesma freguezia para se reunirem em assembléa geral no dia 4 de março (domingo) ás 11 horas, para assistirem a leitura do relatorio e tratarem da approvação das contas do referido conselho, bem como proceder a eleição dos que o devem compor no corrente anno social.

Secretaria da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, em 20 de fevereiro de 1883.

Francisco A. P. da Costa.

## Irmandade dos Passos da cidade de Olinda

Os abaixo assignados, encarregados da procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que deverá ter lugar na cidade de Olinda, fazem publico que no dia 1° de março proximo terá lugar o encerro do Senhor, sahindo da igreja do Carmo para a Cathedral, e que no dia seguinte haverá a trasladação em solemne procissão, desta para aquella igreja, percorrendo as ruas do costume, e pregando ao recolher o Revm. padre mestre Dr. José de Souza Oliveira.

Convida se a todas as irmandades, para incorporadas, abrilhantarem esse acto, e aos moradores das referidas ruas pedem para que mandem limpar as testadas de suas casas.

No dia 1° ás 5 1/2 e no dia 2 ás 2 1/2 horas da tarde nos trens ordinarios, que sahirá da rua da Aurora, haverá conducção gratis á todos os senhores officiaes de linha e guarda nacional que quizerem abrilhantar aquelle acto, pelo que lhes ficarão agradecidos os encarregados. Olinda, 27 de fevereiro de 1883.

Antonio P. de Carvalho,
Provedor.
J. Pinto da Costa Souto Maior.
Luiz José Gonzaga.
José Ignacio de A. Trindade.


The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
—(:)—
Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37


## THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
dirigida pelo artista portuguez
Guilherme da Silveira

AMANHÃ
Sabbado 3 de março

A pedido geral representar se-ha pela primeira vez o celebre e applaudido drama de propaganda em 7 quadros

A CABANA DO PAI THOMAZ

O importante papel de senador Bird é creação de

Guilherme da Silveira

e ainda não foi representado na côrte por nenhum outro artista.

Os outros papeis importantes pelos artistas

Ismenia dos Santos

Rosa Manhonça, Dolinda, Ferreira, Lisboa, Mario, Eduardo Alvares, Mesquita, Maximo e Peres.

Titulos dos actos

1° O mercador de gente.
2° A fuga.
3° O senador Ird.
4° A caça dos escravos.
5° A carta de alforria.
6° O leilão de escravos.
7° Um duello americano.
Tango 2° quadro.
Mise-en-scene de Guilherme da Silveira.

*A's 8 horas*

Preços do costume.
Bonds para todas as linhas.

N. B.—Os bilhetes vendidos para o espectaculo de hontem que não se realisou por doença das actrizes DD. Rosa Manhonça e Deolinda, tem entrada sabbado 3 do corrente.

## COMMERCIO

### Praça do Recife, 1 de março de 1883

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 60 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

NA HORA DA BOLSA

Foram apregoadas as seguintes propostas:

| | Comprador | Vendedor |
|---|---|---|
| 75 acções do banco do Brasil do valor de 200$000 | 290$ | 300$ |

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA—De 1 | 18.682$653 |
| Idem—De 28 | 18:681$314 |
| | 679:940$38 |
| RECEBEDORIA—De 1 | 4:338$080 |
| Idem—De 28 | 7:472$234 |
| | 66:141$941 |
| CONSULADO PROVINCIAL—De 1 | 732$282 |
| « « —De 28 | 9:032$747 |
| | 105.114$645 |
| RECIFE DRAINAGE—De 1 | 2:110$538 |
| « « —De 28 | 6:264$224 |
| | 38:926$898 |

### DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Henry IV*, entrado do Havre e Lisboa em 28 de fevereiro e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Armas 6 caixas a Vianna Castro & C. Amoniaco 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão. Amostras 15 volumes a diversos.

Bacalhão 20 caixas á ordem.

Batatas 350 gigas á ordem, 200 a José B. de Carvalho, 100 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 100 a Rosa & Queiroz, 150 a Silva, Paiva & C., 150 a H. Nuesch & C., 70 a Beltrão & C., 50 a H. Sulzer.

Chapéos 1 caixa a Samarcos & C., 1 a J. Christiani & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Manoel N. da Fonseca & C. Camisas 2 caixas a Gonçalves Irmão & C., 1 a Rodrigues Lima & C. Cachimbos 1 caixa a Joaquim B. dos Reis, 2 a J. Pacheco Pontes. Calçado 2 caixas a Rodrigues Lima & C., 1 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 á ordem, 1 a Pedro Antunes, 1 a Francisco Ramos da Silva. Champanha 25 caixas a Saunders Brothers & C. Chocolate 1 caixa a José Rodrigues de Carvalho. Charutos 1 caixa a H. Burle & C. Cartas de jogar 1 caixa a Guimarães Cardoso & C. Couros 2 caixas a Rodrigues, Lima & C., 1 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Augusto Ferreiades & C., ditos e calçados 2 caixas a Thomaz de Carvalho & C.

Drogas 41 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 39 a Rouquayrol & Irmão, 19 a Bartholomeu & C., 9 a J. C. Levy, 3 a Faria Sobrinho & C.

Espelhos 4 caixas a Manoel N. da Fonseca & C.

Impressos 1 caixa a companhia Ferro Carril.

Licores 9 caixas a A. Nuesch & C. Livros 1 caixa a G. Laport & C., 1 a João W. de Medeiros, ditos e papel 3 a Medeiros & C.

Manteiga 15 caixas á ordem, 13 a Ferreira Rocha & C., 343 barricas e 583/2 ditas á ordem, 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 50 e 100 a H. Burle & C., 25 e 50 aos consignatarios, 25 e 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 15 e 26 a Albino José da Cruz, 10 e 20 a Guimarães Rocha & C., 10 e 30 a José Joaquim Alves & C., 25 e 40 a José de Macedo, 20 e 30 a H. Nuesch & C., 10 e 20 a Rosa & Queiroz, 5 e 15 a Guimarães & Valente. Machinas 1 caixa a Rodrigues de Faria & C. Meias 2 caixas a D. P. Wild. Mercadorias diversas 14 volumes a Francisco Laurio, 12 a W. Halliday & C., 9 á ordem, 4 a Antonio D. C. Vianna, 5 a Guimarães Cardoso & C., 13 a José T. Leite Bastos, 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a Otto Bohres, Successor, 1 a E. Kauffmam, 3 a Cramer Frey & C., 3 a Manoel N. da Fonseca & C., 2 a Antonio dos Santos Oliveira, 7 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Manoel Vieira Neves, 4 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 4 a Pinheiro & Silva, 7 a Eugenio G. Cascão, 5 a Luiz Antonio de Siqueira, 2 a H. Nuesch & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a Beltrão & C.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Leite Bastos & C.

Perfumarias 2 caixas a Ferreira Monteiro & C., 1 a W. Hallidax & C. Papel 5 caixas a Otto Bohres Successor, 2 a José N. de Souza, 1 a Medeiros & C. Dito e outros artigos 26 caixas a Antonio Pereira da Cunha. Pedras de fogo 10 barricas a Antonio D. C. Vianna, 2 a Parente Vianna & C. Piano 1 caixa a Machado & Pereira. Pregos 3 caixas a Miranda & Souza, 3 a Ferreira Guimarães & C. Porcelana 7 barricas a B. Duarte Campos & C., 2 a T. Coimbra & C., 2 a Deodato G. Torres & C.

Queijos 1 tina a José Rodrigues de Carvalho, 1 a João Joaquim Alves & C.

Saccos de papel e drogas 3 caixas a Manoel Alves Barbosa.

Tecidos diversos 4 volumes a Francisco G. do Amaral, 3 a Cramer Frey & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Bernet & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 5 a Monhard, Mettler & C., 1 a Andrade Lopes & C., 3 a D. P. Wild, 3 a Ferreira & Irmão, 2 a Luiz Antonio Siqueira, 1 á ordem, 1 a Luiz Lack, 1 a Olinto, Jardim & C., 2 a Arruda Lustosa & C., 3 a H. Burle & C., 1 Narciso Maia & C., 1 a Antonio C. de Vasconcellos.

Velas 3 caixas a Beltrão & C. Vidros 18 volumes á ordem, 7 a B. D. Campos & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga de Lisboa

Azeite 25/5 a Orestes Travassos & C., 5/5 a Ramiro Costa & C., 3/5 a Rabello & Sobrinho, 60/5 e 30 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 35 á ordem. Alhos 25 caixas a Borges Silva & C.

Bacalhão 25 caixas a Abrantes & C.

Cebolas 30 caixas a Antonio A. Leite do Rego, 20 a Ramiro Costa & C., 20 a Ferraz Pereira & C., 20 a M. J. Alves da Costa, 15 a José A. de Carvalho Porto.

Feijão 50 saccos a Francisco V. Perdigão.

Genebra 20/2 caixas a Abrantes & C.

Massa de tomate 5 caixas a Borges Silva & C., 4 a Domingos Cruz & C.

Vacca 1 a D. José da Fonseca. Vinho 50 pipas e 30/5 a Domingos Cruz & C., 7 e 20/5 a Antonio de Oliveira Maia, 10/5 e 30/10 a Rodrigues Lima & C., 10/5 e 10/10 a F. José Gomes de Souza.

### DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de fevereiro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Sculptor*, carregou:

Para Liverpool, Pohlman & C. 300 saccas com 22,135 kilos de algodão; A. de Araujo Santos 350 ditas com 27,519 ditos de dito; S. Brothers & C. 350 saccos com 26,250 ditos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *C. Wore*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *D. W. Dexter*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio nacional *Africano*, carregou:

Para Lagos, A. da Silva Campos 20 garrafões com 300 litros de aguardente; J. V. Alves Matheus 50 pipas com 24,000 ditos de dito.

Para o interior

— No lugar nacional *Loyo*, carregou:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 210 saccos com 17,100 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 240 barricas com 19,080 kilos de assucar mascavado e 280 ditas com 23,160 ditos de dito branco.

— No vapor inglez *Glenfyne*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 400 saccas 30,054 kilos de algodão.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregou:

Para Maceió, Dr. C. Bittencourt 12 volumes medicamentos.

Para Penedo, G. do Amaral Irmãos 8 fardos tamancos.

— No brigue hespanhol *J. Enrique*, carregou:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C., 350 barricas com 25,056 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Aracaty, Costa & C. 2 barricas com 140 kilos de assucar refinado, 2 ditas com 160 ditos de dito branco; P. Alves & C. 31 ditas com 2,623 ditos de dito; E. C. Beltrão & Irmão 10 ditas com 580 ditos de dito.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para S. Miguel, P. Carneiro & C. 18,000 litros de sal.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 28*

Havre por escalas—25 dias, vapor francez *Henrique IV*, de 1,150 toneladas, equipagem 40, commandante Le Bourhes, carga varios generos, a Frederico Augusto de Oliveira & C.

Havana—53 dias, patacho hespanhol *Lorenga*, de 189 toneladas, equipagem 10, capitão Pablo Casa Nova, em lastro, a Amorim Irmãos & C.

Santos—28 dias, barca portugueza *Miramar*, de 345 toneladas, equipagem 1[illegible], capitão Manoel Amorim Cardia, em lastro, a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Bahia por escalas—Vapor nacional *S. Salvador*, commandante Boaventura Rodrigues de Sena, carga varios generos.

Pará por escalas—Vapor nacional *B*[illegible], commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

West Indies—Brigue allemão *Picole*, capitão H. Hruse, em lastro.

*Navios entrados no dia 1*

Rio de Janeiro pela Bahia—6 dias, vapor inglez *Elbe* de 1,762 toneladas, equipagem 97 commandante James [illegible]der, carga varios generos, a Adamson Howie & C.

Rio de Janeiro—6 dias, curveta de guerra brasileira *Trajano*, commandante capitão de fragata Manoel de Moura Crue.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Southampton por escala—Vapor inglez *Elbe*, commandante J. Brander, carga varios generos.

Rio de Janeiro pela Bahia—Vapor inglez *Glenfine*, commandante J. Rans, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Brigue inglez *William*, capitão E. Harist, em lastro.

Barcelona—Polaca hespanhol *Feliz*, capitão Pedro Pagés y Orta, carga algodão.

West Indies—Patacho allemão *Delmar*, capitão I. H. Haverkamp, em lastro.

*Observação*

Fundeou no lamarão o palhabote portuguez *Pires 1°* procedente da Bahia, o qual não communicou com a terra.

Suspendeu do lamarão para o Rio Grande do Norte o lugar, suecco *Joneheld*, capitão J. Jansen, em lastro.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Merchant* | da Europa | a 4 |
| *Niger* | da Europa | a 7 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 7 |
| *Pará* | do norte | a 7 |
| *Ville de Santos* | da Europa | a 9 |
| *Finance* | do sul | a 12 |
| *Mondego* | da Europa | a 13 |
| *Borghese* | de New port-Neus | a 15 |
| *Neva* | do sul | a 16 |
| *Bahia* | do norte | a 16 |
| *Pernambuco* | do sul | a 17 |
| *Valparaizo* | do Pacifico | a 17 |
| *Magellan* | da Europa | a 18 |
| *Thales* | da Europa | a 18 |
| *Congo* | do sul | a 20 |
| *Avon* | da Europa | a 23 |
| *Tagus* | da Europa | a 25 |

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

## MARITIMOS

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor**

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu*

Segue no dia 5 de março, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

**Cáes da Companhia Pernambucana n. 12**

---

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**

PORTOS DO SUL

O VAPOR

***Pará***

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO SUL

O vapor

**Espirito Santo**

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

---

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**

LINHA MENSAL

O paquete

***Niger***

Commandante Jacques

Espera-se da Europa no dia 7 de março, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—RUA DO COMMERCIO—9

---

## Para o Rio de Janeiro

**Brigue argentino**

***Ligeiro***

Este navio recebe carga a frete para sahir com brevidade; a tractar com Amorim Irmãos & C.

---

## Lisboa e Porto

Para os portos indicados recebe carga a frete a barca portugueza *Miramar*; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 98.

---

## Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Isolina*; a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5

---

**Pacific Steam Navigation Company**

STRAITS OF MAGELLAN LINE

**Valparaizo**

Espera se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

***Magellan***

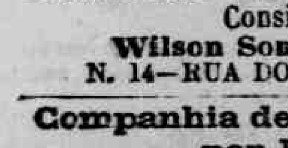

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

---

**Companhia de Navegação a Vapor Bahiana**

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia

O vapor

**S. Felix**

Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 7 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

---

**United Strates & Brasil Mail S S. C.º**

O VAPOR

**Borghese**

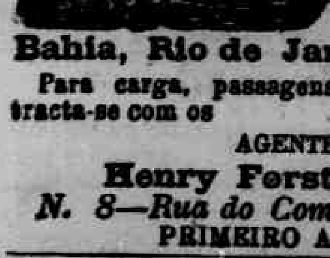

Espera-se de New-Port News até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

*N. 8—Rua do Commercio—N. 8*

PRIMEIRO ANDAR

---

## Para Lisboa e Porto

Recebe carga para os portos acima a barca portugueza *Minerva*; a tractar com Rabello & Sobrinho, rua da Cruz n. 56, 1º andar.

---

## Barcaça

Vende-se a barcaça *Gangenelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, co...

---

... a tractar com Francisco Moreira da Costa, no cáes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

---

**CHARGEURS REUNIS**

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

## Ville de Santos

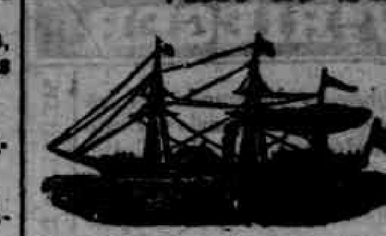

E esperado da Europa até o dia 9 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

**Augusto F. de Oliveira & C.**

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

---

## Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida* capitão Moutinho, segue brevemente para os portos acima indicados, para carga a frete, encommendas e passagens trata se com

*José da Silva Loyo & Filho*

---

**Royal Mail Steam Packet Company**

**Grande reducção nos preços das passagens**

**AVISO**

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

**Itinerario**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 15 | 24 |
| Cherbourg | — | 10 | — | — |
| Bordeaux | — | — | 18 | — |
| Carril | — | — | 20 | — |
| Vigo | 4 | — | 21 | — |
| Lisbôa | 6 | 13 | — | 28 |
| S. Vicente | — | 19 | — | * |
| PERNAMBUCO | 23 | 25 | — | 10 |
| Maceió | — | — | — | 11 |
| Bahia | — | 27 | — | 12 |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | — | 15 |
| Santos | — | 2 | — | 17 |
| Montevidéo | 2 | — | 13 | — |
| Buenos-Ayres | 4 | — | 15 | — |
| Buenos-Ayres | 15 | — | 29 | — |
| Montevidéo | 17 | — | 1 | — |
| Santos | — | 6 | — | 21 |
| Rio de Janeiro | — | 9 | — | 21 |
| Bahia | — | 12 | — | 27 |
| Maceió | — | — | — | 28 |
| PERNAMBUCO | — | 14 | — | 29 |
| S. Vicente | * | 20 | * | * |
| Lisbôa | 14 | 27 | — | 13 |
| Vigo | — | — | 24 | — |
| Southampton | 18 | 1 | 28 | 17 |

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Wilson Sons & C.—Consignatarios.

14—RUA DO COMMERCIO—14

---

## LEILÕES

### Leilão

**De cerca de 400 saccos com farinha**

**Avariada**

Sexta-feira 2 do corrente

*A's 11 horas*

No armazem do Sr. Macieira travessa do caes da Companhia Pernambucana

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 400 saccos com farinha de mandioca, avariada á bordo do patacho allemão *Emma Zuchicke*, na sua ultima viagem de Porto Alegre a este porto.

### Leilão

**De 759 saccos com farello**

**Avariados**

Sexta-feira 2 do corrente

No trapiche Barbosa, caes da Companhia Pernambucana

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 759 saccos com farello avariado, á bordo do brigue allemão *Delphino*, na sua ultima viagem de Buenos-Ayres a este porto.

### LEILÃO

de 1 excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV com tampos de pedra, 1 dita dita de amarello com tampos de pedra, 1 grande sofá de páo d'oleo, 1 armario, 1 secretaria, 1 cama franceza, 1 dita antiga, compoteiras, copos, garrafas, diversos objectos de ouro, prata e brilhantes, e muitos outros objectos existentes no 2º andar do sobrado n. 3 da rua da Restauração.

**Sexta-feira 2 de março**

A's 11 horas

O agente Gusmão continúa o leilão de todos os objectos acima mencionados

### Agente Pestana

### Leilão

De 40 caixas com cebolas novas.

Diversas lates com manteiga ingleza.

Seis latas com superior chá verde miudo.

**Sexta-feira 2 de março**

A's 11 horas em ponto

*Na porta do armazem do Sr. Annes, no largo da Alfandega*

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima

**Ao correr do martello**

### Agente Burlamaqui

### Leilão

**De bons moveis e louças**

A' rua do Imperador n. 44, 2º andar

*Terça-feira 6 do corrente*

A's 11 horas

O agente acima autorisado pelo Illm. Sr. Januario Antonio de Moraes, inspector removido para a thesouraria de fazenda da provincia do Pará, levará a leilão os moveis seguintes:

Um piano forte e bom.

Uma mobilia preta com tampos de pedra, nova e de gosto.

Um guarda louça e guarda roupa novos.

Cadeiras de junco e de ...

Mesa elastica ...

Camas, marquezas, cabides, secretarias, commodas, louças, vidros e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

### Ao correr do martello

### Leilão

De 450 saccos com farinha de mandioca de Santa Catharina

(*Em lotes a vontade dos compradores*)

**Sabbado 3 do corrente**

As 11 horas

No armazem do Sr. Luiz Rocha

Por intervenção do agente

**PINTO**

---

## AVISOS DIVERSOS

## AMA

**Precisa-se de uma ama para cozinhar: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do "Diario"**

— O Sr. Manoel Luiz Blanco, subdito hespanhol, outr'ora residente na estrada da Victoria, no engenho Queimadas, tem uma carta com documentos para lhe ser entregue pessoalmente, nesta typographia.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Cova, sito na comarca de Jaboatão, muito bom d'agua, bem montado, boas terras, com proporções para safrejar 2$500 pães annualmente: a tractar á rua do Imperador n. 46, armazem.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Aluga se a casa n. 52 da rua da Assumpção, tem commodos para grande familia e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua Direita n. 32.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 198 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Latham, Nicolls & C., ex-commerciantes nesta praça, tendo liquidado a referida firma, declaram ao respeitavel corpo do commercio, que nada ficam a dever nesta praça nem fóra della. Recife, 28 de fevereiro de 1883.

— Roga se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carapina, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 129, tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

— Precisa se na rua da União n. 31, casa do desembargador Buarque de Lima, de uma ama para tractar de meninos, que lave e engomme para os mesmos, dando attestado de seu comportamento.

— Os abaixo assignados, socios da firma commercial Latham, Vaughan & C., de Liverpool, e Latham Nicolls & C., de Pernambuco, pelo presente declaram ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que de commum accordo dissolveram a sociedade commercial que gyrava nestas praças sobre as firmas acima, a contar do dia 31 de dezembro de 1882.

Joseph Latham.
Gustavus William Nicolls.
Reginald Clifton Vaughan.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 64.

— Uma ama para casa de homem solteiro para cozinhar e havendo precisão comprar: dirija-se á rua Sete de Setembro n. 3, antiga dos Ferreiros.

— Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que já fazem 3 annos, e hoje estando S. S. empregado, venha cumprir com sua palavra.

— Pede-se ao Sr. capitão do 14º batalhão, Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha restituir o que se lhe adiantou, em época do fallecimento de seus paes.

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha assignar a escriptura da parte do sobrado da rua Direita, ou senão restitua a sua importancia.

— Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, venha, ou mande cumprir sua palavra, já fazem 2 annos.

— Na rua da Aurora, junto ao portão da antiga fundição do Starr se precisa de uma ama para criança.

— Pede se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que venha realisar a sua palavra, visto estar empregado, e fazerem 3 annos época que o Sr. seu filho estava no 2º anno.

— Alugão-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de S. Rita, o 2º de n. 1 no largo do Terço, a casa terrea n. 8 contigua a escola propagadora no Monteiro, uma soffrivel casa á rua de Nunes Machado no Espinheiro n. 28 o pavimento terreo do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas, e o do n. 41 á rua do Rangel; a tratar no 2.º andar deste ultimo predio.

— Vende-se as casas ns. 73 á rua do Cotovello e 16 á rua dos Pescadores, e o sobrado n. 2 no becco da Bomba: a tractar na rua do Hospicio n. 23 com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

## Conferencia abolicionista

DOMINGO 14 DO CORRENTE

**A's 6 1/2 horas da tarde**

NO

## Gabinete Portuguez de Leitura

Generosamente cedido por sua directoria

**O Sr. Dr. Antonio Peppes Barreto de Vasconcellos**

De accordo com a sociedade Nova Emancipadora, fará a 1ª conferencia sobre a escravidão em beneficio da redempção do municipio do Recife.

A sociedade Nova Emancipadora pede assistencia de todos os abolicionistas e especialmente das Exmas. senhoras, n'essa obra de civilisação e humanidade.

Entrada franca mediante uma pequena espórtula que será entregue á commissão nomeada para esse fim.

**Ama** Na Capunga, rua dos Pernambucanos n. 11, precisa-se de uma de meia idade, para os serviços de familia.

---

# A VENTUROSA

**Aos 4:000$000**

**Bilhetes garantidos**

**16 RUA DO CABUGA 16**

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos 2 quartos com a sorte de 800$000 no n. 3.378, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 301.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 302ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario dos Afogados que se extrahirá segunda feira, 5 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Sendo quantidade superior a 100$000** | |
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | 875 |

*Joaquim Pires da Silva*

---

# CASA FELIZ

**Praça da Independencia ns. 37 e 39**

**Aos 4:000$000**

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 301ª, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3378, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 1431, outra tambem de 100$ em 2 quartos n. 2624, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 302ª, a beneficio da igreja dos que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 5 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

---

# CASA DE OURO

**4:000$000**

**Bilhetes garantidos**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 1,937 com a sorte de 40$000, e 2 ditos de n. 2,624 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Afogados (302ª), que se extrahirá na segunda-feira, 5 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

---

# CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

**A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME**

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 3,779 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 510 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [301.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Rozario de Affogados [302ª] que se extrahirá na segunda-feira, 5 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza*

---

### Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro para fóra da cidade, que tenha muito boa conducta; a tractar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

### Criado

Precisa-se de um rapaz para criado; na rua do Vigario n. 33, 1º andar, ou na Capunga, quatro cantos, taverna n. 31.

### Leiam todos

**Fabrica de café a vapor**

Rua da Imperatriz n. 28

Vende-se café superior do Rio e Bathurité a 800 rs. o kilo.

### Fabrica martina

Precisa se de um empregado que tenha habilitações, para serviço de fabrica de cigarros, e dê abonação de sua conducta: na rua da Imperatriz n. 49.

---

# BREJO

**Chama se a attenção dos habitantes do Brejo para o annuncio**

**Muita attenção—Silveira & C e José Joaquim Alves & C.**

---

**José Ferreira Gomes**

Antonio Ferreira de Faria Gomes, D. Thereza de Jesus Lemos e Gomes, recebendo a infausta noticia da morte de seu presado pai e sogro fallecido em Portugal no dia 5 de fevereiro proximo passado, mandam suffragar a sua alma, resando missas, que serão celebradas no dia 5 de março, ás 7 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, e para assistil-as convidam a seus parentes e amigos, aos quaes desde já antecipam seu eterno agradecimento.

---

**João Francisco de Carvalho**

Anna Maxima da Costa Carvalho, seus filhos e genro, agradecem profundamente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro, João Francisco de Carvalho, e de novo os convidam para assistirem as missas que terão lugar no dia 5 do corrente, na Conceição dos Militares, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento, antecipando desde já a eterna gratidão.

---

### Ao commercio

O abaixo assignado, proprietario da fabrica Martina, scientifica a todas as pessoas com quem tem transacções commerciaes, que o Sr. José Januario da Silva deixou de ser empregado de sua casa, a contar da data deste.

Recife, 28 de fevereiro de 1883.

Manoel Antonio Pereira.

---

**Ama** Precisa-se de uma ama de meia idade e de boa conducta, para fazer companhia e tractar de uma senhora d... ente, paga se bem e dá se bom tratamento, será coadjuvada por escravas: a tractar na rua Direita n. 32.

— Offerece se uma cozinheira estrangeira para casa de familia, prefere se para fóra da cidade: na rua de João do Rego n. 10.

— Precisa-se de trabalhadores; na refinação da rua Direita n. 10.

— Precisa-se de um menino até 14 annos de idade, que saiba ler e escrever e dê fiador de sua conducta, para entregar café e recebe... a fallar na Ponte Velha n. 27.

— Offerece se uma mulher para serviço de casa, para embarcar, acompanhando qualquer familia; quem pretender, dirija se á rua ... Pilar n. 25.

— Vende se 10,000 garrafas vasias. ... lavadas, de diversas qualidades; na rua ... do Rego n. 10.

### Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a parte da carga engajada, recebe a frete o que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães ...

### Barbeiro

Precisa-se de um official; a tractar ... do Livramento n. 17.

### 15$000

Aluga se a casa terrea n. G... na rua do ... chuello ao pé do hospital militar, na Boa Vista; a chave se acha no n. E junto, e tracta-se na rua da Guia n. 62.

---

## Théodule Brocheton

**Engenheiro e fabricante de assucar, privilegiado no imperio do Brasil.**

Representante exclusivo para o Brasil Mariolle frères de St. Quentin, França, constructores dos apparelhos e machinas os mais aperfeiçoados para a fabricação do assucar.

Encarrega-se da transformação dos engenhos e do assentamento de todos os apparelhos da casa Mariolle fréres e ensina gratuitamente o seu processo de fabricação de assucar e a crystalisação dos melaços a um pessoal designado, em cada engenho transformado.

Senhores de engenho do districto de Campos, provincia do Rio de Janeiro, que já possuem apparelhos da casa Mariolle frères e que podem fornecer todas as informações pedidas sobre a qualidade dos mesmos e sobre o systema de fabricação Brocheton: Exms. Srs. Antonio Gregorio de Miranda Manhaeus, Illms. Srs. Manoel Manhaeus Barreto, Manoel Rodrigues Peixoto, Souto Maior, J. S. Gomes Sobral & Barcellos, José Maria do Souto Barcellos, Joaquim Baptista Pereira, etc., etc.

---

# XAROPE DE EASTON

**(INGLEZ VERDADEIRO)**

**Nevralgic crystal (Shirley's)**

**Ponds Extract e outros muitos medicamentos inglezes.**

**Receberam hoje J. C. Levy &, C. Pharmacia franceza, rua Nova n. 25**

---

# GRANDE SORTIMENTO

DE

# CHARUTOS DA BAHIA

DA

**FABRICA LUCAS FREY & C.**

**Preços sem competencia**

**DEPOSITO EM CASA**

DE

**SULZER & KOECHLIN**

35—RUA DA CRUZ—35

---

# FARINHA AMERICANA

Esta maravilhosa e afiançada preparação americana, acaba de ser introduzida no Brasil pelo inventor, e é especialmente adoptada aos usos domesticos da familias, que residem no interior do paiz, ou longe das cidades. Esta farinha foi preparada para evitar a demora que ha quando se tem de seu servir da farinha para fazer pão, biscoutos e bolos. Com esta preparação obtem-se o desejado resultado em poucos instantes, em lugar de esperar horas para ver o effeito do fermento, como sempre acontece.

E' bem sabido que quasi todos os fazendeiros são obrigados a passarem dias e ás vezes semanas, sem vêr esta primeira necessidade da vida,—pão—nas suas mezas. De hoje em diante cada familia rica ou remediada do interior póde perfeitamente fazer este nutritivo e saboroso alimento em casa sem perda de tempo e sem incommodo.

Com a Farinha Americana faz-se, não só pão de diversas qualidades, como tambem bolachas, roscas bolos e biscoutos. A promptidão de seus effeitos é garantida e brevemente é de suppôr que ella tomará o lugar de fermento, que além de ser difficil de procura, é excessivamente lenta em seus effeitos.

As propriedades nutritivas da farinha de trigo são inteiramente conservadas pelo uso d'esta preparação, que somente serve para arejar a massa e tornal-a leve, sem desenvolver um acido nocivo como ás vezes acontece com o fermento.

Uma barrica de farinha de trigo (sendo de primeira qualidade) renderá muito mais se fôr misturada com esta preparação que é sem gosto e não esterra amdeigão, pelo contrario, facilita a.

**Deposito—Pharmacia e Drogaria Franceza**

***C. Levy & C.***

**RUA NOVA N. 25**

---

# CERVEJA

**A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA**

**Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.**

**VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT***

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

MUTILADO

ILEGÍVEL

# GRANDE
## REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
## MUSEU DE JOIAS

**Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma**

***Grande reducção nos preços***

**Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.**

**O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.**

**Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham**

## VER PARA CRER
## MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

---

# FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
## CARDOZO & IRMÃO
**RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104**

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

**MOENDAS**

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

**Machinas**

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

**TRILHOS**

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

**RUA DO BRUM NS. 100 A 104**

---

# FUNDIÇÃO GERAL
## ALLAN PATERSON & C.
**N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44**

**Junto á estação dos bonds**

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos eexecutam qulquerer trabalho com perfeição e prosteza.

---

# AO LOUVRE
## PARA A QUARESMA

**Grande sortimento de gorgorões di seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.**

**E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grante sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.**

**Em peça fazemos o desconto de 13 °/o.**

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

**20 A--Rua 1.º de Março--20 A.**

ILEGÍVEL

---

INJECTION CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

---

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
**DE HYPOPHOSPHITO**
**de Soda, de Cal e de Ferro**

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

*Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia* SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

---

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
*Vende-se em todas as Pharmacias*

---

50 MEDALHAS DE OURO
E TODOS OS PRIMEIROS PREMIOS
SEM EXCEPÇÃO HA 6 ANNOS
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL 1878
MEDALHA DE OURO
E LEGIÃO DE HONRA
MATERIAL DE EMPREITEIRO
PREMIADO EM TODA PARTE FRANÇA E ESTRANGEIRO
PORTADOR DECAUVILLE
TRANSPORTE DA CANNA DE ASSUCAR
CAMINHO DE FERRO PORTATIL
DE COLLOCAÇÃO INSTANTANEA
SERVIÇO DAS FABRICAS
ADOPTADO PELA ARTILHERIA A ENGENHARIA
AS PONTES E CALÇADAS PELA CIDADE DE PARIS &
CONSTRUIDO NAS OFFICINAS DECAUVILLE AINÉ
EM PETIT-BOURG SEINE-E-OISE FRANÇA
REMESSA PARA ENSAIO
FUNCCIONA EM TODOS OS PAIZES DO MUNDO
VER A LISTA DOS CLIENTES SOBRE O PROSPECTUS ENVIADO FRANCO SOB PEDIDO
EVITAR AS FALSIFICAÇÕES

*Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.*

**SCHMIDT HOMER,** de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

***Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmeza devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.***

---

## Injecção de Grimault e Cia
COM
**MATICO**

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

---

Premio de 16,600 francos.
**QUINA-LAROCHE**
*ELIXIR-VINOSO*
*Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.*

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

*AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.*

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

---

NOVA CREAÇÃO
# KADSURA
Sabão .................. KADSURA
Agua de Toucador ...... KADSURA
Extracto ............... KADSURA
Oleo ................... KADSURA
Brilhantina ............ KADSURA
Ablução Vegetal ........ KADSURA
**VIOLET**
Perfumista e inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

---

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ
**XAROPE de chloral de FOLLET**
**SIROP de chloral de FOLLET**

***O XAROPE DE FOLLET** é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. E importantissimo fazer uzo do **XAROPE DE FOLLET**, vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rua Jacob, PARIS.

---

# Attenção

Uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e trabalhos de agulha, tendo já ensinado em diversos engenhos desta provincia, offerece-se para leccionar essas materias na capital, em um arrabalde ou engenho proximo, bem como para auxiliar uma professora publica ou directora de collegio: quem de seus serviços precisar, dirija se á rua da Conceição n. 14, que achará com quem tractar.

---

**CURSO LIVRE**
DE
## Direito natural e romano

Dr. Clodoaldo Lopes pretende abrir brevemente na Faculdade de Direito um curso de direito natural e romano. Os senhores que se quizerem matricular dirijam-se á rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

---

**Paris, 36, rue Vivienne. - Dr**
**CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL**
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
*Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever*

DEPURATIF du SANG
50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Vírus e Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU
O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhoras.
*Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia de tratamento para se curar bem.*

Sirop du Dr FORGET
Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito
*E ó melhor Xarope conhecido; deve existir em casa de todos as mães e medico.*

---

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS
**CHOCOLAT MENIER**
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

---

FRANCFORT S/MEIN. PARIS 15 Rue de l'Echiquier LONDRES 54 Aldermanbury EC.
**TRANSPARENT CRYSTAL SOAP**
**SABÃO**
transparente cristalino
**Wm RIEGER**

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toillette.
**Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
**Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

---

## Modista

**Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar**

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

## Collyrio milagroso

*Cura certa em 48 horas das ophtalmias recentes pelo collyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.*

O collyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva, para as inflammações dos olhos tem sido empregado sempre com muita vantagem, tanto por illustres medicos, como provam os attestados, como por muitos particulares, que se acham em poder do autor.

Emprega-se este poderoso collyrio sempre com grandes vantagens nas
Ophtalmias agudas.
Ophtalmia catarrhal.
Ophtalmias purulentas.
Conjunctivites.
Blepharites, etc., etc.

Póde ser applicado sempre com muito proveito em qualquer inflammação dos olhos, mesmo as produzidas por pancadas, e o paciente que usar delle póde convencer-se que se livrará da cegueira, com tanto que applique segundo a prescripção do autor e com perseverança.

Attestados dos Srs. Drs. Affonso Cysneiro, Constancio Pontual e Villas Boas.

Os pedidos devem ser dirigidos á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 7, ou para a residencia do autor á rua Formosa n. 12.

## Aluga-se

por barato preço o 3º e 4º andares da casa á rua do Brum n. 84; a tractar na rua larga do Rosario n. 34.

## Curso preparatorio

Os Drs. Francisco de Paula Sales, Manoel Portella Junior e Antonio P. de Carvalho teem aberto um curso de preparatorios á rua do Imperador n. 83, 1º andar, onde poderão comparecer os senhores estudantes que o quizerem frequentar.

Pagamento adiantado e por trimestre na razão de 20$ por um preparatorio ou 15$ sendo mais de uma.

## Attenção

Pede-se ao academico Joaquim Maria Pinheiro Costa que venha restituir as mesadas e os trastes, já vai-se abrir a Faculdade.

## Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

# FABRICA TIGRE
## AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

## SRS. CORREEIROS
## 19--Rua do Jardim--19
**Grande officina de calçados e surragem**

Neste estabelecimento encontrarão sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor.

O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte com perfeição e brevidade.

## Gamelleira

O abaixo assignado, successor da firma commercial Araujo & Freitas, declara que o chamado que com elle se entende, ao Viado Branco, é sobre umas letras aceitas por João Cavalcante Wanderley e garante do Sr. Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins Junior, sendo o abaixo assignado sacador e descontante.

Gamelleira, 27 de fevereiro de 1883.

Manoel Alves de Araujo.

## *Aviso*

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Aurora n. 81, pede a seus devedores que se acham atrasados em seus pagamentos para que os venham realisar até o dia 20 de março, findo este prazo não o fazendo, os mesmos serão chamados por seus nomes para o mesmo fim. Recife, 27 de fevereiro de 1883.

Joaquim A. de Vasconcellos.

## Ama

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, para uma familia de duas pessoas; na rua da Concordia n. 28, proximo a refinação.

MUTILADO

---

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS
PARA TODOS OS USOS DE UMA
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & C.ª Lowell Mass. E.U.A.

**DEPOSITO GERAL**
**12—Rua Primeiro de Março—12**
***Rio de Janeiro***
**Unico agente em Pernambuco**
**ADAMSON HOWIE & C.**
**N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37**
**A venda em todas as boticas a drogarias**

## Attenção

Tem se para alugar um preto proprio para sitio, quem o pretender dirija se a rua do Alecrim n. 2.

## Gamelleira

Os Srs. Araujo & Freitas e João Cavalcante Wanderley Lins e seu garante são rogados a vir ao Viado Branco.

## Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa-se de um criado.

## Aluga-se

o segundo andar n. 26 á rua Nova, entrada pelo becco do Cajú: entenda se na officina de moveis n. 23, rua estreita do Rosario.

## Professor

Precisa se de um que leccione francez, inglez e musica, em um engenho distante de estação Ribeirão, 2 leguas, prefere se estrangeiro.

Quem quizer e estiver em condições de poder satisfazer, dirija se á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

---

**D. Carolina Francisca de Magalhães e Silva**

Carolino Gonçalves da Silva e seus irmãos agradecem profundamente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de sua presada mãi, D. Carolina Francisca de Magalhães e Silva, e de novo os convidam para assistirem as missas que terão lugar no dia 2 de março vindouro, na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu infausto passamento, antecipando-lhes desde já eterna gratidão.

---

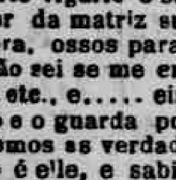

Com a briga das comadres se discobrem as verdades. — Certo vigario e seus empregados pretendiam fazer da matriz sua fonte de rendas, vendiam cera, ossos para fabrica de carvão animal, e não sei se me entendem, cabellos, pedras, etc., etc., e..... eis se não quando brigam o vigario e o guarda por causa de partilhas e então temos as verdades na rua, você é ladrão, ladrão é elle, e sabidas as contas é demittido o guarda, mais o cabido diz ladrão são todos, e sahiram todos; quebrou se a panella do feitiço. O Zé gordo.

---

✝

**Professor José Joaquim Xavier Sobreira**

Rogeria Maria do Nascimento Sobreira, seus filhos e noras agradecem cordialmente aos discipulos, amigos, a confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra e á irmandade de Santa Cecilia, os ultimos obsequios que dispensaram ao seu sempre chorado esposo, pai e sogro, professor José Joaquim Xavier Sobreira, acompanhando o seu enterramento, e de novo convidam a todos, e aos mais amigos do finado para assistirem as missas que mandam resar no dia 3 (sabbado) na igreja da Soledade, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento.

## Ao commercio

Fonseca Leite & C. pelo presente fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data venderam o seu estabelecimento de seccos e molhados ao Sr. Jeronymo dos Santos Leal, o qual será responsavel pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento. Recife 24 de fevereiro de 1883.

Fonseca Leite & C.

## Gratis a leitura

Plisses a 20 rs o metro, para servir as Exmas. Sras. que queiram dispensar a seu auxilio, a rua de S. João n. 79.

## Aluga se

o armazem com guindaste, no caes da companhia pernambucana n. 4 A, junto ao trapiche Barbosa; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Grande loteria do Maranhão

**Capital 30:000$000**

Em beneficio da Santa Casa de Misericordia. Corre impreterivelmente sabbado, 10 do corrente.

Os bilhetes desta loteria vendem se á Praça da Independencia n. 22, casa de Nogueira Lima & C.

## Rua do Barão da Victoria n. 33

Tendo de ir á praça o predio n. 33 da rua do Barão da Victoria, previno aos pretendentes, que a parte pertencente ao Sr. Luiz Clementino Carneiro de Lyra me está hypothecada, conforme consta da escriptura passada em 12 de fevereiro de 1880, pelo tabellião Apolinario Maranhão. Recife, 27 de fevereiro de 1883.

Laurino de Moraes Pinheiro.

## Professor

Uma pessoa habilitada se offerece para leccionar francez, portuguez e arithmetica, não só em casas particulares como em casa de suá residencia: quem quizer se utilisar de seus prestimos dirija se á rua Augusta n. 186.

## Advogado

O abaixo assignado, advogado no fôro desta cidade, de novo mudou seu escriptorio para a casa n. 23 da rua Duque de Caxias, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Luiz Lopes Castello Branco.

## Ao commercio

O abaixo assignado pelo presente declara ao respeitavel corpo commercial ou a quem interessar possa, que nesta data comprou o estabelecimento de seccos e molhados aos Srs. Fonseca Leite & C., ficando o mesmo abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo de conformidade com o balanço que procederam.

Recife, 24 de fevereiro de 1883.

Jeronymo dos Santos Leal.

## Aluga-se barato

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea (n'elagua).
Rua do Palacio do Bispo n. 18, terrea.
Rua das Crioulas n. 5, terrea.
Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

## Photographia Française

12—Rua do Barão da Victoria—12

Traspassa se este bem montado estabelecimento, por ter fallecido o seu proprietario, que o deixou com uma bem merecida fama e numerosa freguezia.

Dirigir se para tractar, ao consulado de França, todos os dias das 2 ás 4 horas da tarde.

## Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamadas a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

# COMPRAS

## Compra se

os seguintes romances: o Inferno dos Ciumes e o 4º volume das Novas Proezas de Rocambole: no escriptorio deste *Diario*.

## Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem: no escriptorio deste *Diario*.

## Attenção

Compra se os seguintes romances: o Inferno dos Ciumes, e o quarto volume das Novas Proêzas de Rocambole: nesta typographia se dirá.

# VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua do Conde da Boa Vista n. 105, propria para um principiante.

## Grosdenaple preto

A 1$, 1$200, 2$, 2$560 e 3$, setim preto superior a 1$ e 1$200: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

## Merinós pretos para vestidos

**A 1$, 1$200 e 1$600**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

## Grande pechincha em camisas

**A 2$000 e 2$500**

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

## Grande attenção!!

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma; quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

## Para a quaresma

Carneiro da Cunha & C. teem escolhido um variado sortimento de fazendas proprias para estes actos, como sejam:

Sedas pretas (de Lyon) 1$800 e 2$500 o covado!

Merinóes de duas larguras 1$100 e 1$500 o covado.

Lãs para todos os preços.

Granadines [com pequeno defeito] 240 rs. o covado.

Casemiras e pannos pretos, desde o regular até o mais fino sedan.

Fechos pretos de malha 3$ um.

Ditos pellerinas com franjas de seda 3$500 um.

Ditos idem idem de 2 3$ um.

E outros muitos artigos que julgamos dispensavel mencionar

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar.

## Pechincha em casemiras pretas

**A 2$000 o covado**

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Ponte dos Carvalhos

No pateo da feira vende se ou traspassa-se a casa com quintal, cacimba, e com grande estabelecimento de molhados e fazendas, bem conhecida e afreguezada: quem pretender dirija-se ao dito estabelecimento, pois só se vende por falta de saúde e ter de se retirar.

## Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 160 rs. a libra, e de minguá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

## Para a quaresma

Estamos no reinado dos vestidos pretos!! e por consequencia os proprietarios da Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 vem lembrar ao bello sexo o seu bom sortimento de franjas pretas de seda, que acabam de receber e estão vendendo por menos vinte por cento que em outra qualquer parte; fitas pretas de gorgurão double e tambem de cores especiaes. Não haja engano, é o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

**Afinal chegou**

Contra espinhas e sardas, o verdadeiro leite de rosas brancas, remedio infallivel; aproveitar quanto antes que a quantidade foi pequena. Vendem Pedro Autunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

**Não ha mais cabellos brancos**

Só tem quem quer os cabellos brancos, porque a verdadeira tintura instantanea põe pretos sem prejudicar a preciosa saúde. Comprai ao Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, que obtereis a prova em pouco tempo.

**Calçado estrangeiro**

Pequeno porém variado sortimento de sapatinhos para senhora, boas botinas inglezas para homens, vendem o Pedro Antunes & C. á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, e muitos outros artigos que por emquanto se tornaria enfadonho mencionar.

## Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

## Pechincha

Cambraia transparente, fina, de 8$ á 3$000, com avaria, dita Victoria, idem, de 8$ á 3$. Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias numero 59

## Cretones com barra

**A 280 e 300 rs.**

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos matizados, claros e escuros, a 300 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, fazenda de muito gosto, até para meninas, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Grande pechincha

**em chitas e cretones a 240 rs. o covado**

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por terem estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Linhos e baptistes

**A 200 rs.**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

## Cretones escuros

**A 300 rs.**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

## Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Materiaes baratos

No armazem de materiaes no caes do Capibaribe n. 54, vende-se os materiaes de uma casa que se está demolindo, constando de telhas, traves, portas, caixilhos, varandas de ferro, taboas de assoalho, portadas de madeira, tijolos de alvenaria e tapamento. No mesmo armazem se dirá onde se dá gratuitamente caliça para aterro.

## A 2$000 o palmo

Vende-se um terreno com 250 palmos de frente e 300 de fundo, em Bellem, com muitos arvoredos de fructos, tendo duas cacimbas já principiadas, com excellente agua de beber, tendo estação na porta: quem quizer dirija-se a esta typographia, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Faz se abatimento a quem comprar todo.

## Grande pechincha em lãzinhas

**A 240 rs. o covado**

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Sellaria ingleza

**Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.**

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

## A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bons desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e barateza de preços, como sejam:

**Merinó** setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$800 o covado, é baratissimo!!!

**Sedas** e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$500 á 6$000 o covado, preços sem competencia!!!

**Madapolões** francezes, differentes marcas, peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha!!!

**Cachemire** armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado; aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, é já se vê, é bem sensivel a differença!!!

**Riquissimas** saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo!!!

**Fustões** brancos a 500 rs. o covado, é bem bom!!!

**Meias** cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia!!!

**Lenços** abainhados a 2$ a duzia, é boa acquisição!!!

**Cretones** lisos e de ramagens para vestidos, fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo!!!

**Completo** sortimento de casemiras para cortumes, desde 3$ á 6$ o covado.

**Lenções** de bramante, a 2$200 um, convem!!

**Panno da Costa** para mesa elastica, a 1$500 o covado, é barato!!!

**Costumes** para banhos do mar a 8$ um!!

**Vestimentas** de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um!!! e etc., etc.

N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre
Francisco Gurgel do Amaral & C.

## PARA VENDER

Uma grande casa no povoado do Poço, tem 4 janellas e 2 portas de frente, toda rodeada de um esplendido terraço, 5 quartos, 3 salas e despensa, sotão e cozinha, com muitos bons quartos para criadas, boa estribaria, quartos para criados, bom banheiro, portão de ferro, toda murada, com jardim e sitio bem arborisado. Esta casa que se acha em perfeito asseio e boa conservação, vende-se por muito barato preço, assim como um rico lustre para gaz carbonico, fabricação Bacarát, tom quatro bicos e todo de crystal, e mais quatro arandellas do mesmo gosto e da mesma qualidade; a pessoa que pretender algum destes objectos, dirija se á repartição de aferições, que encontrará com quem tractar.

## Setinetas a 400 réis o covado

**Com 4 1/2 palmos de largura**

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
**Por baixo do bilhar**

## Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

## Sitio

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade, um grande sitio na melhor localidade do Arraial junto á estação da Mangabeira de Cima, contendo duas casas de madeira em perfeito estado, tendo cada uma os commodos seguintes, duas salas tres quartos e cozinha fóra. A tratar na rua da Gloria n. 92.

## Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

## Carneiro da Cunha & C.

**59—Rua Duque de Caxias—59**

Estão resolvidos a vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços do balanço e outras muitas por preços baratissimos que

## Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!

Idem idem em refives de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado, aproveitem.

Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!

Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.

Fustões brancos cordados a 560 o covado! á elles.

Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!

Granadines de seda pretos a 240 o covado!

Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!

Dito lona, pardo, encorpado, a 540 o metro!

Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!

Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.

Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!

Lenções de dito (cama de casal) 2$200 um!

Colchas de ganga forradas, 2$500!

Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!

Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.

Córtes de dita, com mofo, de cores, 2$ um!

Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!

Idem cambraia victoria, fina, 3$!

Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!

Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!

Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!

Meias inglezas finas, 4$ a duzia.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de cores; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.

Sobretudo e capas para montaria.

Encommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59
**Loja de Carneiro da Cunha & C.**
*Por baixo do bilhar*

## A MAGNOLIA

## á rua do Queimado numero 45

tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas e que vende por menos do que outro qualquer: como seja, um bonito sortimento de franjas pretas com vidrilho, assim como de cores, completo sortimento de bicos finos de linho, seda, algodão, etc, etc., sortimento de fitas e botões da ultima moda, espartilhos de diversas qualidades, para senhoras e meninas, leques para senhoras e meninas, ligas para meias, muito finas, livros de orações para ouvir missa, luvas de seda, escossia, de cores, para senhoras, ultimo gosto.

Em perfumarias tem o que ha de melhor e dos principaes fabricantes, como Lubin, Coudray, Gosnell, Piver, Rieger, Piesse Lubin e outros. Recommendo ao publico a agua para lavar os dentes, dos R.R. P.P. beneditinos, contra a dor de dentes, colares contra as convulções das crianças, agua para tingir cabellos, barbas, etc., bolsas para senhoras e meninas, um completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninas, desde a mais barata até o que ha de melhor. Grande sortimento de brinquedos para crianças, cutelarias finas, sendo tesouras, canivetes e navalhas, o que ha de melhor, entremeios e babados finos, pentes de marfim, tartaruga e bufalo, para pentear e limpar a cabeça, bonecas finas de pellica, papel e envelopes de todas as qualidades, objectos para luto, linhas para bordar, para crochet, para machina, agulhas para crochet, vigor do cabello e tonico oriental, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e que tudo se vende por preços muito razoaveis.

**Polvora** verdadeira, marca Leão F. B.
**Xerez** amontillado.
**Vinho** do Porto, fino.
**Cimento** Portland.
**Agua** de Rosbach.
**Estopa** enfestada.
**Gesso** proprio para estuque.
**Oleo** de linhaça.
**Fio.**

**Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.**

## Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

## Exposição Universal

**Boas festas**

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é caceto mencional-os.

**Na Exposição Universal**
RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 17

## Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

## FUNILARIA

**A' rua Larga do Rosario n. 20**

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

## Para a quaresma

**Vende-se merinós e sedas**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior gorgorão preto de pura seda a 1$800 e 2$000 o covado, dito muito encorpado a 3$; assim como superior merinó preto de duas larguras, proprio para vestidos, a 1$200 e 1$600 o covado, e tambem grande sortimento de finas lãs pretas a 400 rs., 500 e 560; só os barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros n. 40.

# LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção. **301.**

OS PREMIOS DA **157.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 1 DE MARÇO DE 1883

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 4$ | 264 | 4$ | 552 | 16$ | 765 | 4$ | 1030 | 4$ | 1256 | 4$ | 1503 | 4$ | 1751 | 4$ | 1988 | 4$ |
| 14 | 8$ | 73 | — | 53 | 4$ | 69 | — | 36 | — | 62 | — | 7 | 8$ | 52 | — | 89 | — |
| 15 | 4$ | 91 | — | 55 | — | 72 | — | 42 | — | 74 | — | 8 | 4$ | 54 | 8$ | 91 | — |
| 16 | — | 94 | — | 59 | — | 73 | — | 48 | — | 83 | — | 17 | — | 66 | 4$ | 99 | — |
| 32 | — | 309 | — | 64 | — | 81 | — | 53 | — | 86 | — | 21 | — | 75 | — | 2001 | — |
| 54 | — | 22 | — | 80 | — | 82 | — | 60 | 8$ | 91 | — | 28 | — | 77 | — | 4 | — |
| 58 | 8$ | 28 | — | 81 | — | 85 | — | 61 | 4$ | 92 | — | 32 | — | 82 | — | 7 | — |
| 61 | 4$ | 31 | — | 84 | — | 90 | — | 63 | 8$ | 1301 | — | 34 | — | 91 | — | 10 | — |
| 62 | — | 37 | — | 89 | — | 92 | — | 71 | 4$ | 7 | — | 35 | — | 96 | — | 13 | — |
| 63 | — | 48 | — | 94 | — | 802 | — | 72 | 8$ | 16 | — | 38 | — | 99 | — | 32 | — |
| 65 | — | 49 | — | 602 | — | 11 | — | 74 | 4$ | 18 | — | 42 | — | 1800 | 8$ | 37 | 8$ |
| 67 | — | 52 | — | 3 | — | 27 | — | 78 | — | 28 | — | 44 | — | 3 | 4$ | 38 | 4$ |
| 75 | — | 59 | — | 15 | — | 28 | — | 84 | — | 41 | — | 64 | — | 5 | — | 41 | — |
| 84 | — | 63 | — | 24 | — | 34 | — | 85 | — | 42 | — | 69 | — | 15 | — | 43 | — |
| 86 | 8$ | 64 | — | 30 | — | 36 | — | 87 | — | 43 | — | 70 | — | 17 | — | 44 | — |
| 91 | 4$ | 68 | — | 33 | — | 45 | — | 88 | — | 48 | — | 77 | — | 19 | — | 49 | — |
| 98 | — | 77 | — | 34 | — | 49 | — | 91 | — | 52 | — | 86 | — | 23 | — | 50 | — |
| 99 | — | 83 | 32$ | 39 | — | 53 | — | 1106 | — | 53 | — | 93 | — | 26 | — | 54 | — |
| 100 | — | 86 | 4$ | 44 | — | 64 | — | 10 | — | 63 | — | 95 | — | 28 | — | 56 | — |
| 15 | — | 94 | — | 46 | — | 68 | — | 19 | — | 70 | — | 96 | — | 33 | — | 59 | — |
| 16 | — | 405 | — | 48 | — | 70 | — | 22 | — | 88 | — | 1600 | — | 34 | — | 64 | — |
| 26 | — | 10 | — | 51 | — | 80 | — | 23 | — | 91 | 8$ | 7 | — | 45 | — | 65 | — |
| 36 | — | 13 | — | 52 | 8$ | 84 | — | 35 | — | 93 | 8$ | 21 | — | 50 | — | 72 | — |
| 42 | — | 16 | — | 53 | 4$ | 85 | — | 41 | — | 95 | 4$ | 23 | — | 51 | — | 78 | — |
| 50 | — | 20 | 16$ | 54 | — | 89 | — | 44 | 16$ | 96 | — | 26 | — | 54 | — | 79 | — |
| 55 | — | 24 | 4$ | 58 | 8$ | 92 | — | 45 | 4$ | 97 | — | 28 | — | 56 | — | 86 | — |
| 58 | — | 25 | — | 61 | 4$ | 93 | — | 60 | — | 98 | — | 32 | — | 61 | — | 2114 | — |
| 65 | — | 28 | — | 69 | — | 95 | — | 61 | — | 1403 | — | 35 | — | 65 | — | 17 | — |
| 69 | — | 30 | — | 70 | — | 98 | — | 62 | 16$ | 9 | — | 38 | 8$ | 83 | 8$ | 19 | — |
| 72 | — | 36 | — | 78 | — | 99 | — | 75 | 4$ | 18 | — | 46 | 4$ | 86 | 4$ | 26 | — |
| 75 | — | 39 | — | 81 | — | 901 | — | 77 | — | 20 | — | 50 | — | 87 | — | 33 | — |
| 83 | — | 44 | — | 84 | — | 3 | — | 78 | — | 21 | — | 58 | — | 90 | — | 34 | — |
| 94 | — | 53 | — | 87 | — | 5 | — | 80 | — | 25 | — | 60 | — | 93 | — | 48 | — |
| 99 | — | 55 | — | 90 | — | 21 | — | 83 | — | 26 | — | 69 | 32$ | 1900 | — | 55 | — |
| 204 | — | 59 | — | 93 | 32$ | 23 | — | 86 | — | 31 | 100$ | 72 | 4$ | 21 | — | 56 | — |
| 5 | — | 66 | — | 96 | 4$ | 24 | — | 87 | — | 37 | 4$ | 85 | — | 28 | — | 59 | — |
| 8 | — | 67 | 8$ | 704 | — | 27 | 8$ | 92 | — | 44 | — | 86 | — | 37 | 100$ | 63 | — |
| 10 | — | 74 | 4$ | 5 | — | 28 | 4$ | 1200 | — | 48 | — | 90 | — | 40 | 4$ | 68 | — |
| 12 | — | 76 | — | 10 | — | 32 | — | 6 | — | 62 | — | 93 | — | 42 | — | 74 | — |
| 15 | — | 83 | — | 12 | — | 43 | — | 10 | — | 66 | — | 94 | — | 43 | — | 75 | — |
| 19 | — | 85 | — | 13 | — | 52 | — | 11 | — | 70 | — | 1703 | — | 44 | — | 76 | — |
| 20 | — | 89 | — | 14 | — | 58 | — | 22 | — | 74 | — | 5 | — | 53 | — | 89 | — |
| 27 | — | 92 | — | 21 | — | 69 | — | 26 | — | 77 | — | 14 | — | 56 | — | 92 | — |
| 29 | — | 97 | — | 23 | — | 71 | — | 27 | — | 79 | — | 15 | — | 57 | — | 94 | 16$ |
| 35 | — | 502 | — | 30 | — | 73 | — | 28 | — | 84 | — | 25 | — | 64 | — | 2201 | 4$ |
| 37 | — | 4 | — | 32 | — | 75 | — | 30 | — | 86 | — | 27 | — | 65 | — | 2 | — |
| 38 | — | 10 | 200$ | 36 | — | 81 | — | 33 | — | 89 | — | 32 | — | 66 | — | 4 | — |
| 42 | — | 11 | 4$ | 41 | — | 90 | — | 39 | — | 91 | — | 36 | — | 71 | — | 5 | — |
| 45 | — | 12 | 16$ | 42 | — | 97 | — | 42 | — | 94 | — | 38 | — | 73 | — | 12 | — |
| 49 | — | 27 | 4$ | 44 | — | 1003 | — | 47 | — | 95 | — | 39 | — | 75 | — | 18 | — |
| 54 | — | 32 | — | 51 | 8$ | 16 | — | 50 | — | 96 | — | 43 | — | 79 | — | 20 | — |
| 56 | — | 39 | — | 54 | 4$ | 17 | — | 53 | — | 97 | — | 48 | — | 86 | 8$ | 23 | — |
| 59 | — | 50 | — | 57 | — | 18 | — | 55 | — | 99 | — | 50 | — | 87 | 4$ | 31 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2234 | 4$ | 2463 | 4$ | 2695 | 4$ | 2904 | 4$ | 3145 | 4$ | 3336 | 4$ | 3572 | 4$ | 3779 | 4:000$ |
| 35 | — | 68 | — | 2701 | — | 5 | — | 48 | — | 41 | — | 77 | — | 82 | 4$ |
| 37 | — | 69 | — | 5 | 16$ | 6 | — | 49 | 32$ | 44 | — | 86 | — | 83 | — |
| 43 | — | 74 | — | 8 | 4$ | 7 | — | 52 | 4$ | 46 | 32$ | 88 | — | 94 | 16$ |
| 49 | — | 82 | — | 18 | — | 9 | — | 54 | — | 51 | 4$ | 90 | — | 95 | 4$ |
| 53 | — | 84 | — | 26 | — | 11 | — | 56 | — | 55 | — | 91 | 32$ | 96 | — |
| 71 | — | 86 | — | 31 | — | 13 | — | 70 | — | 56 | — | 92 | 4$ | 3800 | — |
| 80 | — | 90 | — | 37 | — | 15 | — | 71 | — | 60 | — | 95 | — | 2 | — |
| 81 | — | 94 | — | 41 | — | 27 | — | 75 | — | 63 | — | 97 | — | 3 | — |
| 86 | 16$ | 98 | — | 42 | — | 40 | — | 80 | — | 69 | — | 99 | — | 4 | — |
| 87 | 4$ | 2500 | — | 58 | — | 44 | — | 82 | — | 74 | — | 3604 | — | 12 | — |
| 88 | — | 1 | 16$ | 77 | — | 49 | — | 83 | — | 76 | — | 7 | — | 15 | — |
| 91 | — | 23 | 4$ | 78 | 16$ | 51 | — | 87 | — | 78 | 800$ | 19 | — | 17 | — |
| 92 | — | 35 | — | 80 | 4$ | 55 | — | 3207 | — | 79 | 4$ | 25 | — | 21 | — |
| 96 | — | 37 | 8$ | 81 | — | 61 | — | 8 | — | 81 | — | 27 | — | 29 | — |
| 98 | — | 40 | 4$ | 84 | — | 62 | — | 15 | — | 84 | 16$ | 33 | — | 33 | — |
| 99 | — | 46 | — | 86 | 16$ | 68 | — | 16 | — | 3401 | 4$ | 43 | — | 35 | — |
| 2302 | — | 51 | — | 91 | 4$ | 71 | — | 17 | — | 5 | — | 44 | — | 36 | — |
| 4 | 8$ | 62 | — | 97 | — | 76 | — | 19 | — | 8 | — | 47 | — | 43 | — |
| 6 | 4$ | 68 | — | 2803 | — | 80 | — | 21 | — | 14 | — | 51 | — | 47 | — |
| 8 | — | 70 | — | 8 | — | 91 | — | 27 | — | 19 | — | 53 | — | 49 | — |
| 9 | — | 71 | — | 9 | — | 3006 | — | 32 | — | 22 | — | 62 | — | 54 | — |
| 10 | — | 76 | — | 16 | — | 7 | — | 33 | — | 26 | — | 64 | — | 56 | — |
| 18 | 8$ | 78 | — | 20 | — | 13 | — | 35 | — | 32 | — | 67 | — | 58 | — |
| 37 | 4$ | 81 | — | 22 | — | 16 | — | 37 | — | 39 | — | 68 | — | 63 | — |
| 47 | — | 83 | — | 23 | — | 17 | — | 38 | — | 43 | — | 70 | — | 66 | — |
| 51 | — | 89 | — | 25 | — | 22 | — | 40 | — | 49 | — | 75 | — | 67 | — |
| 52 | — | 96 | 8$ | 26 | — | 29 | — | 43 | — | 52 | — | 82 | — | 74 | — |
| 54 | — | 97 | 4$ | 27 | — | 31 | 8$ | 44 | — | 56 | — | 92 | — | 77 | — |
| 55 | — | 98 | — | 30 | — | 37 | 4$ | 55 | — | 57 | — | 93 | — | 95 | — |
| 65 | — | 2605 | — | 35 | — | 55 | — | 58 | — | 58 | — | 97 | — | 97 | — |
| 71 | — | 7 | — | 40 | — | 59 | — | 60 | — | 64 | — | 98 | — | 98 | — |
| 76 | — | 9 | — | 47 | — | 75 | — | 61 | — | 67 | 8$ | 99 | — | 3901 | — |
| 82 | — | 11 | — | 48 | — | 78 | 32$ | 63 | — | 68 | 4$ | 3700 | — | 4 | — |
| 87 | — | 12 | — | 50 | — | 79 | 4$ | 65 | 8$ | 72 | — | 1 | — | 5 | — |
| 89 | — | 16 | — | 54 | — | 85 | — | 66 | 4$ | 73 | — | 3 | — | 7 | — |
| 98 | — | 19 | — | 56 | — | 88 | — | 73 | — | 85 | — | 4 | — | 9 | — |
| 2401 | — | 23 | — | 59 | — | 89 | — | 80 | — | 86 | — | 14 | — | 16 | — |
| 4 | — | 24 | 100$ | 62 | — | 92 | — | 83 | — | 88 | — | 28 | — | 20 | — |
| 6 | — | 25 | 4$ | 63 | — | 95 | — | 87 | — | 91 | — | 31 | — | 25 | — |
| 8 | — | 27 | — | 64 | 8$ | 97 | — | 92 | — | 93 | — | 38 | — | 26 | — |
| 11 | — | 28 | — | 71 | 4$ | 3100 | — | 93 | — | 94 | — | 41 | — | 32 | — |
| 19 | — | 43 | — | 73 | — | 1 | — | 95 | — | 99 | — | 50 | — | 37 | — |
| 21 | — | 49 | — | 74 | — | 12 | — | 3303 | — | 3509 | — | 51 | — | 44 | — |
| 22 | — | 56 | — | 76 | — | 16 | — | 5 | — | 14 | — | 52 | — | 50 | — |
| 36 | — | 58 | — | 77 | — | 17 | — | 7 | — | 18 | — | 55 | — | 51 | — |
| 37 | — | 59 | — | 79 | — | 18 | — | 10 | — | 27 | — | 56 | — | 52 | — |
| 42 | — | 61 | — | 83 | — | 21 | — | 17 | — | 39 | — | 60 | — | 55 | — |
| 46 | — | 72 | — | 84 | — | 24 | — | 18 | — | 43 | 16$ | 65 | — | 56 | — |
| 49 | — | 80 | — | 85 | — | 29 | — | 27 | — | 59 | 4$ | 70 | — | 58 | — |
| 51 | — | 85 | — | 91 | 8$ | 35 | — | 30 | — | 68 | — | 73 | — | 70 | — |
| 59 | — | 90 | — | 2900 | 4$ | 39 | — | 31 | — | 69 | — | 74 | — | 80 | — |
| 61 | — | 93 | — | 1 | — | 41 | — | 34 | — | 71 | 8$ | 78 | — | | |

# LITTERATURA

## Formula da civilisação brasileira deduzida da apreciação dos seus elementos essenciaes definitivamente reunidos pela luta hollandeza

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANNIBAL FALCÃO NO SALÃO DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA, AOS 27 DE MOYZES DE 95 (27 DE JANEIRO DE 1883 229º ANNIVERSARIO DA RESTAURAÇÃO PERNAMBUCANA PELA EXPULSÃO DOS INVASORES

(Conclusão)

Srs., partindo da formula de civilisação brasileira, que definimos « o prolongamento americano da civilisação iberica, a que cada vez mais, até a reunificação total, serão assimilados os fetichistas negros e amarellos », nós differenciamos os diversos elementos dessa formula, até chegarmos a reconstituir a sua synthese ou integração. Vejamos agora as applicações que esse estudo nos póde suggerir: é essa uma condição que o positivismo proclama indispensavel a qualquer contemplação abstracta, e que, só, póde dar lhe um caracter proveitoso, efficaz e opportuno.

Essas applicações devem naturalmente referir-se: 1º á manutenção da civilisação brasileira; 2º ao seu desenvolvimento.

Vejamos, em relação ao primeiro ponto, como devemos proceder. Tal apreciação deve constar de duas partes: a primeira referente ás alterações que a civilisação brasileira, constituida pelo passado iberico, póde soffrer em vista de perturbações indirectamente originadas no exterior e effectuadas no paiz; a segunda referente ás alterações directamente resultantes da introducção de elementos estranhos em nossa civilisação.

A primeira ordem de alterações provém da influencia de idéas contrarias, simultaneamente, ao conjuncto do nosso passado e ao nosso destino futuro. A' vista de sua propria natureza, só podem ser evitadas ou rectificadas pela apreciação scientifica desse passado e pela demonstração real desse destino. E' uma questão de dominio espiritual, em que toda a acção do poder pratico é mais que nulla, é perniciosa. Só uma doutrina scientifica póde curar esses desvios mentaes, que compromettem conjunctamente toda a existencia privada e nacional. O positivismo sustenta ser essa doutrina, e, para proval-o, não reclama outra cousa mais do que a plena liberdade espiritual.

Quanto, porém, á segunda ordem de perturbações, o poder politico é o mais proprio para evital-as ou reprimil-as. Ellas resultam, como dissemos, da intervenção directa de elementos estranhos á nossa civilisação. E', posta em termos geraes, a questão da colonisação estrangeira.

A influencia das idéas revolucionarias tem feito proclamar como dogma que a nossa grandeza nacional depende d'uma extensa população. Este materialismo é caracteristico: funda se na necessidade do alargamento de nossa producção economica. Mas, senhores, nós somos uma patria, proseguindo um destino traçado pelos nossos antecedentes, e, certamente, como o mais importante na vida biologica não é a grossa alimentação a Vitellio, na existencia social não é o mais alto a grande producção material. Depois, para o preenchimento do nosso destino nacional—é preciso dizel-o em brados—nós temos a população sufficiente: já em 1827 o proclamava o nobre patriota José Bonifacio. (9)

Esse pretexto de augmentar a producção—é preciso tomar bem nota nisto, meus senhores,—póde ser-nos fatal. Nas provincias do sul, os allemães, inteiramente estranhos ás condições do nosso viver social, mostram-se excessivamente refractarios a tudo o que nos diz respeito. Os seus contactos com a população nacional só produzem dissenções, cada vez mais aggravadas pelo desprezo que nos mostram, e que elles revelam d'um modo que faz pasmar. Chega isto a ponto de irem se os nossos compatriotas convencendo de que os allemães, effectivamente, lhes são muito superiores. Elles, os *muquems*! Em materia de augmento de nossa producção, o que augmenta em muito maior proporção é o consummo de mercadorias e generos allemães. Mas o governo, écho dos interesses de fazendeiros egoistas, e, digamos a verdade, um tanto convencido tambem da superioridade da civilisação germanica, não cessa de promover a immigração dos compatriotas do Sr. de Bismark,—o qual, entre parenthesis, proclama no Reichstag que o melhor meio de conquista é... a colonisação. E' bem sabida a insolente pretenção dos colonos allemães que, em Blumenau, por exemplo, eram unicamente válidos pensionistas do Estado, bem nutridos, bem vestidos, bem alojados que, nas horas vagas, agricultavam o sólo—construindo palacios.

Mas o nosso governo ainda não se contenta com isto, e liberalmente dá-lhes—desde que o queiram—o titulo de cidadãos brasileiros. A patria é uma casa publica; entra quem quer. Ultimamente, o parlamento votou uma lei, dando aos presidentes de provincias a faculdade de concederem cartas de naturalisação, e a Camara dos Srs. Deputados queria até que essa faculdade se estendesse ás municipalidades. Offerece-se de graça o que deverá ser o galardão das grandezas de estranhos. Todavia, a patria, segundo a energica e pinturesca expressão de Danton, não se leva na sola dos sapatos.

Em face do perigo que para nós resulta dessa desordenada immigração, deixamos até de notar o que ha nisso de grave para o proletariado europeu, cujo deslocamento priva-o assim do sedentarismo necessario á sua regeneração, e cuja cubiça dess'arte se desenvolve com a espectativa de aventuras de riquezas.

Essa propaganda da colonisação estrangeira resulta tambem da admiração que os nossos democratas—quasi todos o são, chamem-se conservadores ou republicanos—manifestam pelo que chamam pomposamente progresso dos Estados Unidos. A republica americana effectivamente produz muito, mas tambem cada vez mais degenera de patria americana em uma verdadeira e immensa sociedade de mercadores, sem passado, sem futuro, e com uma religião caracteristica: o culto do Dollar.

Mas, em materia de colonisação, o nosso governo, para attender á grande lavoura, que quer viver largamente á custa alheia, faz-se ecclectico, e, ao mesmo tempo que manda vir allemães, pretende fazer buscar chinezes. A respeito desta ridicula e universal pretenção a opinião do paiz já se manifestou, condemnando-a. (10)

Senhores, é preciso repetil-o: a nossa patria tem a população sufficiente para o preenchimento do seu destino sociologico.

Vejamos agora quaes são as questões praticas relativas ao desenvolvimento da civilisação brasileira ou ao seu destino. Deveis estar lembrados de que caracterisámos esse destino pela progressiva assimilação dos fetichistas negros e amarellos.

Quanto aos negros, ha duas ordens de medidas a instituir: a primeira directamente dependente do governo, a segunda exclusivamente propria á modificação dos sentimentos e preconceitos nacionaes.

A introducção dos fetichistas africanos nas colonias americanas foi o mais monstruoso dos crimes que a decomposição revolucionaria commetteu. Nada justifica esse escravisamento tão diverso do antigo e tão refinadamente systematico. Tambem as modernas patrias americanas trataram de, tanto quanto possivel, reparal-o pela abolição do regimen servil. Desgraçadamente, nós brasileiros ainda estamos a clamar por essa inadiavel emancipação dos trabalhadores. Mas não basta abolir a escravidão: fora necessario reparar completamente o crime occidental, fazendo volverem aos seus lares ou entregando-os á communhão da patria de Toussaint Louverture os pobres fetichistas negros. Ora, já não podemos realisar essa medida de estricta justiça. Resta-nos, pois, dar aos pretos, em troca da familia e da patria que lhes roubámos, uma nova familia e uma nova patria, que não podem ser outras senão as nossas. Para isso importa systematisar o que ha mais de dous seculos se opera no Brasil; e cremos ter provado que a systematisação dos enlaces matrimoniaes entre as diversas raças humanas será, no Brasil, a base da reunificação total de nossa especie, conforme a previsão positiva de Augusto Comte.

Resta nos apreciar qual deva ser a nossa acção relativamente á assimilação dos fetichistas amarellos á communhão brasileira.

Senhores, esta questão é grave e é urgente, porque, a seguirmos o mesmo methodo que até aqui temos adoptado, os nossos decendentes ver-se-ão, apenas a nossa civilisação se estenda até ao interior do paiz, ameaçados de serios perigos pelas correrias dos selvagens, como se dá na Republica Argentina, e, por falta de previdencia nossa, não podendo assimilal-os em alguns annos, serão talvez forçados a assassinal-os em massa como se fez nos Estados-Unidos.

Até aqui o nosso systema de relações com os indigenas tem-se baseado ou na propaganda theologica ou na exploração mercantil. Ora, nós sabemos o que val o primeiro modo, sabemos o que são os indios aldeiados sob a direcção d'um padre catholico, que não é nem Nobrega, nem Anchieta... E' original essa pretenção de querer sujeitar as populações selvagens a uma fé, em que os proprios missionarios e evangelisadores não creem! O segundo modo, que aliás não dispensa o concurso do primeiro, é o que está mais em voga, e, entre outros, o Sr. Dr. Couto de Magalhães, que todavia mostra a mais viva curiosidade e effectiva sympathia pelos nossos selvagens, não tem difficuldade em reduzir a questão de encorporal-os á civilisação brasileira a um unico ponto: empregal-os nas industrias extrativas, que nos renderão tanto ao anno! Aqui os missionarios são regatões ávidos e cupidos, que teem como intermediarios das suas operações mercantis, indios, em creança roubados as suas tribus, e, depois de adultos, feitos soldados do nosso exercito. (11)

Já apresentamos as duas ordens de razões pelas quaes, mais que o negro, o fetichista amarello tem difficuldade em ser assimilado pela nossa civilisação. Diante, pois, d'esse embaraço maior, não é fazendo-os trabalhar em nosso proveito, ou pregando-lhes uma fé absolutamente incompativel com o estado de sua razão, que havemos de trazer os selvagens brasileiros ao gremio de nossa patria. Abandonemos, portanto, esses meios empiricos e perniciosos. O que nos cabe fazer, em relação aos indigenas é, pura e unicamente, facilitar-lhes o contacto pacifico com as nossos populações, cercando-os da maior protecção, como aliás é o pensamento da lei que os considera menores. Esta prudente reserva deverá ser mantida até que tenhamos uma fé, em cuja efficacia confiemos, e que possamos conscienciosamente propagar. Essa fé—unica possivel depois do irrevogavel declinio da ultima synthese theologica—é a Religião da Humanidade, com a qual o fetichismo sympathisará tanto mais quanto não encontrará n'ella senão a systematisação do que espontaneamente lhe é proprio. A passagem d'um estado a outro se fará como demonstrou Augusto Comte, mais facilmente do que do polytheismo ou do monotheismo. Antes, porém, que o Positivismo esteja em condições de realisar missões apostolicas, deixemo-nos de insistir n'uma propaganda desmoralisadora e n'uma exploração immoral, que cada vez mais affastarão de nós o selvagem do Brasil.

Eis, senhores, o que entendi dever dizer-vos para a apreciação da épocha inicial de nossa patria, e eis as vistas praticas que esta contemplação me suggere. Devo terminar encarecendo-vos o valor d'estas inspirações que o espectaculo do desenvolvimento social faz surgir. Especialmente na arte de dirigir os destinos das patrias e de applicar os meios mais appropriados ao seu engrandecimento é que taes apreciações se tornam fecundas de ensinamento, porque, devendo o movimento ser sempre subordinado á existencia, importa, antes de tudo, examinar a ordem que se trata de desenvolver. Hoje toda a politica deve ser historica.

(9) O director do positivismo no Brasil, Sr. Miguel Lemos, a quem devemos esta informação, trata de editar a brochura de José Bonifacio.

(10) Depois de realisada esta conferencia, lemos nos jornaes que o Sr. Callado, nosso ex-embaixador no Celeste Imperio, conseguio contractar com capitalistas chinezes a formação d'uma companhia de navegação entre Hong-Kong e os portos do Brasil, para o effeito de transportar-nos *coolies*. O cuidadoso ex-embaixador, nas informações que deu á imprensa, indicou logo o meio de illudir a resolução do governo chinez, prohibindo os contractos de colonos na China: é contractal-os apenas desembarquem no Brasil.

Sobre esta questão de immigração chineza, os positivistas brasileiros repetidas vezes se têm enunciado terminantemente, e agora volverão a refazer as suas demonstrações.

(11) Vid. Couto de Magalhães—« O Selvagem. »

# VARIEDADE

## Historia de um diamante

*(Conclusão)*

— Meus filhos, poderia dizer-lhes muitas cousas que lhes serviriam para as repetirem inutilmente a seus filhos, daqui a vinte annos; agora não saberiam comprehendel-as; mas o que é certo é que amo a minha querida Anninha, mais do que a propria vida, e estimo muito o que aspira a sua mão para confiar-lhe o cuidado da sua felicidade, e não consentirei no casamento senão depois que Theodoro regresse da viagem que deve emprehender por ordem do patrão.

A proposito da proxima viagem, unicamente motivada por interesses commerciaes que lhe estavam confiados por uma casa de negocio, Theodoro discursou contra as riquezas, as infamias do ouro e da materialidade; porém o pai de Anninha foi inflexivel, e os noivos tiveram que resignar-se e ceder ao que julgavam um capricho de velhice.

— O amor vive do padeiro e do açougue, ponderava elle com a prudencia amestrada nas experiencias de sessenta e tantos annos.

Chegou o dia da ausencia.

— Adeus, meu adorado Theodoro, disse-lhe Anna, comprimindo-lhe a mão sobre o peito; pedirei por ti ao pai do céo, não que voltes rico, mas firme, na tua fé e com a lembrança da tua Anna.

Theodoro beijou-lhe a mão, abençoou-a com um olhar amoroso, assegurou-lhe que levava no pensamento a sua querida imagem—e partio.

Durante a larga viagem, Theodoro pensou nas terras que ia percorrer, completamente desconhecidas para elle. Os esplendores do Oriente, evocados pela sua imaginação excitada pelo sentimentalismo da saudade, desenrolavam-se-lhe em maravilhosos quadros, e habituaram-no pouco a pouco a uma idéa extraordinaria do luxo oriental.

Chegando a Constantinopla, teve uma decepção terrivel.

Desesperado por ver a distancia que ha do vivo ao pintado, das illusões á realidade, resolveu limitar-se a pensar na sua querida Anna; e como o negociante que acompanhava devia dar-lhe sociedade nos ganhos, começou a calcular quanto viria a competir-lhe nas operações commerciaes, dizendo a cada uma das suas esperanças:

— O pai de Anna ficará satisfeito, e de certo que não opporá nenhum obstaculo á nossa ventura.

Uma noite, quando estava sozinho, na sua humilde agua-furtada, pensativo, concentrado, com os cotovellos fincados na mesa e a cabeça descançando nas mãos, resolvendo o grave problema dos arranjos da futura casa, discutindo a importante questão da escolha de criadas e criados de probidade, formulava a interminavel lista de moveis necessarios para adornar salas e gabinetes,—e como se isso não fosse bastante para produzir o desarranjo das faculdades mentaes da cabeça de um rapaz solteiro, pensou na toilette que a sua noiva deveria levar á igreja, e revia-se com vaidade ao espelho das illusões, collocando-lhe uma camelia branca nas louras tranças dos seus formosos cabellos.

De repente as azas d'Icaro da sua phantasia abateram o vôo para o desconsolado e triste mundo da prosa: sentia forte rumor de passos como de quem sobe apressadamente uma escada e desde logo duas argoladas impacientes á porta.

Levantou-se, abrio, e com grande surpreza delle, entrou um homem relanceando por todos os cantos da casa, um olhar de receio e terror; verificando que não estava ninguem, fechou a porta e deu volta á chave.

Antes que Theodoro pudesse cobrar animo, o desconhecido disse-lhe impetuosamente:

— Senhor, disponho unicamente de dez minutos para tractar de um negocio de que depende a sua fortuna e a minha vida.

— Não comprehendo, murmurou Theodoro.

— Ouça, volveu o mysterioso interlocutor: sou um escravo empregado na exploração das minas, roubei um diamante, fingi-me doente e consegui que me deixassem sahir para me apresentar no hospital. Nenhum principe ou rei possue uma pedra tão preciosa como a que tenho aqui; mas o diamante é para mim um thesouro inutil, porque careço de dinheiro. Se não fugir, jámais recobrarei a liberdade, e sinto a corda apertar-se-me na garganta. Acuda-me. Compre o brilhante, dê-me o que a sua generosidade entender, e o brilhante é seu.

— Mas.. balbuciou Theodoro.

— Senhor... não ha tempo a perder... Aceita ou recusa o que eu lhe proponho? Lembre-se de que vai nisto a sua riqueza e a minha felicidade, porque poderei volver ao seio da minha familia...

E o escravo mostrava um enorme diamante a Theodoro, que o comtemplava com profundo deslumbramento.

— E' uma formosissima pedra, disse emfim Theodoro com anciedade; tenho visto muitas, mas nenhuma tão grande e perfeita. Não ha rei que não sentisse orgulho em a ter engastada na corôa.

— Senhor, estamos perdendo tempo... estou perdendo a vida! E comtudo, basta a cedencia de algum dinheiro para ser millionario e feliz!

— E se me perseguirem?... observou Theodoro.

— Com certeza que o perseguem, que duvida.

— Terá de fugir, como eu.

Theodoro ficou perplexo; não sabia o que fazer; tinha frio e febre, porém, vendo que o escravo se retirava, agarrou-lhe nas mãos, segurou o diamante, deu-lhe o dinheiro todo que possuia, e fugio tambem com os magros recursos que lhe restavam.

Theodoro acompanhou-se por um guia experimentado e tomou a direcção por caminhos escuros e escabrosos, para poder subtrahir se com segurança a todas as pesquizas.

Um dia, querendo interpor entre si e os que o perseguissem maior distancia, apressou a aventurosa jornada, e de noite foi sorprehendido por um bando de ladrões arabes.

— Leva dinheiro? perguntou o chefe da quadrilha.

— Unicamente o necessario para a viagem, respondeu Theodoro.

— Então, nada de resistencia; é largar o que traz, e somos bastante generosos para lhe deixar algum, o necessario para a jornada.

— Isto é o que vamos ver, replicou elle apertando a clavina que disparou para o primeiro arabe que se approximou.

Os ladrões acudiram em auxilio dos companheiros, abrindo navalhas, engatilhando bacamartes, e, depois de renhida peleja, em que succumbio o guia de Theodoro, este cahio em poder dos inimigos.

Apalpado immediatamente, apesar de teimosa resistencia que foi vencida á coronhada, encontraram e tiraram-lhe o diamante. O desgosto e a afflicção que sentio quando o despojaram d'elle despertou nos arabes a idéa de que seria um amuleto, e uma das mulheres deu-o como brinquedo a uma criança, que o levou aos labios, e depois atirou-o ao chão.

O chefe da quadrilha sympathisou com o prisioneiro, e desde o momento que se restabeleceu das feridas, concedeu-lhe a liberdade.

Theodoro recobrou com a saúde e a liberdade o precioso diamante, que symbolisava a sua futura felicidade.

Não sabendo o caminho que tomar, completamente perdido na vastidão enredada de cordilheiras e de negros, refugiou-se n'uma caverna, onde esteve alguns dias sem se alimentar, até que acertou passar por alli uma caravana á qual se juntou, e proseguio na viagem amargurada.

Sempre inquieto, desconfiado, mesmo grosseiro e aggressivo, pernoitava nas locandas de peior nomeada, satisfazia apenas o appetite, e tudo isto para que ninguem suspeitasse que possuia um thesouro.

Um dia, proximo do termo da viagem, escreveu ao pai de Anna, e as primeiras phrases que lhe cahiram do bico da penna sobre o papel, foram estas:

— « Sou rico! immensamente rico! »

Anna desgostou-se; quizera antes que o seu amado começasse a carta fallando de cousas mais importantes; mas tranquillisou se sentio uma suavissima ternura aquecer-lhe, a alma, pensando que o procedimento de Theodoro era um novo sacrificio do seu amor.—Depois voltavam as nuvens da inquietação, o frio das incertezas, um mal-estar que não sabia explicar; a idéa d'aquella immensa fortuna arrebatou-lhe a sua natural e expansiva alegria; o pai mostrou-se reservado para não parecer cubiçoso, e Theodoro calculando que longe de ser favorecido casando com Anna, julgou o contrario, e tomou ares de protector da familia.

Como uns e outros se illudiam, a primeira entrevista foi breve, fria e não satisfez nenhum. Só tres dias depois é que os namorados se encontraram a sós.

— Não sei porque, disse ella, assusta-me a tua fortuna; parece uma traição da fatalidade aos nossos queridos projectos.

— Apprehensões! que importa? observou Theodoro; a minha fortuna permitte que vivamos em Paris, n'um palacio sumptuoso.

— Ah! e eu preferia a nossa casinha, as nossas arvores, a nossa felicidade sonhada, a todos os palacios e riquezas do mundo!

Theodoro partio para Paris para negociar com o joalheiro da corôa; este porém, estava ausente, e asseguraram-lhe que não regressaria senão em seis ou oito dias.

O noivo aproveitou então o tempo a procurar casa esplendida, que satisfizesse os seus desejos, e comprou uma mobilia rica e correspondente; montou carruagem e por alto preço adquirio parelhas de millionario.

Tomava nota de tudo que via bom e elegante; o luxo embriagava-o; e em todas as excursões acompanhava-o uma enorme legião de parentes, que até então não haviam feito caso d'elle.

Quando entrava em qualquer theatro ou apparecia em qualquer passeio, o seu nome era pronunciado com admiração, e dizia-se que trouxera do Oriente uma fortuna fabulosa.

As mães, estas intrepidas caçadoras de casamentos, bombardeavam-n'o com o fogo irresistivel da graça e gentileza das filhas, e eram unanimes em declarar que, mesmo sem fortuna, Theodoro era extremamente sympathico.

De momento para momento, a pobre Anna corria o grave risco de ser olvidada, e chorava com saudades da modesta casinha onde o seu amor desabrochara com as rosas de Maio, e se expandira nos doces perfumes da risonha primavera da sua alma. Como se explica isto?

Quando Theodoro se apresentou ao joalheiro da corôa, este examinou a pedra com attenção e disse-lhe:

*(Continúa.)*

# FOLHETIM

# A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 48)

## XIII

### O baile

Uma nova figura de contradansa se apoderou de Diana, e não lhe permittio ouvir o fim d'este discurso de que o magistrado não estava verdadeiramente descontente.

Quando a joven,—ao fim de dous ou tres minutos,—voltou ao lugar que acabava de deixar, o procurador regio respondia a uma pergunta que lhe haviam feito.

— Sim, senhor, dizia elle,—não mais que quatro, graças ao céo! O quinto,—um forçado perigosissimo chamado Pedro Farric, foi morto hontem á noite da maneira a mais feliz e a mais corajosa, por um official, sobrinho de um dos mais ricos proprietarios d'estes arredores, o barão de Labardès... — A providencial intervenção d'este rapaz salvou além disto a vida do seu amigo, derrubado do cavallo, por aquelles miseraveis, e meio estrangulado e ferido com uma facada...

— Oh! diabo!—exclamou alguem que acabava de chegar ao grupo,—e sobre quem foi commettida essa tentativa de assassinato?

— Sobre a pessoa de um excellente moço, que devem conhecer, e que habita aqui proximo,—respondeu o procurador regio,—sobre a pessoa de Jorge Herbert...

Diana escutava, como sabemos.

A sua curiosidade despertara pelo que precede.—Ouvio o nome de Jorge Herbert,—o nome que ella propria, algumas horas antes, pronunciava ou pelo menos julgava pronunciar, com completa indifferença,—ouvia-o ligado a estas terriveis palavras:—*facada*,—*assassinato*.—Sentio no coração uma dôr aguda,—empallideceu,—um fraco suspiro se lhe escapou dos labios, e foi obrigada a fazer sobre si mesma violento esforço para não cambalear.

Findara um solo de rabeca:—soaram os cheios da orchestra.—O cavalleiro de Diana pegou-lhe na mão e arrastou-a no movimento da quadrilha.

Ninguem notara esta passageira e viva commoção, da qual não restava outro vestigio mais do que uma leve pallidez nas faces da bella Provençal.

Terminava a ultima figura da contradansa;—a orchestra deu o seu supremo som e calou-se.

Em vez de voltar a sentar-se junto de sua mãi, Diana foi procurar na multidão a menina de la Fresnaye, e encontrou-a não sem difficuldade.

— Esther,—disse-lhe ella em voz baixa e pegando-lhe no braço,—vem cá...

— Onde queres ir?— perguntou curiosamente a neta do marquez de Salbert.

— Ao teu quarto...

— Mas não temos tempo de voltar para a outra quadrilha...—ella vai começar antes de tres minutos...

— Preciso absolutamente sahir por um momento... Abafo nesta sala, necessito de ar...—Estou incommodada...

— Incommodada!! — repetio Esther com vivissima inquietação...—Ah! meu Deus! e é verdade!... Como estás pallida....—que tens, querida Diana?...

— Isto pouco vale...—passa n'um instante...—Falla mais baixo...—não quero inquietar minha mãi, que, se me julgasse doente, quereria fazer-me deixar o baile...

— Então, vem...—replicou a menina de la Fresnaye, com heroica abnegação.—Vamos subir, e desceremos quando isso te houver passado.

As duas jovens deixaram juntas as salas de recepção, e, por escadas particulares, dirigiram se ao quarto de Esther.

Logo que alli chegaram lançou-se Diana sobre um divan, e a sua commoção interior, que fora longa e fortemente contida, manifestou-se então com muito mais violencia.

O coração da pobre menina começou a saltar-lhe no peito como uma avezinha presa que quer fugir da gaiola.— Escondeu o rosto entre as mãos, e lagrimas abundantes lhe rolaram como grossas perolas pelas faces adoraveis.

— Diana!—querida Diana!—exclamou Esther, commovida, assustada, sentando-se ao lado da sua amiga e pegando-lhe nas mãos;—porque choras?

— Não sei... — balbuciou a menina de Presles.

— Sentes alguma dôr?...

— Não...— tenho unicamente vontade de chorar...

— Alguem ou alguma cousa te deu desgosto?...

— Não.

— Sê franca.

— Affirmo-t'o.

— Todavia choras... e não se chora sem motivo.

— Julgava-o tambem assim; mas parece que nos enganavamos...—respondeu Diana, mostrando um sorriso por entre as lagrimas.

Este sorriso foi semelhante a um raio de sol entre os aguaceiros de uma chuva de tempestade.

Uma tal resposta não satisfez completamente a menina de Fresnaye.

— Afflige-me contradizer-te, minha boa amiga,—disse ella com um arzinho o mais engraçado do mundo,—mas é toda via bem difficil de acreditar que de repente, no meio de um baile, se apodere de nós uma grande tristeza, que se deseje a solidão, e que se chore, sem a menor razão, boa ou má...—Isto custa a crer, realmente.

— E é no entanto da mais completa exactidão.

Esther abanava a cabeça.

— Vejamos,—disse ella, — com quem dansaste a ultima quadrilha?

— Com um sujeito do qual esqueço sempre o nome, e que occupa em Toulon, n'uma administração qualquer, um logar importante...

— E' rapaz?

— Não.

— De que te fallou elle?

— Ignoro-o.

— Ignoras!

— Sim, não lhe prestei attenção...

— Se assim succedeu é porque escutavas outra cousa.—Conversava-se atraz de ti, não é verdade?... que se dizia?

— Não sei bem... tratava-se da fuga dos forçados,—da morte de um d'elles...—do assassinato de um rapaz... teu visinho...

— Jorge Herbert!—exclamou Ester.

— Sim.

— Não o assassinaram, asseguro-te,—continuou a joven,—sahimos hontem de tarde de carruagem, eu e minha avó... e encontramol-o... ia a cavallo e comprimentou-nos quando passou.

— Ah!—murmurou Diana.

— Conheces Jorge Herbert?

— Um pouco.—Ia antigamente a casa de meu pai; mas agora já lá não apparece...

— E' como aqui... por causa de uma discussão com meu avô...—e é pena, porque dansa admiravelmente...

— Não é verdade?—disse vivamente Diana.

Esther poz-se a rir, com um rir de creança, fresco e sonoro.

— Comprehendo agora,—disse ella em seguida.

— Que comprehendes tu? — perguntou a menina de Presles, com involuntaria perturbação.

— A tua tristeza foi proveniente de ouvires dizer que Jorge Herbert tinha corrido um grande perigo,—parece-me isto bastante claro...

— Que suppões então?—balbuciou Diana, fazendo-se muito vermelha.

— Simplesmente que te dignas interessar-te por Jorge Herbert... Não ha nisto o menor mal...

— Esther!

— Querida amiga!

— E's uma tonta!

— Isso sim!—respondeu a joven dando ao rosto, pouco bonito, mas muito expressivo, um ar de vaidade extremamente divertido. — Estive no convento, minha querida, conheço o mundo e o coração humano!—Quando *as maiores* conversavam, escutava eu sempre...—e isto deu-me a experiencia!—E' impossivel enganar-me!—acredita-me, querida Diana, tu amas Jorge Herbert.

A viva côr rosada das faces da bella Provençal metamorphoseara-se n'uma purpura ardente que lhe invadia o rosto todo.

— Esther... minha boa Esther...—disse ella n'um tom quasi supplicante, — são verdadeiramente absurdas as tuas supposições... Peço-te que deixemos isso.

— Como quizeres,—replicou a menina de la Fresnaye,—deves comprehender que por cousa alguma do mundo eu te consentiria em te causar a mais leve tristeza...—mas não deixo de ficar convencida, de que é certo o que acabo de dizer...

Depois, como o rosto de Diana tomava uma expressão de vivissima contrariedade, Esther mudou de conversação.

— Sentes-te agora completamente boa?

— Sim... excepto uma pequena difficuldade em respirar.

— Vou cobrir-te os hombros com um chaile e abrir uma janella...—queres?

— Quero...—creio que o ar dissipará rapidamente a minha oppressão.

— Ahi está.—Agora trata de te reanimares o mais depressa possivel, porque ouço a musica.—Dansa-se sem nós, o que é muito triste.

Ao mesmo tempo a menina de la Fresnaye batia o compasso sobre o tapete com os pésinhos impacientes.

— Queres dar-me um grande prazer? —disse Diana.

— Isso pergunta-se!

— Pois bem! não percas a contradansa que acaba de começar... desce depressa.

— Como!... sem ti?

— Sim, sem mim.

— Oh! isso é que não!

— Rogo-t'o!—Se fosse já para o meio do calor das salas, voltaria o meu mal... deixa-me portanto só no teu quarto durante meia hora e vem depois buscar-me.

— Se assim o queres...— murmurou a joven, que a idéa de uma segunda quadrilha dansada sem ella punha sobre carvões em brasa.

— Repito-te que me darás um grande prazer.

— Pois bem, desço—mas é contra minha vontade.

— Não digas a minha mãi onde eu estou.

— Fica socegada.

— E volta d'aqui a meia hora. Tornaremos juntas para a sala do baile.

— Está combinado.

Esther abraçou a amiga e sahio do quarto, cantarolando uma valsa.

Ficando só, Diana foi recostar-se á janella que estava aberta, e deixando o seu olhar elevar-se da terra envolta em trevas ao céo resplandecente de estrellas, poz-se a pensar.

Em que pensava ella?

Será difficil de adivinhar?—Não o cremos.—Pensava na revelação singular e inexplicavel, tão repentinamente feita do mysterio do seu proprio coração...—Pensava nesse sentimento, até então desconhecido d'ella, e que acabava em alguns instantes de nascer e de robustecer.

E admirava-se principalmente!—sim,—admirava-se de se sentir tão impressionada por aquelle de quem podia fallar algumas horas antes com tão profunda indifferença.

Diana não confessava que amava Jorge Herbert,—e demais, amava-o ella na realidade?—Mas emfim era-lhe preciso convir que aquelle mancebo tomava um lugar, senão na sua vida, ao menos no seu pensamento.

Sentira-se perturbada violentamente pela unica idéa do perigo que elle correra!—Tremera!—o seu coração só reserenara depois de ter derramado abundantes lagrimas.

Certamente estes symptomas eram bem extraordinarios!

Diana quiz distrahir-se d'estas preoccupações que instinctivamente a preoccupavam.

Esforçou-se por se recordar de todos os mancebos apresentados a sua mãi no começo do baile, perguntando a si propria qual d'elles, segundo toda a verosimilhança, se tornaria seu marido?

Os phantasmas de gravata branca e casaca preta não acudiram docilmente ao chamamento da formosa joven.

Uma só imagem corria obstinadamente a collocar-se-lhe diante dos olhos, e esta imagem que ella se esforçava em vão por expulsar, voltava sempre, e sempre com o mesmo rosto, — o rosto de Jorge Herbert.

Fatigada de lutar contra a importunação do phantasma, Diana cessou os seus esforços para o afastar do pensamento.—Então, elle ajoelhou a seus pés, e com uma voz tremula pela commoção, disse-lhe as cousas as mais ternas e ao mesmo tempo as mais respeitosas,—jurou-lhe com uma paixão ardente e communicativa que só aspirava á ventura de ser seu esposo.

Diana escutava,—mas não respondia.

*(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.